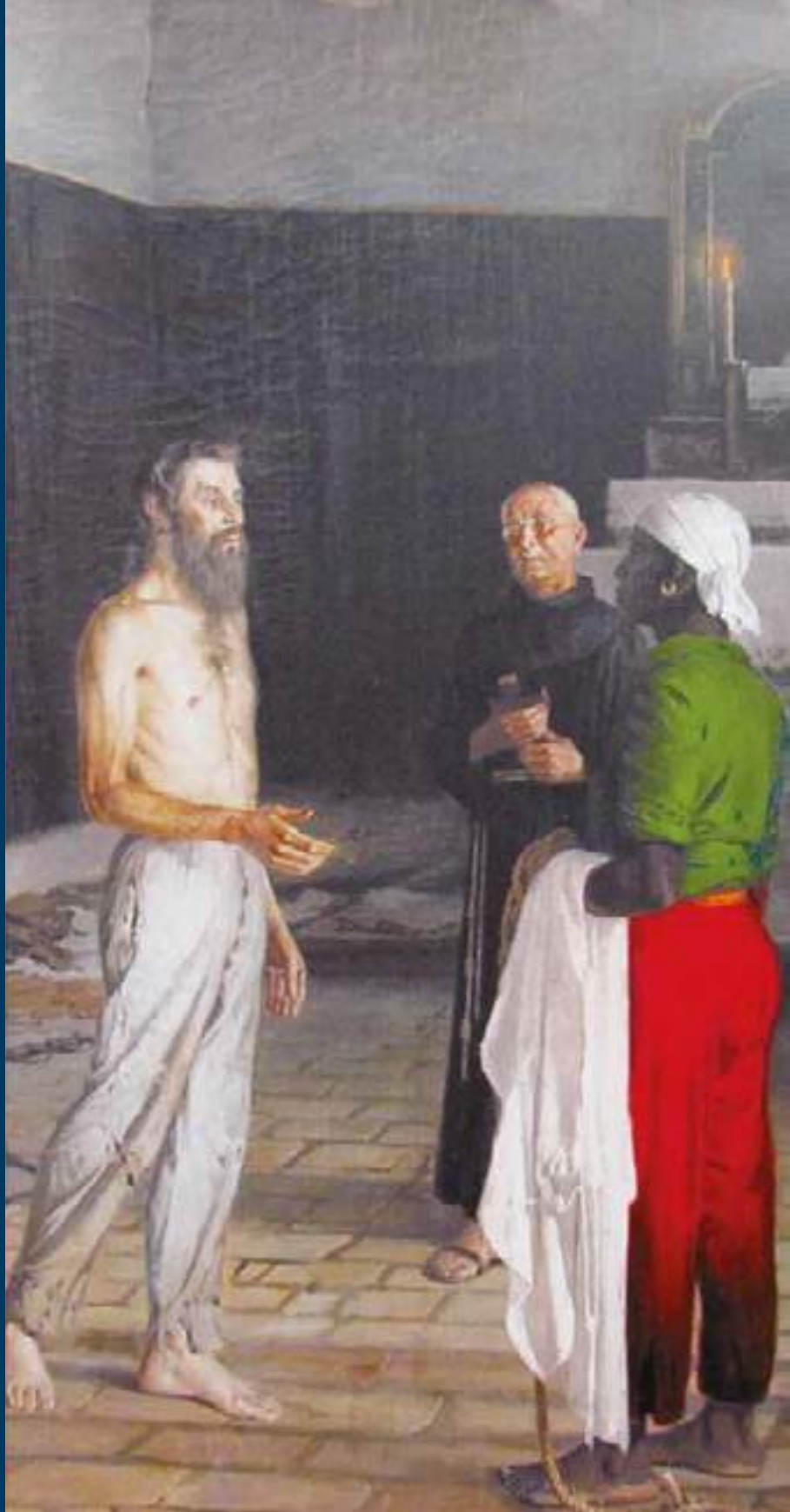


Relatório Anual

Comissão de
Constituição e Justiça
e de Cidadania

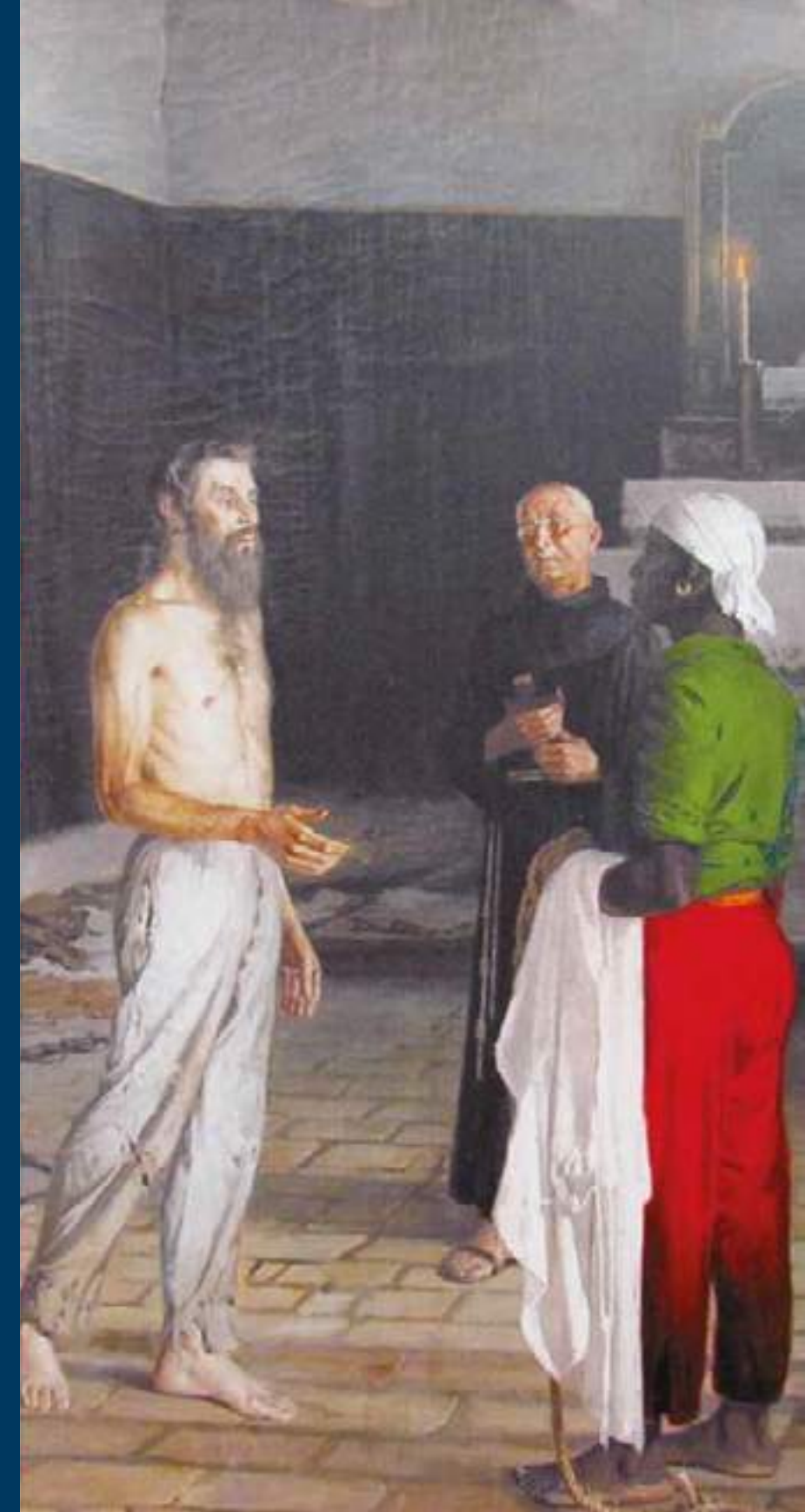
2019



Relatório Anual

Comissão de Constituição
e Justiça e de Cidadania

2019





Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

56º Legislatura 2019 - 2023

1º Sessão Legislativa

Presidente

Rodrigo Maia

1º Vice-Presidente

Marcos Pereira

2º Vice-Presidente

Luciano Bivar

1ª Secretária

Soraya Santos

2º Secretário

Mário Heringer

3º Secretário

Fábio Faria

4º Secretário

André Fufuca

Suplentes de Secretário

1º Suplente

Rafael Motta

2º Suplente

Geovania de Sá

3º Suplente

Isnaldo Bulhões Jr.

4º Suplente

Assis Carvalho

Diretor-Geral

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida

Secretário-Geral da Mesa

Leonardo Augusto de Andrade Barbosa



FALA DO PRESIDENTE

2019: um ano responsável por mudanças e aprendizados



Finda o ano, finda a Sessão Legislativa Ordinária, finda meu mandato à frente da maior Comissão da Câmara dos Deputados, sento, respiro, elucubro: **Missão cumprida!** Para aquilo que nos foi proposto, irretocável; para aquilo que nos foi esperado, superação. Não foi fácil, é verdade e já era sabido. São muitos os anseios, plural é o nosso Colegiado, Direita, Esquerda, Centro, absorver toda essa gama de energia e direcionar

sua dissipação para que a população brasileira se sinta de verdade representada, requer acordos, concessões, divisões, conversas, apoios, coalizões, enfim, **Política**. Nessa esteira, indubitável é a certeza de que o individual sucumbiu ao coletivo, conseguimos, nesse ano, basilar nossos trabalhos sob três pilares essenciais que deveriam sempre nortear a todos nós, representantes do povo: Respeito, Isonomia e Equidade.

Tivemos trabalho, nossos números evidenciam que esse ano a labuta bateu patamares históricos, foram mais de 100 Reuniões, pautamos e debatemos mais de 1.000 projetos, redigimos centenas de Redações Finais e aprovamos outras centenas de pareceres. Para tanto, não estivemos sozinhos, recebemos convidados, diversos deles, nossas audiências públicas foram de suma importância. Precisávamos ouvir a sociedade para não errar, variados são os méritos com que a Comissão precisa se ater, especialistas foram trazidos para nortear os relatores a elaborarem seus pareceres e trazer luz a alguns de nossos membros, foram vitais, muito embora tenhamos um capital intelectual ímpar, nosso egrégio pleno é formado por advogados, médicos, professores, juristas, agricultores, delegados, enfim, **somos muitos em muitas áreas**.

Mister se faz falar que esse ano foi um ano de prova, fomos colocados à prova! Reformamos a Previdência Brasileira (PEC nº 6/2019), alteramos nosso Sistema Tributário (PEC nº 45/2019), protegemos a nação indígena (PEC 187/2016), defendemos o de menor oportunidade (PL 7744/2017), levamos esperança aos confins do país (PL

nº 7705/2014) e trouxemos realidade aos que margeiam o exagero (PLP nº 378/2017), cumprimos nosso papel, passamos com louvor o bastão, sem perder a imparcialidade, sem ferir os ditames regimentais e tão pouco exceder a Constituição Federal.

Ao meu partido, o Partido Social Liberal - PSL, um sonoro e veemente obrigado! Obrigado por entregar em minhas mãos, mãos estas que aqui se desnudam pela primeira vez, a responsabilidade de conduzir os trabalhos da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania! Comissão que bombeia números vultosos, uma Comissão de Admissibilidade, de Constitucionalidade, de Juricidade e de Técnica Legislativa, e por muitas vezes, uma Comissão de Mérito. Ficam, ainda, sob o condão dos meus sinceros agradecimentos todos os membros deste Colégio! Nossa relação foi rica, madura, diferente! Saio dessa Presidência outro Deputado, não só pelo que vivi, mas sobretudo pelo que aprendi com os meus pares. Outrossim, uma salutar menção honrosa ao meu Secretário-Executivo e todo o seu corpo técnico, sem eles não seria possível, sem eles seria sofrível.

Obrigado Deus, por sempre conduzir minhas palavras e minhas ações em prol da minha verdade!

Deputado Felipe Francischini
Presidente

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Presidente

Felipe Francischini

1º Vice-Presidente

Bia Kicis

2º Vice-Presidente

Lafayette de Andrada

3º Vice-Presidente

Caroline de Toni

Diretoria Legislativa

Afrísio Vieira de Lima Filho

Departamento de Comissões

Wagner Soares Padilha

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Secretário Executivo: Ruthier de Sousa Silva

Projeto gráfico e Capa

Rafael Magalhães
Guilherme Passos

Diagramação

Guilherme Passos
Rafael Magalhães

Texto e edição

Agência Câmara Notícias e Equipe técnica da CCJC

Fotos

Rafael Magalhães
Agência Câmara
Assessorias Parlamentares

Câmara dos Deputados

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Anexo II Praça dos Três Poderes

Brasília-DF

CEP 70160-900

Telefone: (61) 3216-6494

Facebook.com/ccjcamara

Twitter.com/ccjc_camara

www.camara.leg.br/ccjc

instagram.com/ccj.cd

Membros Titulares

13

Membros Suplentes

22

Audiências Públicas

27

Março

47

Abril

61

Maió

75

Junho

111

Julho

205

Agosto

247

Setembro

319

Outubro

383

Novembro

465

Dezembro

517

Equipe técnica

582

Sumário

Membros Titulares



Felipe Francischini (PSL-PR) **Presidente**

Bacharel em Direito pela Unicuritiba e advogado pelo Conselho Seccional do Paraná desde 2014. Foi eleito Deputado Estadual em 2015, onde exerceu seu mandato na Assembleia Legislativa do Paraná até 2018. Elegeu-se Deputado Federal nas últimas eleições, sendo o segundo mais votado do Estado do Paraná, com mais de 240 mil votos. Em 2019, foi titular em 4 comissões, além de ocupar a presidência da mais importante da casa, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. À frente da CCJC, Francischini completou seu primeiro ano da legislatura com números recordes, com mais de mil projetos aprovados na comissão que foi considerada a mais produtiva desde 1995.



Bia Kicis (PSL-DF) **1ª Vice-Presidente**

Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília, está em seu primeiro mandato como Deputada Federal. Foi procuradora do Distrito Federal, por 24 anos e aposentou-se em 2017. Fundou o Instituto Resgata Brasil, que tem por finalidade resgatar as Instituições Republicanas, bem como os valores culturais e familiares da sociedade brasileira. Palestrou pelo Brasil sobre: Combate à Corrupção e à Impunidade, luta pelas Liberdades Individuais, Combate ao Estado Totalitário, Voto Impresso, Escola Sem Partido além de diversos temas em prol da população. Em 2019, foi eleita Primeira Vice-Presidente da CCJC.



Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG) **2º Vice-Presidente**

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora e doutorando em Direito pela Universidade Nacional de Lomas de Zamora (Argentina). Foi deputado estadual por Minas Gerais por três mandatos, e vice-presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Também foi secretário de Estado de Defesa Social (2011-2012), superintendente de Assuntos Municipais do Governo de Minas Gerais (2005-2006) e secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barbacena (1997-1998). Está em seu primeiro mandato como Deputado Federal e foi eleito Segundo Vice-Presidente da CCJC.



Caroline de Toni (PSL-SC) **3ª Vice-Presidente**

Bacharel em Direito pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) e mestre em Direito Público pela Universidade Estácio de Sá. Está em seu primeiro mandato como Deputada Federal, representando o estado de Santa Catarina, onde obteve a maior votação entre as mulheres eleitas e o menor custo por voto de todos os eleitos a deputado federal. Em 2019, foi eleita Terceira Vice-Presidente da CCJC, onde foi relatora da PEC da Prisão em Segunda Instância, e tornou-se vice-líder do governo na Câmara por indicação do Presidente Jair Bolsonaro.



Afonso Mota
(PDT-RS)



Aguinaldo Ribeiro
(PP-PB)



Alcel Moreira
(MDB-RS)



Alencar Santana Braga
(PT-SP)



Delegado Éder Mauro
(PSD-PA)



Delegado Marcelo Freitas
(PSL-MG)



Delegado Waldir
(PSL-GO)



Diego Garcia
(PODE-PR)



Alexandre Leite
(DEM-SP)



Arthur Oliveira Maia
(DEM-BA)



Aureo Ribeiro
(Solidariedade-RJ)



Beto Rosado
(PP-RN)



Edilázio Júnior
(PSD-MA)



Eduardo Bismarck
(PDT-CE)



Eduardo Cury
(PSDB-SP)



Enrico Misasi
(PSV-SP)



Bia Kicis
(PSL-DF)



Capitão Augusto
(PL-SP)



Caroline de Toni
(PSL-SC)



Celso Maldaner
(MDB-SC)



Expedito Netto
(PSD-RO)



Fábio Trad
(PSD-MS)



Felipe Francischini
(PSL-PR)



Genecias Noronha
(Solidariedade-CE)



Clarissa Garotinho
(PROS-RJ)



Daniel Freitas
(PSL-SC)



Danilo Cabral
(PSB-PE)



Darci de Matos
(PSD-SC)



Geninho Zuliani
(DEM-SP)



Gilson Marques
(NOVO-SC)



Herculano Passos
(MDB-SP)



Hiran Gonçalves
(PP-RR)



João Campos
(REPUBLICANOS-GO)



João H. Campos
(PSB-PE)



João Roma
(REPUBLICANOS-BA)



Joenia Wapichana
(REDE-RR)



Maria do Rosário
(PT-RS)



Nelson Pellegrino
(PT-BA)



Nicoletti
(PSL-RR)



Pastor Eurico
(PATRIOTA-PE)



José Guimarães
(PT-CE)



Júlio Delgado
(PSB-MG)



Júnior Mano
(PL-CE)



Lafayette de Andrada
(REPUBLICANOS-MG)



Patrus Ananias
(PT-MG)



Paulo Abi-Ackel
(PSDB-MG)



Paulo Azi
(DEM-BA)



Paulo Eduardo Martins
(PSC-PR)



Léo Moraes
(PODE-RO)



Luis Tibé
(AVANTE-MG)



Luiz Flávio Gomes
(PSB-SP)



Luizão Goulart
(REPUBLICANOS-PR)



Paulo Teixeira
(PT-SP)



Pompeo de Mattos
(PDT-RS)



Renildo Calheiros
(PCdoB-PE)



Rubens Bueno
(CIDADANIA-PR)



Marcelo Aro
(PP-MG)



Marcelo Ramos
(PL-AM)



Márcio Biolchi
(MDB-RS)



Margarete Coelho
(PP-PI)



Samuel Moreira
(PSDB-SP)



Sergio Toledo
(PL-AL)



Talíria Petrone
(PSOL-RJ)



Wilson Santiago
(PTB-PB)

Membros Suplentes



Adriana Ventura
(NOVO-SP)



Aécio Neves
(PSDB-MG)



Alex Manente
(CIDADANIA-SP)



Aiel Machado
(PSB-PR)



Edio Lopes
(PL-RR)



Erika Kokay
(PT-DF)



Evandro Roman
(PSD-PR)



Fabio Schiochet
(PSL-SC)



Angela Amin
(PP-SC)



Arthur Lira
(PP-AL)



Capitão Wagner
(PROS-CE)



Cássio Andrade
(PSB-PA)



Flávia Arruda
(PL-DF)



Francisco Jr.
(PSD-GO)



Gervásio Maia
(PSB-PB)



Giovani Cherini
(PL-RS)



Chiquinho Brazão
(AVANTE-RJ)



Chris Tonietto
(PSL-RJ)



Christiane de Souza Yared
(PL-PR)



Coronel Tadeu
(PSL-SP)



Guilherme Derrite
(PP-SP)



Gurgel
(PSL-RJ)



Hugo Motta
(REPUBLICANOS-PB)



Isnaldo Bulhões Jr.
(MDB-AL)



Dagoberto Nogueira
(PDT-MS)



Darcísio Perondi
(MDB-RS)



Delegado Pablo
(PSL-AM)



Dr. Frederico
(PATRIOTA-MG)



José Medeiros
(PODE-MT)



Júnior Bozzella
(PSL-SP)



Kim Kataguiri
(DEM-SP)



Lucas Redecker
(PSDB-RS)



Lucas Vergílio
(SOLIDARIEDADE-GO)



Luiz Carlos
(PSDB-AP)



Luis Philippe de Orleans e Bragança
(PSL-SP)



Marcelo Freixo
(PSOL-RJ)



Reginaldo Lopes
(PT-MG)



Reinhold Stephanes Junior
(PSD-PR)



Renata Abreu
(PODE-SP)



Ricardo Guidi
(PSD-SC)



Maurício Dziedricki
(PTB-RS)



Mauro Lopes
(MDB-MG)



Neri Geller
(PP-MT)



Odair Cunha
(PT-MG)



Rogério Peninha Mendonça
(MDB-SC)



Rubens Otoni
(PT-GO)



Rui Falcão
(PT-SP)



Sanderson
(PSL-RS)



Olival Marques
(DEM-PA)



Orlando Silva
(PCdoB-SP)



Osires Damaso
(PSC-TO)



Paulo Magalhães
(PSD-BA)



Silvio Costa Filho
(REPUBLICANOS-PE)



Sóstenes Cavalcante
(DEM-RJ)



Tadeu Alencar
(PSB-PE)



Túlio Gadêlha
(PDT-PE)



Pedro Cunha Lima
(PSDB-PB)



Pedro Lupion
(DEM-PR)



Pedro Uczai
(PT-SC)



Pedro Westphalen
(PP-RS)



Vicentinho Júnior
(PL-TO)



Zé Silva
(SOLIDARIEDADE-MG)



Zeca Dirceu
(PT-PR)

Audiências Públicas

03 de abril

Reforma da Previdência com participação do Ministro da Economia



A Audiência Pública foi proposta pelos Deputados Luizão Goulart (REPUBLICANOS-PR), Reginaldo Lopes (PT-MG), José Guimarães (PT-CE), Talíria Petrone (PSOL-RJ), Alencar Santana Braga (PT-SP), Paulo Teixeira (PT-SP), Gil Cutrim (PDT-MA), Subtenente Gonzaga (PDT-MG), Tadeu Alencar (PSB-PE), Eduardo Bismarck (PDT-CE), Luiz Flávio Gomes (PSB-SP) e Pompeo de Mattos (PDT-RS), para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 06/2019, que “modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências”.

Estiveram presentes ao debate o Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia; o Ministro da Economia, Paulo Guedes; e o Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Onyx Dornelles Lorenzoni.

O parecer do Relator, Deputado Delegado Marcelo Freitas (PSL-MG), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta foi transformada na Emenda Constitucional nº 103/2019.

04 de abril

Reforma da Previdência com participação de especialistas



A Audiência Pública foi proposta pelos Deputados Luizão Goulart (REPUBLICANOS-PR), Reginaldo Lopes (PT-MG), José Guimarães (PT-CE), Talíria Petrone (PSOL-RJ), Alencar Santana Braga (PT-SP), Paulo Teixeira (PT-SP), Gil Cutrim (PDT-MA), Subtenente Gonzaga (PDT-MG), Tadeu Alencar (PSB-PE), Eduardo Bismarck (PDT-CE), Luiz Flávio Gomes (PSB-SP) e Pompeo de Mattos (PDT-RS), para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 06/2019, que “modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências”.

Foram convidados para o debate os senhores: Arthur Bragança de Vasconcellos Weintraub, Professor de Direito Previdenciário e de Direito Atuarial da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Bruno Bianco Leal, Secretário Especial Adjunto de Previdência e de Trabalho, Cezar Britto, Advogado e ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Élide Graziane Pinto, Procuradora do Ministério de Contas de São Paulo, e Zélia Luiza Pierdoná, Procuradora Regional da República da 3ª Região e Professora de Seguridade Social do Mackenzie.

O parecer do Relator, Deputado Delegado Marcelo Freitas (PSL-MG), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta foi transformada na Emenda Constitucional nº 103/2019.

21 de maio

Reforma Tributária

A Audiência Pública foi proposta pelos Deputados Clarissa Garotinho (PROS-RJ), Paulo Teixeira (PT-SP), Alencar Santana Braga (PT-SP), Talíria Petrone (PSOL-RJ), Bilac Pinto (DEM-MG) e Subtenente Gonzaga (PDT-MG), para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2019, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Participaram da discussão sobre o tema os senhores: Bernardo Appy, Diretor do Centro de Cidadania Fiscal – CCIF; Kleber Cabral, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – SINDFISCO; Luiz Carlos Hauly, ex-Deputado Federal e Economista; e Vanessa Canado, Diretora do Centro de Cidadania Fiscal – CCIF.

O parecer do Relator, Deputado João Roma (PRB-BA), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda parecer do Relator, Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) na Comissão Especial.

22 de maio

Aspectos operacionais da Reforma Tributária

A Audiência Pública foi proposta pelos Deputados Deputada Clarissa Garotinho (PROS-RJ), Paulo Teixeira (PT-SP), Alencar Santana Braga (PT-SP), Talíria Petrone (PSOL-RJ), Bilac Pinto (DEM-MG) e Subtenente Gonzaga (PDT-MG), para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2019, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Participaram da discussão sobre o tema os senhores: Alexandre Tortato, Consultor Tributário da Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP; Demetrius Nichele Macei, Conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF; Eduardo Maneira, Presidente da Comissão de Direito Tributário do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Fábio Artigas Grillo, Advogado, Marcos Cintra, Secretário Especial da Receita Federal; e Ricardo Lodi Ribeiro, Professor Adjunto de Direito Financeiro da Universidade Estadual do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

O parecer do Relator, Deputado João Roma (PRB-BA), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda parecer do Relator, Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) na Comissão Especial.

23 de maio

Composição e atuação da autoridade Nacional de Proteção de Dados, atinente a Medida Provisória 869/2018



A Audiência Pública foi proposta pelo Deputado Luiz Flávio Gomes (PSB-SP) para debater a Composição e Atuação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados atinente a Medida Provisória nº 869/2018.

Participaram da discussão sobre o tema os senhores: Coriolano Camargo, Presidente do Digital Law Academy; Edivandir Paiva, Presidente da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal; Helcio Honda, Diretor Titular do Departamento Jurídico da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP; Isabela Ferrari, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2; Leila Chevtchuk, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2; Márcio Silva Novaes, Presidente da Associação Brasileira de Rádio e Televisão - ABRATEL; e Paulo Quintiliano, Chefe do Serviço de Perícias e Crimes Cibernéticos da Polícia Federal.

A Medida Provisória nº 869/2018 foi transformada na Lei Ordinária nº 13.863/2019.

02 de julho

Audiência conjunta com o Ministro da Justiça



A Audiência Pública conjunta foi proposta pelos Deputados Darcísio Perondi (MDB-RS), Bia Kicis (PSL-DF), Delegado Waldir (PSL-GO), Talíria Petrone (PSOL-RJ), Alencar Santana Braga (PT-SP), Nelson Pellegrino (PT-BA), Paulo Teixeira (PT-SP), José Guimarães (PT-CE), Maria do Rosário (PT-RS) e Gervásio Maia (PSB-PB), da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania; Deputado Márcio Jerry (PCdoB-MA), da Comissão de Direitos Humanos e Minorias; e Deputados Rogério Correia (PT-MG) e Erika Kokay (PT-DF), da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, destinada à prestação de esclarecimentos, por parte do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Sérgio Fernando Moro, sobre suposta troca de mensagens com o Coordenador da Lava-Jato.

Um portal de notícias divulgou uma série de mensagens atribuídas ao Ministro, quando era juiz federal, e a Procuradores da República, que fazem parte da força-tarefa da Operação Lava Jato, que mostravam uma possível atuação do Ministro sugerindo estratégias para a atuação do Ministério Público. Moro disse que houve uma invasão criminosa de celulares e que não há prática ilegal nas conversas. Durante a Audiência, o Ministro falou várias vezes sobre a possível ação de hackers e edição do material divulgado que, segundo ele, queriam anular condenações por corrupção no âmbito da Operação Lava-Jato.

09 de julho

Extinção da Audiência de Custódia no Brasil



A Audiência Pública foi proposta pelos Deputados Léo Moraes (PODE-RO), Gurgel (PSL-RJ), Luiz Flávio Gomes (PSB-SP) e Subtenente Gonzaga (PDT-MG), para debater o Projeto de Decreto Legislativo nº 317/16, que “susta os efeitos do inteiro teor da Resolução nº 213, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas”.

Participaram da discussão sobre o tema os senhores: Domingos Sávio Dresch da Silveira, Subprocurador Geral da República e Coordenador do 7º Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional do Ministério Público Federal – MPF; Fábio Tofic Simantob, Presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD; Jayme de Oliveira, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros; Luís Geraldo Santana Lanfredi, Representante do Conselho Nacional de Justiça; Marcelo Rocha Monteiro, Vice-Presidente do Conselho de Segurança Pública do Rio de Janeiro e Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Pedro Paulo Coelho, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP; e Wilson Witzel, Governador do Estado do Rio de Janeiro, que debateram sobre este mecanismo judicial que se tornou sinônimo da Impunidade.

O parecer do Relator, Deputado Gurgel (PSL-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, aguarda apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

06 de agosto

Certificação Digital



A Audiência Pública foi proposta pelos Deputados Edio Lopes (PL-RR) e Bilac Pinto (DEM-MG), para discutir o Projeto de Lei nº 7316/02, que “disciplina o uso de assinaturas eletrônicas e a prestação de serviços de certificação”.

Participaram da discussão sobre o tema os senhores: Fernanda de Almeida Abud Castro, Superintendente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil, Registradora Civil e Tabeliã em Minas Gerais; José Henrique Portugal, ex-Diretor do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO; Juliano Brito da Justa Neves, Coordenador-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação da Receita Federal do Brasil; Marcelo Buz, Diretor-Presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI; Márcio Nunes da Silva, Vice-Presidente da Associação Nacional de Certificação Digital – ANCD; Paulo Roberto Gaiger Ferreira, Diretor do Colégio Notarial do Brasil; e Pedro Moacir Rigo Motta, Gerente do Departamento do Serviço de Certificação Digital do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

O projeto aguarda parecer do Relator, Deputado Edio Lopes (PL-RR), para apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

13 de agosto

Candidaturas independentes nas Eleições do Brasil



A Audiência Pública foi proposta pelo Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL-SP) para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 229/2008, que altera o inciso V do § 3º do art. 14 da Constituição Federal para permitir a candidatura de pessoas sem filiação partidária, mediante apoio de um número mínimo de eleitores.

Participaram da discussão sobre o tema os senhores: Caetano Cuervo lo Prumo, Advogado e Presidente do Instituto Gaúcho de Direito Eleitoral; Marcos Souto Maior Filho, Advogado e membro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; e Rodrigo Mezzomo, Advogado e Professor na Faculdade Presbiteriana Mackenzie.

A proposta aguarda parecer do Relator, Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL-SP), para apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

20 de agosto

Voto Distrital



A Audiência Pública foi proposta pelo Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL-SP) para debater o Projeto de Lei nº 9212/2017, que altera a legislação eleitoral com o objetivo de instituir o voto distrital.

Participaram da discussão sobre o tema os senhores: Daniel Castro Gomes da Costa, Juiz Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul; Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis, Professor Titular do Instituto Brasileiro de Direito Público - IDP; Fabrício Juliano Mendes Medeiros, Professor do Instituto Brasileiro de Direito Público – IDP; Juacy dos Santos Loura Júnior, Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Marilda de Paula Silveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral; e Örjan Olof Vilhelm Ólsen, Consultor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo – USP.

O projeto aguarda parecer do Relator, Deputado Samuel Moreira (PSDB-SP), para apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

27 de agosto

Ativismo Judicial

A Audiência Pública foi proposta pelas Deputadas Chris Tonietto (PSL-RJ) e Bia Kicis (PSL-DF), para debater o Projeto de Lei nº 4754/2016, que tipifica crime de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal a usurpação de competência dos Poderes Executivo e Legislativo.

Participaram da discussão sobre o tema os senhores: Henrique Cunha de Lima (Subprocurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Rio de Janeiro), Ludmila Lins Grilo (Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG), Luiz Fernando Pereira (Advogado), Noemia Aparecida Garcia Proto (Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA) e Ruy Celso Barbosa Florence (Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul).

O projeto aguarda a apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

08 de outubro

Limitação de juros em operações de crédito

A Audiência Pública foi proposta pelo Deputado Gurgel (PSL-RJ) para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 160/2015, que propõe a limitação dos juros em operações de crédito de qualquer natureza a três vezes o valor da SELIC.

Participaram da discussão sobre o tema os senhores: Cândido Emanuel Viveiros de Sá Filho, Advogado; Elpidio Donizetti Nunes, Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG; Rogério Sachi, Economista e Salatiel Andriola Pizelli, Advogado.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Schiochet (PSL-SC), pela admissibilidade, aguarda apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

15 de outubro

Término da relação do trabalho por iniciativa do empregador



A Audiência Pública foi proposta pelo Deputado Felipe Francischini (PSL-PR) para debater a Mensagem nº 59/08 (Convenção 158/1982 - OIT), sobre término da relação do trabalho por iniciativa do empregador.

Participaram da discussão sobre o tema os senhores: Aduato Duarte, Diretor de Relações Trabalhistas e Sindicais da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN; Alexandre Furlan, Presidente do Conselho Temático de Relações do Trabalho e Desenvolvimento Social da Confederação Nacional das Indústrias – CNI; Antônio Cardoso Lisboa, Advogado da Divisão Sindical da Confederação Nacional do Comércio; Frederico Toledo Melo, Assessor Jurídico da Confederação da Agricultura e Pecuária no Brasil; Guilherme Theo Sampaio, Chefe do Gabinete da Presidência da Confederação Nacional do Transporte; José Pastore, Professor da Universidade de São Paulo – USP; Luiz Antônio Colussi, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça – ANATRAMA; Pedro Armengol, Diretor Executivo da Central Única dos Trabalhadores – CUT; Rogério Simonetti Marinho, Secretário Especial da Previdência e Trabalho; e Tadeu Henrique Lopes da Cunha, Coordenador Nacional da Coordenadoria de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho.

16 de outubro

Pesquisa Clínica em Seres Humanos



A Audiência Pública foi proposta pelos Deputados Hiran Gonçalves (PP-RR) e Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE-RJ) para debater o Projeto de Lei nº 7082/2017, que dispõe sobre a pesquisa clínica realizada com seres humanos e institui o sistema nacional de ética em pesquisa clínica com seres humanos.

Participaram da discussão sobre o tema os senhores: Antoine Souheil Daher, Presidente da Casa Hunter; Claudiosvam Martins, Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA; Charles Schmidt, Secretário Executivo da Aliança Pesquisa Clínica Brasil; Fernanda Antônia da Fonseca Sobral, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; Jorge Alves de Almeida Venâncio, Coordenador da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa; Luiz Fernando Dias Duarte, Diretor Adjunto do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ; Paulo Fernandes, Associação Brasileira das Organizações Representativas de Pesquisa Clínica – ABRACRO; Regina Próspero, Vice-Presidente do Instituto Vidas Raras; Romualdo Barroso de Sousa, Representante da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica, e Valdiléa Gonçalves Veloso dos Santos, Diretora do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas.

O projeto aguarda parecer do Relator, Deputado Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE-RJ), para apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

30 de outubro

Prisão em Segunda Instância



A Audiência Pública foi proposta pelos Deputados João H. Campos (PSB-PE), Fábio Trad (PSD-MS) e Eduardo Bismarck (PDT-CE) para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 410/2018, que prevê que ninguém será considerado culpado até a confirmação de sentença penal condenatória em grau de recurso.

Participaram da discussão sobre o tema os senhores: Jorge Octávio Lavocat Galvão, Procurador do Distrito Federal e Professor do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP; Luiz Viana Queiroz, Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil; Marcelo Semer, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP; Pedro Ivo Rodrigues Velloso Cordeiro, Jurista e Professor de Direito Penal, e Vladimir Passos de Freitas, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O parecer da Relatora, Deputada Caroline de Toni (PSL-SC), pela inadmissibilidade da PEC nº 410/2018, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Assim, a referida proposta foi arquivada, nos termos do inciso I do art. 54, combinado com o §4º do art. 202, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

05 de novembro

Natureza Jurídica dos Conselhos Profissionais



A Audiência Pública foi proposta pelos Deputados Edio Lopes (PL-RR), Léo Moraes (PODE-RO), Alencar Santana Braga (PT-SP), Maria do Rosário (PT-RS) e Enrico Misasi (PV-SP) para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 108/2019, que dispõe sobre a natureza jurídica dos Conselhos Profissionais.

Participaram da discussão sobre o tema os senhores: Alberto Cabral, Representante do Conselho Federal de Enfermagem; Bruno Metre Fernandes, Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia Ocupacional; Elise Sueli Pereira Gonçalves, Secretária-Adjunta de Gestão do Ministério da Economia; Francisco Camargo, Assessor Jurídico do Conselho Federal de Medicina; João Teodoro da Silva, Presidente do Conselho Federal dos Corretores de Imóveis; Joel Krüger, Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; Jonatas Francisco Chaves, Presidente da Associação Nacional dos Advogados e Procuradores das Ordens e Conselhos de Fiscalização; Luciano Guimarães, Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil; Rogério Giannini, Presidente do Conselho Federal de Psicologia; Ticiano Figueiredo de Oliveira, Presidente da Comissão Nacional de Legislação da Ordem dos Advogados do Brasil, e Vagner de Jesus Vieira, Representante do Movimento Nacional dos Profissionais de Engenharia.

A proposta aguarda parecer do Relator, Deputado Edio Lopes (PL-RR), para apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



- Aginaldo Ribeiro
- Alceu Moreira
- Alencar S. Braga
- Alexandre Leite
- Arthur O. Maia
- Aureo Ribeiro
- Beto Rosado
- Bia Kicis
- Capitão Augusto
- Caroline de Toni
- Celso Maldaner
- Clarissa Garotinho
- Daniel Freitas
- Danilo Cabral
- Darci de Matos
- DelAntônioFurtado
- Deleg. Eder Mauro
- Delegado Marcelo
- Diego Garcia
- Edilazio Junior
- Eduardo Bismarck
- Eduardo Cury
- Enrico Misasi
- Expedito Netto
- Fábio Trad
- FelipeFrancischini
- Geninho Zuliani
- Gilson Marques
- ...ssos

The left side of the page features a vibrant yellow background with abstract, overlapping geometric shapes in various shades of yellow and orange, creating a modern, layered effect.

Março

Reunião de Instalação e Eleição



Realizada em 13 de março, a primeira Reunião da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania no ano de 2019 cumpriu em sua inteireza os ditames regimentais da Casa, onde se pode verificar a abertura dos trabalhos e aferir os votos do Colegiado que elegeram um de seus membros para orquestrar o todo, tendo como objetivo a busca incessante da Comissão em contribuir para a excelência do Processo Legislativo, trazendo ao arcabouço legis brasileiro normas eficientes e eficazes.

Presidida, inicialmente, pelo Deputado José Rocha (PL-BA), a Reunião foi iniciada como de costume, sendo dirimidas dúvidas e apresentado aos Parlamentares a composição da Comissão e a cartilha a ser regida para a eleição da nova Mesa Diretora. Feito isso, o Presidente iniciou o procedimento de eleição, que foi realizado por cédulas, devido a problemas técnicos no sistema eletrônico. A eleição transcorreu dentro da normalidade e foram eleitos o Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), para Presidente, com 45 votos a seu favor; e a Deputada Bia Kicis, para 1ª Vice-Presidente, com 39 votos a seu favor, ficando a posteriori a eleição para os demais Vice-Presidentes, onde, na oportunidade, os cargos foram preenchidos pelo Deputado Lafayette de Andrada (PSL-MG) e pela Deputada Caroline de Toni (PSL-PR), 2ª e 3ª Vice-Presidentes, respectivamente.

Empossado e já compondo a Mesa Diretora da Comissão, o Presidente Felipe Francischini agradeceu ao Colegiado e com ele se comprometeu a divagar os trabalhos sob a égide do respeito, com imparcialidade e sempre à luz do Regimento Interno da Casa e da Constituição da República Federativa do Brasil. Ainda, o Presidente prestou homenagem ao seu pai, ex-Deputado Federal Delegado Francischini e membro da Comissão por oito frutíferos anos. A 1ª Vice-Presidente eleita, Deputada Bia Kicis, agradeceu também aos colegas que sobre ela depositaram confiança para exercer ao cargo.

20 de março

Semana Nacional de Prevenção do Suicídio e de Valorização da Vida



O Projeto de Lei nº 8.632/2017, oriundo do Senado Federal, institui a Semana Nacional de Prevenção do Suicídio e de Valorização da Vida, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 10 de setembro, Dia Mundial de Prevenção do Suicídio.

Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS Brasil), ligada à Organização Mundial da Saúde (OMS), na faixa etária entre 15 e 29 anos, o suicídio já é a segunda principal causa de morte e, para evitar esta média no Brasil, o texto prevê estratégias de comunicação e de sensibilização da sociedade, a promoção de palestras e a ampliação dos canais como o 188, do Centro de Valorização da Vida, preparado para atender 24 horas por dia.

O parecer do Relator, Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Planejamento das ações da política agrícola



O Projeto de Leiº 2.478/2011, do Deputado Alceu Moreira (MDB-RS), estipula a vigência mínima de dois anos para que o Governo Federal planeje a política rural nacional, abrangendo temas como o crédito rural, a comercialização de produtos agropecuários, o seguro rural, a redução do risco inerente à atividade agropecuária, o zoneamento agrícola, a defesa sanitária animal e vegetal, as cooperativas, as agroindústrias, a assistência técnica, a extensão rural e a pesquisa agropecuária.

Atualmente os produtores podem se planejar através dos planos governamentais para o setor rural que possuem duração de apenas um ano, ou seja, inviabiliza a gestão a curto e médio prazo, sem a estabilidade de duas orientações por mandato presidencial apenas.

O parecer do Relator, Deputado Rogério Peninha Mendonça (MDB-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Substitutivo do Senado Federal, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.



Radiodifusão Mirai ma (CE)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.029/2018, da Comissão de Ci ncia e Tecnologia, Comunica o e Inform tica, aprova o ato que autoriza a Associa o Cultural de Brotas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, servi o de radiodifus o comunit ria no Munic pio de Mirai ma, Estado do Cear .

O parecer do Relator, Deputado F bio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade e t cnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constitui o e Justi a e de Cidadania. O projeto aguarda aprecia o pelo Senado Federal.

Radiodifus o Concei o das Alagoas (MG)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.043/2018, da Comissão de Ci ncia e Tecnologia, Comunica o e Inform tica, aprova o ato que autoriza a Associa o Comunit ria de Radiodifus o Nova Concei o a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, servi o de radiodifus o comunit ria no Munic pio de Concei o das Alagoas, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado F bio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade e t cnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constitui o e Justi a e de Cidadania. O projeto aguarda aprecia o pelo Senado Federal.

Radiodifusão Ibirapitanga (BA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.045/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty - ACRCI a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão São Sebastião do Passé (BA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.049/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Água Fria (BA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.047/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Água Fria e Barra para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Água Fria, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão São João do Paraíso (MG)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.060/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusão (ACCPR) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.



Radiodifusão Gandu (BA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.072/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural dos Comunicadores de Gandu e Região para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gandu, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Mariana (MG)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.061/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Universidade Federal de Ouro Preto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Mariana, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Rio Verde (GO)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.073/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Rio Verde, Estado de Goiás.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Arapiraca (AL)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.071/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFAL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Arapiraca, Estado de Alagoas.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.



Rádiodifusão Araguaia (MT)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.078/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Rádiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Pontal do Araguaia, Estado do Mato Grosso.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Rodeiro (MG)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.079/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rodeiro para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Jaguarari (BA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.081/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Artística de Jaguarari a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Jaguarari, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

27 de março

Sigilo para portadores de HIV



O Projeto de Lei nº 7.658/2014, do Senado Federal, torna obrigatória a preservação do sigilo sobre a condição de portador do vírus da imunodeficiência humana (HIV) em hospitais, escolas, locais de trabalho, serviço público, órgãos de segurança e de Justiça e na mídia, além de ampliar o rol de profissionais obrigados à preservação do sigilo das informações constantes da notificação de doenças e agravos à saúde.

Desde 1989, a legislação vem sendo aperfeiçoada para que as pessoas convivendo com a AIDS possam acesso à saúde pública, ao respeito e à dignidade humana. Este movimento se deve em grande parte à Declaração dos Direitos Fundamentais da Pessoa Portadora do Vírus da AIDS, aprovado durante o primeiro Encontro Nacional de ONG que trabalham com AIDS (ENONG), realizado em Porto Alegre (RS), com o apoio do Ministério da Saúde.

O parecer da Relatora, Deputada Erika Kokay (PT-DF), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, com emenda de redação, e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Seguridade Social e Família, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Irmãos na mesma instituição de ensino



O Projeto de Lei nº 48/2007, Deputado Neilton Mulim (PL-RJ), que dá nova redação ao inciso V do art. 53, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, garante à criança o acesso à escola pública no mesmo estabelecimento dos irmãos, e proíbe a separação de irmãos gêmeos.

A proposição objetiva simplificar a vida dos pais, que não precisarão se deslocar entre duas instituições de ensino, optando por deixar um ou mais dos filhos muito tempo ocioso, muitas vezes em frente à instituição de ensino, ou enviando os filhos separadamente, apesar das idades aproximadas.

O parecer da Relatora, Deputada Maria Do Rosário (PT-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das Emendas n. 01 e 02 do Senado Federal, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, foi transformado na Lei Ordinária nº 13.845/2019.



Abril

02 de abril

Hidratação como princípio da segurança alimentar



O Projeto de Lei nº 4.366/2016, do Senado Federal, que altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, para prever, no conceito de segurança alimentar e nutricional, a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio das medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável, bem como a formação de estoques reguladores e estratégicos de alimentos.

Na prática, o objetivo é legislar a favor dos brasileiros que convivem com secas ou inundações, o que ocasiona a falta de água potável, ideal para a saúde humana e boas condições alimentares também, pois é elemento crucial no preparo de alimentos.

O parecer do Relator, Deputado Patrus Ananias (PT-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, foi transformado na Lei Ordinária nº 13.839/2019.

Policiais socorristas



O Projeto de Lei nº 8.248/2014, da Deputada Flávia Moraes (PDT-GO), determina a inclusão de procedimentos de primeiros socorros na grade curricular dos cursos de formação de soldados das polícias militares.

A justificativa para a inclusão destas noções de salvamento na formação dos agentes de segurança pública, é a presença diuturna destes profissionais nas ruas brasileiras, sendo, em muitas ocasiões, as primeiras autoridades a chegar em acidentes e calamidades públicas.

O parecer do Relator, Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, na forma da Emenda da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e por ser sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, segue para apreciação pelo Senado Federal.

Tabela de preços do Farmácia Popular



O Projeto de Lei nº 37/2015, do Deputado Sergio Vidigal (PDT-ES), estabelece a obrigatoriedade das farmácias de todo País que participam do Programa Federal "Farmácia Popular" a afixarem em suas dependências a relação de remédios contemplados por esse Programa.

Os medicamentos constantes na lista facilitam o acesso aos medicamentos de doenças mais comuns, como o diabetes e a hipertensão, com uma redução de até 90% do valor de mercado.

O parecer do Relator, Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e das Emendas da Comissão de Seguridade Social e Família, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

03 de abril

Cirurgia plástica pelos SUS para nascituros com lábio leporino



O Projeto de Lei nº 1.172/2015, do Deputado Danrlei de Deus Hinterholz (PSD-RS), dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia reparadora de lábio leporino ou fenda palatina no Sistema Único de Saúde (SUS) e nos conveniados e dá outras providências.

A proposição prevê a cirurgia plástica de lábio leporino e todo o tratamento pós-cirúrgico, como a fonoaudiologia, a psicologia, a ortodontia e demais especialidades necessárias à recuperação, que em geral consistem no tratamento de reeducação oral e o auxílio em exercícios de sucção e mastigação quando necessário. A condição congênita que gera a abertura do lábio e do céu da boca, causando dificuldade para falar e comer, deverá ser identificada já no pré-natal, pela sua alta incidência que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), ocorre em 1 a cada 650 nascimentos.

O parecer do Relator, Deputado Evandro Roman (PSD-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

10 de abril

Voluntariado obrigatório para bolsistas



O Projeto de Lei nº 3.632/2015, do Senado Federal, obriga que o beneficiário de bolsa de estudo de programa da União preste colaboração a estabelecimento público de educação básica.

Em média, meio milhão de brasileiros ingressam nas universidades anualmente através de bolsas de estudo custeadas com recursos federais. A proposição pretende somar toda esta força de trabalho a prestar serviços de divulgação e informação científica e educacional em instituições públicas de educação básica, com exceção dos graduandos em iniciação à docência e aqueles que estão no exterior, que deverão cumprir a exigência ao retornar ao Brasil. A prestação das atividades será de no mínimo duas horas semanais durante a vigência do benefício e não poderá haver remuneração ou criação de vínculo empregatício pelos serviços prestados.

O parecer do Relator, Deputado Rubens Bueno (CIDADANIA-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com a Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, da Emenda nº 2 da Comissão de Educação e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação; e pela inconstitucionalidade e injuridicidade da Emenda nº 1 da Comissão de Educação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo plenário da Câmara dos Deputados.

Tratamento gratuito para Fibromialgia



O Projeto de Lei nº 6.858/2013, dos Deputados Erika Kokay (PT-DF) e Amaro Neto (REPUBLICANOS-ES), estabelece diretrizes gerais para o atendimento prestado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às pessoas acometidas por Síndrome de Fibromialgia ou Fadiga Crônica.

A fibromialgia causa dor difusa e crônica nos músculos e ossos, mas a pessoa também pode apresentar fadiga, distúrbios do sono, rigidez matinal e paralisia de extremidades, entre outros sintomas, demandando um tratamento multidisciplinar com médicos, psicólogos, nutricionistas e fisioterapeutas, além de uma série de exames periódicos, assistência farmacêutica e variadas terapias.

O parecer do Relator, Deputado Marcelo Aro (PROGRESSISTAS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Dia Nacional da Ovinocultura



O Projeto de Lei nº 3.780/2015, do Deputado Afonso Hamm (PROGRESSISTAS-RS), institui o Dia Nacional da Ovinocultura.

A data será celebrada anualmente em 19 de janeiro, data da fundação da Associação Brasileira de Criadores de Ovinos (ARCO), representante dos proprietários de quase vinte milhões de ovinos, sendo sua maioria na Região Nordeste, grande responsável pelo fornecimento de carne e leite, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A sugestão da data foi feita pela Associação Rural de Santana do Livramento (RS).

O parecer do Relator, Deputado Pedro Cunha Lima (PSDB-PB), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Posição topográfica nas audiências de instrução e de julgamento



O Projeto de Lei nº 6.262/2016, do Deputado Carlos Bezerra (MDB-MT), altera o art. 6º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para estabelecer normas sobre a posição topográfica dos advogados nas audiências de instrução e julgamento.

A iniciativa objetiva garantir que os advogados, promotores e juízes fiquem no mesmo piso e em distâncias similares uns dos outros, além de prever que autoridades, servidores públicos e serventuários da Justiça tratem advogados de forma compatível com a dignidade da função e de forma a garantir as condições adequadas para o exercício do trabalho.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

15 de abril

Execução obrigatória das indicações orçamentárias dos deputados



A Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2019, do Senado Federal, altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal.

O projeto determina que as emendas de bancada, de execução obrigatória, corresponderão a 1% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior. Excepcionalmente, em 2020, esse montante será de 0,8% da receita corrente líquida, conforme negociado com o governo federal.

O parecer do Relator, Deputado Aguinaldo Ribeiro (PROGRESSISTAS-PB), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta foi transformada na Emenda Constitucional nº 100/2019.

23 de abril**Reforma da Previdência**

A Proposta de Emenda à Constituição Nº 6/2019, do Poder Executivo, modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.

A proposta pretende reformar o sistema de Previdência Social para os trabalhadores do setor privado e para os servidores públicos de todos os Poderes e de todos os entes federados (União, estados e municípios). A idade mínima para se aposentar será de 65 anos para os homens e 62 para as mulheres. Há regras de transição para os atuais contribuintes.

O parecer do Relator, Deputado Delegado Marcelo Freitas (PSL-MG), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta foi transformada na Emenda Constitucional nº 103/2019.





Maiio

07 de maio

Fim do telemarketing indesejado



O Projeto de Lei nº 9.615/2018, do Senado Federal, altera o art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para vedar a oferta telefônica de produto ou serviço a consumidor cujo número esteja inscrito em cadastro telefônico de proibição de oferta.

Pela proposta, o consumidor deverá se inscrever gratuitamente nos cadastros de bloqueio ofertados pelo poder público, abrangendo tanto números fixos quanto móveis, evitando assim as incontáveis e repetitivas ligações realizadas pelas empresas especializadas em ofertar produtos ou serviços através das telecomunicações.

O parecer do Relator, Deputado Valtenir Pereira (MDB-MT), pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa deste, do PL 9942/2018, do PL 10064/2018 e do PL 23/2019, apensados; das Emenda nos 1/2018 e 2/2018 apresentadas na Comissão de Defesa do Consumidor ao PL 9615/2018; da Emenda nº 1/2018 apresentada na Comissão de Defesa do Consumidor ao PL 9942/2018, apensado; da Emenda nº 1/2018 apresentada na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; das emendas aprovadas pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e pela constitucionalidade, injuridicidade e antirregimentalidade da Emenda nº 1/2018 ao PL 9942/2018, apensado, apresentada nesta Comissão, foi aprovado pela Comissão. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Rádiodifusão Armazém (SC)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 953/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural de Armazém para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Armazém, Estado de Santa Catarina.

O parecer do Relator, Deputado Fabio Schiochet (PSL-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Braço do Norte (SC)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.119/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Braçonortense para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina.

O parecer do Relator, Deputado Fabio Schiochet (PSL-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Jaru (RO)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.122/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Rádio e Difusão Comunitária Educativa Interativa Jaruense, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Jaru, Estado de Rondônia.

O parecer do Relator, Deputado Léo Moraes (PODE-RO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Cruz das Almas (BA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.123/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação para o Desenvolvimento Comunitário de Rádiodifusão do Bairro da Assembleia de Incentivo à Cultura, Arte, Esporte e Lazer, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Ouro Preto do Oeste (RO)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.125/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Esperança e Paz para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.

O parecer do Relator, Deputado Léo Moraes (PODE-RO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Corumbiara (RO)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.126/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Educativa Cristal FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Corumbiara, Estado de Rondônia.

O parecer do Relator, Deputado Léo Moraes (PODE-RO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Ibititá (BA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.127/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Ibititaense Rádio Rochedo FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibititá, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Colorado do Oeste (RO)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.132/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Ascocol - Associação Comunitária de Colorado do Oeste - RO, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia.

O parecer do Relator, Deputado Léo Moraes (PODE-RO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Itajaí (SC)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.133/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

O parecer do Relator, Deputado Fabio Schiochet (PSL-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Mirante da Serra (RO)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.134/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Mirantense - Ascom, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia.

O parecer do Relator, Deputado Léo Moraes (PODE-RO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Santa Lúcia (PR)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.141/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná.

O parecer do Relator, Deputado Diego Garcia (PODE-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Porecatu (PR)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.150/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária, de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Turístico de Porecatu (ACODECAP) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porecatu, Estado do Paraná.

O parecer do Relator, Deputado Diego Garcia (PODE-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Marinha do Brasil responsável pela matéria nuclear transportada em nossas águas



O Projeto de Lei nº 10.771/2018, do Poder Executivo, altera a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, para dispor sobre competência do Comando da Marinha para promover o licenciamento e a fiscalização dos meios navais e das suas plantas nucleares embarcadas para propulsão e do transporte de seu combustível nuclear.

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações deixará de regulamentar as normas de segurança sobre materiais nucleares em situação de deslocamento permanente, como nas embarcações.

O parecer do Relator, Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi transformado na Lei Ordinária nº 13.976/2020.

Ponte Senador Luiz Henrique da Silveira em Santa Catarina



O Projeto de Lei nº 4.070/2015, do Senado Federal, denomina Senador Luiz Henrique da Silveira trecho da BR-280 situado entre o Município de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, e o Município de Porto União, na fronteira entre o Estado de Santa Catarina e o Estado do Paraná.

O catarinense foi Deputado Estadual, Deputado Federal, Prefeito de Joinville (maior município catarinense), Governador de Santa Catarina e Senador da República, construindo uma das mais relevantes trajetórias políticas de seus Estado.

O parecer do Relator, Deputado Rogério Peninha Mendonça (MDB-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi transformado na Lei Ordinária nº 13.849/2019.

Atenção especial para as rochas ornamentais



O Projeto de Lei nº 5.751/2016, do Senado Federal, altera a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, para incluir a exploração de rochas ornamentais e de revestimento e de carbonatos de cálcio e de magnésio no regime de licenciamento ou de autorização e concessão.

Trata-se de uma simplificação das normas para a exploração de rochas ornamentais, como o granito, o mármore ou a ardósia, e as de carbonatos de cálcio e de magnésio empregados na indústria, atualmente exploradas apenas por licenciamento. A proposta se estende ao licenciamento de argila para todo tipo de indústria.

O parecer do Relator, Deputado Júlio Delgado (PSB-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi transformado na Lei Ordinária nº 13.975/2020.

Novas regras sobre demandas repetitivas para juizados especiais



O Projeto de Lei nº 7.483/2017, da Deputada Tereza Cristina (DEM-MS), acresce dispositivos à Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

O projeto determina a aplicabilidade das normas relativas à conexão e continência de ações e do incidente de resolução de demandas repetitivas previstas no Código de Processo Civil a demandas e processos no âmbito dos juizados especiais cíveis.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão de Constituição e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Incentivo público à Floricultura de Qualidade



O Projeto de Lei nº 6.912/2017, do Deputado Evair Vieira de Melo (PV-ES), institui a Política Nacional de Incentivo à Floricultura de Qualidade.

O objetivo da proposta é estimular a produção e a comercialização de flores e plantas ornamentais de qualidade, estimulando o comércio doméstico e internacional, aproveitando o potencial do Brasil na área. Dentre as diretrizes, constam a sustentabilidade econômica e socioambiental da atividade; o aproveitamento da diversidade cultural, ambiental, de solos e de climas da nação; a adequação da ação governamental às peculiaridades e diversidades regionais; o estímulo às economias locais; e a redução das desigualdades regionais, articulando os entes públicos federais, estaduais e municipais, aliados ao setor privado, priorizando os agricultores familiares, de pequeno e médios porte, organizados em associações, cooperativas ou arranjos produtivos locais que agreguem valor aos produtos.

O parecer do Relator, Deputado Evandro Roman (PSD-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e das Emendas n. 1, 2, 3, 4 e 5, todas da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Prioridade para pessoas com deficiência nos canais de emergência



O Projeto de Lei nº 7.290/2017, da Deputada Luizianne Lins (PT-CE), dá nova redação ao art. 80 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para ampliar as condições de universalização dos serviços de telecomunicações no que tange às pessoas com deficiência.

As centrais telefônicas destinadas à prestação de serviços de utilidade pública (Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e os disque-denúncia) oferecerão atendimento diferenciado para pessoas com deficiência.

O parecer do Relator, Deputado Patrus Ananias (PT-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

14 de maio

Modernização do Direito Público Internacional Brasileiro



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.160/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados entre Estados e Organizações Internacionais ou entre Organizações Internacionais, concluída em Viena, em 21 de março de 1986, sob a condição de formulação de reserva aos seus artigos 25 e 66.

Trata-se da adesão oficial do Brasil à negociação capitaneada pela Organização das Nações Unidas (ONU), gerando uma convenção com os princípios gerais que devem ser seguidos pelos países e organizações internacionais para celebrar tratados, uniformizando as regras que regem estes instrumentos de convivência internacional.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Cury (PSDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Empoderamento dos defensores públicos



A Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2019, do Senado Federal, altera a Constituição Federal, a fim de atribuir legitimidade ao Defensor Público-Geral Federal para propor ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade e para suscitar incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal.

O objetivo do emendamento constitucional é assegurar a defesa e a promoção dos direitos humanos da população mais pobre por meio da Defensoria Pública, já previsto em nossa Carta Magna, através da apresentação de ações diretas de inconstitucionalidade ou de ações declaratórias de constitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), ou mesmo a federalização do julgamento de crimes de graves violações aos preceitos que regem o nosso ordenamento jurídico.

O parecer do Relator, Deputado Valtenir Pereira (MDB-MT), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Radiodifusão Criciúma (SC)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.115/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

O parecer do Relator, Deputado Daniel Freitas (PSL-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

22 de maio Reforma Tributária



A Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2019, do Deputado Baleia Rossi (MDB-SP), altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Segundo a proposta aprovada nesta Comissão, o Imposto sobre Produtos Importados (IPI), o Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto sobre Serviços de qualquer natureza (ISS), deixam de existir e serão substituídos pelo Imposto sobre Bens e Serviços, simplificando a tributação brasileira.

O parecer do Relator, Deputado João Roma (REPUBLICANOS - BA), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta está na Comissão Especial destinada a apreciar a matéria da referida proposta, aguardando parecer do Relator.

28 de maio

Combate à sonegação fiscal com os Estados de Guernsey



O Projeto de Decreto Legislativo nº 414/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e os Estados de Guernsey para o Intercâmbio de Informações Relativas a Matérias Tributárias, celebrado em Londres, em 6 de fevereiro de 2013.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Cury (PSDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Acordo educacional com o Quênia



O Projeto de Decreto Legislativo nº 869/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Quênia em Educação, assinado em Nairóbi, em 6 de julho de 2010.

Apesar de possuir um sistema de ensino criado apenas em 1980, o país apresenta hoje uma taxa de alfabetização de 86,9%, graças ao financiamento do Banco Mundial, que possibilitou o funcionamento de cinco universidades atualmente. Foi ainda o primeiro país africano a investir na educação primária.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Cury (PSDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Investimento no Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.158/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo Constitutivo do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (BAII), celebrado em Pequim, em 29 de junho de 2015, juntamente com a documentação complementar ao texto do Acordo Constitutivo do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (BAII), celebrado em Pequim, em 29 de junho de 2015.

O banco começou a operar em 2016 sem a participação oficial do Brasil e já conta com 70 membros efetivos, atuando de forma multilateral e com foco em projetos que melhoram a infraestrutura e o desenvolvimento sustentável na Ásia, especialmente em áreas como energia, transporte, telecomunicações, infraestrutura rural, saneamento, proteção ambiental, desenvolvimento urbano e logística, através de suas parcerias com o Banco Mundial, o Banco de Desenvolvimento da Ásia, o Banco Europeu para Reconstrução e Desenvolvimento e o Banco Europeu de Desenvolvimento.

O parecer do Relator, Deputado Rubens Bueno (CIDADANIA-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, que tramita em regime de urgência, aguarda apreciação pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços e pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Fim da dupla tributação com Cingapura



O Projeto de Decreto Legislativo nº 203/2019, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República de Singapura para eliminar a Dupla Tributação em Relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais (ADT) e seu Protocolo, assinados em Singapura, em 7 de maio de 2018.

Singapura é hoje o nosso 6º maior parceiro comercial, com intercâmbio superior a US\$4 bilhões e exportações, somando pouco menos de US\$4 bilhões exportações e destaque para plataformas de perfuração e exploração, óleos combustíveis, partes de motores e turbinas para aviação (ou seja, segmentos estratégicos para o nosso desenvolvimento) e importações no valor de US\$645 milhões, principalmente de inseticidas, formicidas, herbicidas, óleos combustíveis e circuitos integrados e micro conjuntos eletrônicos, além de ser um dos maiores investidores asiáticos no Brasil, que vai além da construção naval e aeroportos, abarcando a participação de capital em empresas brasileiras de infraestrutura, educação, serviços hospitalares, entre outros.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Cury (PSDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, aprovado pela Câmara dos Deputados, segue para apreciação do Senado Federal.

Rádiodifusão Araras (SP)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 445/2011, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a permissão outorgada à SAC - Sistema Ararense de Comunicação Ltda., para explorar serviço de rádiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Araras, Estado de São Paulo.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Cury (PSDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Presidente Venceslau (SP)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 690/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jovem Som de Presidente Venceslau Ltda., para explorar serviço de rádiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Cury (PSDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Chapecó (SC)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 944/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Cristal de Rádiodifusão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

O parecer da Relatora, Deputada Caroline de Toni (PSL-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Palmas (TO)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.076/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Palmas, Estado do Tocantins.

O parecer do Relator, Deputado Osires Damaso (PSC-TO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O parecer aguarda apreciação do Senado Federal.

Rádiodifusão Mairiporã (SP)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.096/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza o Instituto Movimento da Comunidade a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Mairiporã, Estado de São Paulo.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Cury (PSDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Baixa Grande (BA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.112/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Baixa Grande para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Baixa Grande, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Wenceslau Guimarães (BA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.114/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação dos Monitores em Organização Social de Wenceslau Guimarães (WG FM) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Forquilha (BA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.130/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Rádiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Forquilha, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Forquilha, Estado do Ceará.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Rádiodifusão Bacabeira (MA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.137/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária de Bacabeira, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Bacabeira, Estado do Maranhão.

O parecer do Relator, Deputado Gil Cutrim (PDT-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Humberto de Campos (MA)



O Projeto de Decreto Legislativo Nº 1.139/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Rio Mapari, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Humberto de Campos, Estado do Maranhão.

O parecer do Relator, Deputado Gil Cutrim (PDT-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Milhã (CE)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.148/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Rádiodifusão Comunitária de Novo Destino a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Milhã, Estado do Ceará.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Turilândia (MA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.149/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Voz da Liberdade de Turilândia (Liberdade FM) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Turilândia, Estado do Maranhão.

O parecer do Relator, Deputado Gil Cutrim (PDT-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Fortaleza dos Nogueiras (MA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 153/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rádiodifusão Cidade FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão.

O parecer do Relator, Deputado Gil Cutrim (PDT-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Crateús (CE)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 169/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Crateús, para executar serviço de rádiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Crateús, Estado do Ceará.

O parecer do Relator, Deputado José Guimarães (PT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Paulo de Faria (SP)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 175/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Amigos de Paulo de Faria para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Cury (PSDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Nova Granada (SP)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 179/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária da Comunicação de Nova Granada, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Nova Granada, Estado de São Paulo.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Cury (PSDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

29 de maio

Planos de Carreira da Defensoria Pública



O Projeto de Lei nº 7.922/2014, da Defensoria Pública da União, dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos dos Servidores da Defensoria Pública da União, fixa o valor de suas remunerações e dá outras providências.

A proposta manterá 819 servidores públicos requisitados de outros órgãos públicos que hoje compõem o quadro laboral da Defensoria Pública da União (DPU), cujas vagas serão futuramente preenchidas mediante concursos públicos, evitando assim o fechamento de 43 unidades do órgão em todo o território nacional.

O parecer do Relator, Deputado Valtenir Pereira (MDB-MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, da Emenda adotada pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e da Emenda nº 1/2014 apresentada na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público; pela inconstitucionalidade e antirregimentalidade da Emenda nº 2/2014 apresentada na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e pela constitucionalidade e injuridicidade da Emenda nº 3/2014 apresentada na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

30 de maio

Carteiras parlamentares se tornam documentos oficiais



O Projeto de Lei nº 9.767/2018, do Senado Federal, dispõe sobre a carteira de identidade funcional dos membros do Poder Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O parecer do Relator, Deputado Alceu Moreira (MDB-RS), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi transformado na Lei Ordinária nº 13.862/2019.

Nova Esperança (PR), Capital Nacional da Seda



O Projeto de Lei nº 10.512/2018, do Deputado Rubens Bueno (CIDADANIA-PR), confere ao Município de Nova Esperança, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Seda.

A seda ajuda a proporcionar aos autóctones uma renda média de dois salários mínimos, figurando como segundo maior produto agrícola do município, fornecendo três mil toneladas anuais em média, ou seja, 15% da produção paranaense, oriundos de 239 barracões de sericultura.

O parecer do Relator, Deputado Herculano Passos (MDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.





Junho

04 de junho

Cooperação Técnica com a Comunidade do Caribe

O Projeto de Decreto Legislativo nº 101/2015, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade do Caribe (CARICOM), assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Cury (PSDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Acordo Tributário com o Arquipélago das Bermudas

O Projeto de Decreto Legislativo nº 488/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo do Arquipélago das Bermudas para o Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos, assinado em Londres, em 29 de outubro de 2012.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Cury (PSDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.



Acordo Educacional com Antígua e Barbuda

O Projeto de Decreto Legislativo nº 642/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Antígua e Barbuda, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Cury (PSDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.



Acordo Científico com a Austrália

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.019/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália para Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, celebrado em Camberra, em 7 de setembro de 2017.

O parecer do Relator, Deputado Rubens Bueno (CIDADANIA-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Nova Regra para Emendas Individuais Impositivas



A Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2019, do Senado Federal, altera o art. 166 da Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei do orçamento anual.

A proposta permite que as emendas individuais impositivas ao projeto de lei orçamentária anual destinem recursos diretamente a Estados e Municípios; estabelece que estes recursos não integrarão a receita do ente beneficiado para o cálculo de repartição de receitas constitucionais e do limite de despesas com pessoal ativo e inativo; e limita e condiciona a utilização dos recursos transferidos.

O parecer do Relator, Deputado Silvio Costa Filho (REPUBLICANOS-PE), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta foi transformada na Emenda Constitucional nº 105/2019.



Radiodifusão São Rafael (RN)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.030/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Nossa FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte.

O parecer do Relator, Deputado Beto Rosado (PROGRESSISTAS-RN), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Assu (RN)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.128/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Assu, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Assu, Estado do Rio Grande do Norte.

O parecer do Relator, Deputado Beto Rosado (PROGRESSISTAS-RN), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Barra do Ouro (TO)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.138/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Educativa de Vila Nova, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra do Ouro, Estado do Tocantins.

O parecer do Relator, Deputado Osires Damaso (PSC-TO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Petrolina (PE)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.144/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Tabajara FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Petrolina, Estado de Pernambuco.

O parecer do Relator, Deputado João H. Campos (PSB-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Apodi (RN)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.151/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - RN, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.

O parecer do Relator, Deputado Beto Rosado (PROGRESSISTAS-RN), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Itajaí (SC)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 85/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Abrigo Luz do Amanhã para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

O parecer da Relatora, Deputada Caroline de Toni (PSC-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Florianópolis (SC)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 147/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Praia dos Ingleses - Acorpi, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O parecer da Relatora, Deputada Caroline de Toni (PSL-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Esteio (RS), como Capital Nacional da Solidariedade



O Projeto de Lei nº 2.477/2015, do Deputado Jerônimo Goergen (PROGRESSISTAS-RS), confere ao Município de Esteio, no Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Solidariedade.

O município gaúcho foi atingido por violentos fenômenos naturais, que devastaram as vidas de muitas famílias, que só tiveram seus lares reconstruídos graças à cultura de solidariedade que se intensificou como resposta às tragédias vivenciadas ali.

O parecer do Relator, Deputado Pedro Westphalen (PROGRESSISTAS-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Cadastro Nacional de Condenados por Estupro



O Projeto de Lei nº 5.618/2016, do Deputado Hildo Rocha (MDB-MA), cria o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro.

O cadastro deverá conter as características físicas e os dados datiloscópicos dos estupradores, além de informações sobre DNA e fotos, e sendo mantido pelos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

O parecer do Relator, Deputado Evandro Roman (PSD-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Inexigibilidade de licitação para contratação de advogados e contadores



O Projeto de Lei nº 10.980/2018, do Deputado Efraim Filho (DEM-PB), acrescenta os §§ 3º e 4 ao art. 3º da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, para dispor sobre a natureza singular e notória dos serviços advocatícios.

A atividade profissional dos advogados e contadores é singular em razão de sua notória especialidade intelectual, especificidades técnicas e estreita relação de confiança entre o especialista e seu cliente.

O parecer do Relator, Deputado Hugo Motta (REPUBLICANOS-PB), com Complementação de Voto, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emendas, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação do veto do Presidente da República pelo Plenário do Congresso Nacional.

05 de junho

Divulgação de direitos humanos em publicidade oficial



O Projeto de Lei nº 2.941/2008, do Senado Federal, dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças e adolescentes.

A divulgação dos direitos previstos na Constituição Federal; no Estatuto da Criança e do Adolescente; na Convenção Americana sobre Direitos Humanos; nos Pactos Internacionais dos Direitos Cívicos e Políticos e dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher; na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher; na Convenção sobre os Direitos das Crianças e nos seus Protocolos Adicionais, ocorrerá através da publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos e na programação das emissoras públicas de rádio e televisão.

O parecer da Relatora, Deputada Maria do Rosário (PT-RS), com Complementação de Voto, pela constitucionalidade, com emenda, juridicidade e técnica legislativa deste e pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das Emendas da Comissão de Seguridade Social e Família, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Mês de Conscientização do Câncer de Cólon e Reto



O Projeto de Lei nº 3.842/2015, do Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP), estabelece a Semana Nacional de Prevenção e Combate ao Câncer de Cólon e de Intestino e dá outras providências.

O projeto original previa apenas que a semana entre 7 e 13 de setembro fosse destinada à prevenção da enfermidade, entretanto a Comissão de Seguridade Social e Família alterou o texto para que todo o mês de março fosse designado como o Mês de Conscientização sobre o Câncer de Cólon e Reto.

O parecer do Relator, Deputado Dr. Frederico (PATRIOTAS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda supressiva do art. 3º, que saneia o vício de iniciativa; dos Projetos de Lei nos 3.935/2015 e 6.538/2016, apensados e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Canguçu (RS), como Capital Nacional da Agricultura Familiar



O Projeto de Lei nº 6.408/2016, do Deputado Afonso Hamm (PROGRESSISTAS-RS), confere ao Município de Canguçu, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura Familiar.

Dos 55 mil habitantes do município, 63,4% moram no meio rural e são responsáveis por uma produção diversificada que inclui frutas, hortaliças, soja, milho, feijão, batata e tabaco. Possui, também, excelente rebanho bovino e ovino. Por intermédio de suas 14 mil propriedades rurais, sendo a maioria pequenas propriedades, Canguçu é o município com o maior número de minifúndios do Brasil, além de ser sede do maior sindicato rural do país, com 12 mil associados.

O parecer do Relator, Deputado Pedro Westphalen (PROGRESSISTAS-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Guabiju (RS), Capital Nacional do Guabiju



O Projeto de Lei nº 9.182/2017, do Deputado Covatti Filho (PROGRESSISTAS-RS), confere ao Município de Guabiju, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Guabiju.

O próprio município recebeu este nome pela forte presença do fruto silvestre na região, com alto teor de vitaminas e antioxidantes, além de saudável e muito saboroso.

O parecer do Relator, Deputado Pedro Westphalen (PROGRESSISTAS-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Jaraguá do Sul (SC), Capital Nacional dos Atiradores



O Projeto de Lei nº 9.470/2018, do Deputado Rogério Peninha Mendonça (MDB-SC), confere ao Município de Jaraguá do Sul, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional dos Atiradores.

Anualmente, a cidade é palco da Festa do Tiro (Schützenfest), que remonta as origens bávaras das famílias tradicionais, que confraternizavam-se através das sociedades de atiradores (Schützenverein). A Festa do Tiro em Jaraguá do Sul é realizada pela Associação dos Clubes e Sociedades de Tiro do Vale do Itapocu.

O parecer do Relator, Deputado Fabio Schiochet (PSL-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

06 de junho Carteira de Trabalho Digital



O Projeto de Lei nº 7.705/2014, do Senado Federal, acrescenta o art. 14-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que a emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ocorra por meio eletrônico.

Para que a emissão eletrônica ocorra, segundo a proposta, bastará que o trabalhador assine um requerimento escrito para aderir à modalidade, que simplifica os vínculos trabalhistas e facilita o levantamento de dados previdenciários.

O parecer do Relator, Deputado Alceu Moreira, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi vetado totalmente pelo Presidente da República, sendo que o Plenário do Congresso Nacional manteve o veto total.

Proibição de mensagens com propaganda comercial



O Projeto de Lei nº 757/2003, do Deputado José Carlos Martinez (PTB-PR), proíbe as prestadoras dos serviços móvel celular de utilizarem o serviço de mensagem para a veiculação de propaganda comercial.

As companhias telefônicas estarão, pela proposta, proibidas de enviar mensagens comerciais próprias ou de terceiros para os clientes, sendo que o descumprimento sanções administrativas para as empresas, como multas e suspensões temporárias.

O parecer do Relator, Deputado Alceu Moreira (MDB-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com Substitutivo; do PL 2387/2003, com Substitutivo; do PL 2766/2003, com Substitutivo; do PL 6593/2006, com Substitutivo; do PL 3159/2008, com Substitutivo; do PL 2404/2003, com Substitutivo; do PL 866/2007, com Emendas; do PL 3095/2008, com Emendas; do PL 3996/2008, com Emendas; do PL 4414/2008, com Substitutivo; do PL 4517/2008, com Emendas; do PL 4954/2009, com Emendas; do PL 4996/2009, com Emendas, apensados; do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, com Subemenda; do Substitutivo da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, com Subemendas; e pela injuridicidade da Emenda Substitutiva nº 1/2005 ao PL 2387/2003 apresentada na Comissão de Defesa do Consumidor, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a apreciação de recurso contra a sua apreciação conclusiva nas comissões, pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Combate a pedofilia



O Projeto de Lei nº 7.036/2010, do Deputado Fábio Faria (PMN-RN), determina a obrigatoriedade da veiculação, por parte das companhias aéreas nacionais e dos exibidores de cinema, de filmes ou vídeos que combatam a pedofilia.

A proposta abrange, além dos crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, a violência no trânsito e os malefícios causados pelo uso de drogas. Considerando que nem todos os meios de transporte público possuem sistemas audiovisuais, a divulgação das campanhas poderá ser realizada por meio de cartazes afixados em áreas de fácil visualização pelos passageiros.

O parecer do Relator, Deputado Darci de Matos (PSD-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, da Emenda da Comissão de Educação e Cultura e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Ampliação do Conselho Nacional de Trânsito



O Projeto de Lei Nº 1.355/2015, do Deputado Alberto Fraga (DEM-DF), acrescenta o inciso XXVI ao artigo 10 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Altera a composição do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), órgão máximo do sistema nacional de trânsito, que será ampliado de dez para quinze integrantes, com a integração do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal, da Polícia Rodoviária Federal, da entidade máxima representativa dos órgãos de trânsito estaduais, da entidade máxima dos municípios e da entidade máxima representativa dos agentes de trânsito.

O parecer do Relator, Deputado Valtenir Pereira (MDB-MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste; do PL 1979/2015, apensado; e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, com subemenda de redação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

12 de junho

Acordo Militar com a Jamaica



O Projeto de Decreto Legislativo nº 850/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Kingston, em 13 de fevereiro de 2014.

O parecer do Relator, Deputado Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Convenção sobre a Proteção Física do Material Nuclear



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.154/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto da Emenda à Convenção sobre a Proteção Física do Material Nuclear, endossada pelo Brasil por ocasião da Conferência da Emenda da referida Convenção, ocorrida em 2005, em Viena.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Cury (PSDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Cooperação econômica com a Etiópia



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.164/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República Democrática Federal da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 11 de abril de 2018.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Cury (PSDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda o parecer do Relator na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

Cooperação Estratégica com o Serviço Europeu de Polícia



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.167/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Cooperação Estratégica entre a República Federativa do Brasil e o Serviço Europeu de Polícia, celebrado em Haia, Países Baixos, em 11 de abril de 2017.

O foco do acordo de cooperação é a troca de informações sobre terrorismo e crimes internacionais, como o tráfico de drogas, lavagem de dinheiro, contrabando de material nuclear e radioativo, imigração ilegal, tráfico de armas e de animais, entre outros.

O parecer do Relator, Deputado Rubens Bueno (CIDADANIA-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi transformado no Decreto Legislativo nº 62/2019.



Radiodifusão Davinópolis (MA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 844/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores da Vila Davi a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Davinópolis, Estado do Maranhão.

O parecer do Relator, Deputado Gil Cutrim (PDT-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Pirapemas (MA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.158/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Pirapemas - ACEP a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pirapemas, Estado do Maranhão.

O parecer do Relator, Deputado Gil Cutrim (PDT-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Blumenau (SC)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.183/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Cidade de Blumenau a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

O parecer da Relatora, Deputada Caroline de Toni (PSL-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Braúnas (MG)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.557/2014, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Braúnas Novo Horizonte a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Braúnas, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.



Radiodifusão Laranjeiras (SE)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.607/2014, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Rede Brasil de Radiodifusão Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Laranjeiras, Estado de Sergipe.

O parecer do Relator, Deputado Renildo Calheiros (PC do B-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Betânia (PE)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.618/2014, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão de Betânia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Betânia, Estado de Pernambuco.

O parecer do Relator, Deputado Renildo Calheiros (PC do B-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Alto Paraíso (PR)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.651/2014, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Alto Paraíso a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Goianésia (GO)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 255/2015, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádiodifusão Goianésia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Goianésia, Estado de Goiás.

O parecer do Relator, Deputado Francisco Jr. (PSD-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Tupiratins (TO)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 263/2015, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Tupiratins de Apoio a Educação Cultura e Lazer - ATAECCL a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Tupiratins, Estado do Tocantins.

O parecer do Relator, Deputado Osires Damaso (PSC-TO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Igarapé do Meio (MA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 289/2015, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Progressista de Rádiodifusão Comunitária Sonora de Igarapé do Meio para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão.

O parecer do Relator, Deputado Gil Cutrim (PDT-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Piraúba (MG)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 648/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Granja Aurimar para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Piraúba, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Uruguaiana (RS)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 664/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Universidade Federal do Pampa para executar serviço de rádiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

O parecer do Relator, Deputado Sanderson (PSL-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Santa Rosa do Sul (SC)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 704/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Tecchio de Rádiodifusão Ltda. para explorar serviço de rádiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina.

O parecer da Relatora, Deputada Caroline de Toni (PSL-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Prainha (PA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 856/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Prainha, Estado do Pará.

O parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Curitiba (PR)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 941/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Universitária de Curitiba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Dourados (MS)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 942/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

O parecer do Relator, Deputado José Meideiros (PODE-MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Iguatu (PR)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 943/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Iguatu (ACI) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iguatu, Estado do Paraná.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Ponta Porã (MS)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 945/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Educacional de Ponta Porã a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul.

O parecer do Relator, Deputado José Meideiros (PODE-MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Onça do Pitangui (MG)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 970/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Arte de Onça do Pitangui a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Onça do Pitangui, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Santana do Livramento (RS)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.002/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Universidade Federal do Pampa para executar serviço de rádiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

O parecer da Relatora, Deputada Maria do Rosário (PT-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Santa Cruz do Sul (RS)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.003/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Fundação Unisc de Comunicações para executar serviço de rádiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O parecer da Relatora, Deputada Maria do Rosário (PT-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Saloá (PE)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.028/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza o Clube de Mães do Município de Saloá a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Saloá, Estado de Pernambuco.

O parecer do Relator, Deputado João H. Campos (PSB-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Florianópolis (SC)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.059/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Campeche para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O parecer da Relatora, Deputada Caroline de Toni (PSL-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Campina Grande do Sul (PR)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.082/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Vale de São Domingos (MT)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.086/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Vale de São Domingos a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Vale de São Domingos, Estado do Mato Grosso.

O parecer do Relator, Deputado Valtenir Pereira (MDB-MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Morada Nova de Minas (MG)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.113/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Ouro Preto (MG)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.120/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cachoeirense de Integração e Comunicação, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Unaí (MG)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.124/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Amigos de Unaí - ACAU para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Catalão (GO)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.140/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Catalão, Estado de Goiás.

O parecer do Relator, Deputado Francisco Jr. (PSD-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Ubiratã (MT)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.147/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ubiratã, Estado do Mato Grosso.

O parecer do Relator, Deputado José Medeiros (PODE-MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Alvinópolis (MG)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.152/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Alvinopolense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural - ASCA, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Chapada dos Guimarães (MT)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.153/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso.

O parecer do Relator, Deputado José Medeiros (PODE-MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Tabira (PE)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 88/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Tabira FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Tabira, Estado de Pernambuco.

O parecer do Relator, Deputado João H. Campos (PSB-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Paranaguá (PR)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 144/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná para executar serviço de rádiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Floresta (PR)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 145/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nativa de Floresta a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Floresta, Estado do Paraná.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Muzambinho (MG)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 146/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Comunidade em Ação, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.



Radiodifusão Tracunhaém (PE)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 152/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém-PE para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tracunhaém, Estado de Pernambuco.

O parecer do Relator, Deputado João H. Campos (PSB-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Caruaru (PE)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 154/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Caruaru FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

O parecer do Relator, Deputado João H. Campos (PSB-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Palmas (PR)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 155/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Palmas - PR para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Palmas, Estado do Paraná.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Caeté (MG)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 158/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Caeté, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Balneário Camboriú (SC)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 160/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Ecológica de Rio Camboriú - ACERC para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

O parecer da Relatora, Deputada Caroline de Toni (PSL-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Januária (MG)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 164/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada ao SERVIR - Serviço de Promoção da Criança e do Adolescente para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Januária, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Corguinho (MS)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 170/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Amigos e Colaboradores Corguinhenses para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Corguinho, Estado do Mato Grosso do Sul.

O parecer do Relator, Deputado José Medeiros (PODE-MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Matelândia (PR)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 173/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Artística de Matelândia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Matelândia, Estado do Paraná.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Colíder (MT)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 176/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Centro Norte de Rádiodifusão para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Colíder, Estado do Mato Grosso.

O parecer do Relator, Deputado José Medeiros (PODE-MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Rio Bonito do Iguaçu (PR)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 177/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Rio Bonito do Iguaçu - ACCARBI para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.



Radiodifusão Santa Helena (PR)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 178/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Academia Cultural de Santa Helena - ACULT, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Helena, Estado do Paraná.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Assis Chateaubriand (PR)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 183/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão São Jorge do Patrocínio (PR)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 184/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Castanheira (MT)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 185/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso.

O parecer do Relator, Deputado José Medeiros (PODE-MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.



Radiodifusão Ponta Grossa (PR)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 189/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Jaraguari (MS)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 191/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Jaraguari a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaraguari, Estado do Mato Grosso do Sul.

O parecer do Relator, Deputado José Medeiros (PODE-MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

13 de junho

Publicidade de dados relativos a operações de importação e exportação



O Projeto de Lei Complementar nº 90/2011, do Deputado Zeca Dirceu (PT-PR), autoriza o Poder Executivo a divulgar, diariamente, os dados relativos a operações de importação e de exportação, alterando a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

O parecer do Relator, Deputado Patrus Ananias (PT-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Obrigatoriedade dos comitês de transição de governo no Poder Executivo



O Projeto de Lei Complementar nº 381/2017, do Senado Federal, altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para regulamentar a transição administrativa dos Poderes Executivos.

O comitê deverá ser criado dez dias depois da homologação do resultado das eleições, sendo integrado por membros das áreas administrativa, financeira, patrimonial e de pessoal do governo e de pelo menos dois membros indicados pelo candidato eleito, trocando informações sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária (LOA); demonstrativos de eventual dívida, saldos orçamentários, compromissos financeiros de longo prazo, precatórios pendentes de pagamento, obras em andamento e inventários atualizados dos bens patrimoniais.

O parecer do Deputado Eduardo Cury (PSDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 263/2016, apensado, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Semana Nacional do Estatuto da Juventude



O Projeto de Lei nº 7.725/2017, dos Deputados Luizianne Lins (PT-CE) e Aliel Machado (REDE-PR), dispõe sobre a divulgação da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE, e institui a Semana Nacional do Estatuto da Juventude.

A veiculação ocorrerá nos órgãos e entidades dos poderes públicos que ofereçam atendimento especializado ao público entre 15 e 29 anos, promovendo, anualmente, na primeira semana de agosto, ações destinadas a ampliar o acesso ao conteúdo deste Estatuto e a promover reflexão sobre os direitos da juventude.

O parecer do Relator, Deputado Alencar Santana Braga (PT-SP) pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

17 de junho

Radiodifusão Joaquim Pires (PI)



O Projeto de Decreto Legislativo N° 878/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Joaquim Pires a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Joaquim Pires, Estado do Piauí.

O parecer da Relatora, Deputada Margarete Coelho (PROGRESSISTAS-PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Rio Negro (PR)



O Projeto de Decreto Legislativo n° 1.467/2014, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Radioperadores Grupo MERCOSUL de Comunicação e Rádio Emissão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Negro, Estado do Paraná.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão São Raimundo Nonato (PI)



O Projeto de Decreto Legislativo n° 1.505/2014, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga concessão à Rede Brasil de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

O parecer da Relatora, Deputada Margarete Coelho (PROGRESSISTAS-PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Vitória (ES)



O Projeto de Decreto Legislativo n° 98/2015, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a concessão outorgada à Nassau Editora Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

O parecer do Relator, Deputado Sergio Vidigal (PDT-ES), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.



Radiodifusão Tanguá (CE)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.034/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Aliança Comunitária (Alicom) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tanguá, Estado do Ceará.

O parecer do Relator, Deputado José Guimarães (PT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Lavras do Mangabeira (CE)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.042/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Vicentina para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará.

O parecer do Relator, Deputado José Guimarães (PT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Jupi (PE)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.046/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Aleluia de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Jupi, Estado de Pernambuco.

O parecer do Relator, Deputado Renildo Calheiros (PC do B-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Anísio de Abreu (PI)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.084/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Regional FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Anísio de Abreu, Estado do Piauí.

O parecer da Relatora, Deputada Margarete Coelho (PROGRESSISTAS-PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.



Radiodifusão Bom Jesus (PI)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.095/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à B & D Sistema de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bom Jesus, Estado do Piauí.

O parecer da Relatora, Deputada Margarete Coelho (PROGRESSISTAS-PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Avelino Lopes (PI)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.116/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cultura FM de Avelino Lopes - Piauí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Avelino Lopes, Estado do Piauí.

O parecer da Relatora, Deputada Margarete Coelho (PROGRESSISTAS-PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Alto Rio Novo (ES)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.131/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas de Paz de Alto Rio Novo/ES, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo.

O parecer do Relator, Deputado Sergio Vidigal (PDT-ES), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Beneditinos (PI)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.142/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Beneditinos, Estado do Piauí.

O parecer da Relatora, Deputada Margarete Coelho (PROGRESSISTAS-PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Mirante do Paranapanema (SP)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 151/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Inovação FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Cury (PSDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Itaperuna (RJ)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 182/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rádio FM Cristo Redentor Áudio e Vídeo para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

O parecer da Relatora, Deputada Clarissa Garotinho (PROS-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Lajeado (RS)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 187/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Rádiodifusão Comunitária de Lajeado - RCL, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

O parecer do Relator, Deputado Sanderson (PSL-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Lajeado (RS)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 195/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à União das Associações de Moradores dos Bairros de Lajeado para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

O parecer do Relator, Deputado Sanderson (PSL-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Anonimato nas denúncias no Tribunal de Contas da União (TCU)



O Projeto de Lei nº 5.336/2009, do Senado Federal, altera a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências, acrescentando § 3º ao art. 55, que trata do sigilo das denúncias formuladas ao TCU.

A proposição visa prestigiar o importante instrumento da denúncia popular, dando ao cidadão que formula denúncia procedente a possibilidade de encontrar, na decisão do Tribunal, uma salvaguarda contra eventuais retaliações ou ameaças que possa vir a sofrer.

O parecer do Relator, Deputado Luiz Flávio Gomes (PSB-SP), pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi transformado na Lei Ordinária nº 13.866/2019.

Ampliação de exames em recém-nascidos



O Projeto de Lei nº 484/2011, do Senado Federal, altera o art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar obrigatória a realização de exames para diagnóstico ou triagem, em recém-nascidos, de anormalidades do metabolismo, no âmbito do Sistema Único de Saúde

A realização do teste do pezinho expandido será realizada de forma gratuita e definida pelo Ministério da Saúde. A relação de doenças por ele diagnosticadas será definida pelo órgão competente, ou outro conjunto de exames que possibilite o diagnóstico ou a triagem de um número maior de doenças.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dos Projetos de Lei n. 5.701/2013, 6.323/2013, 2.818/2011, com emenda, e do Projeto de Lei nº 7.497/2014, com emenda, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família; pela constitucionalidade e injuridicidade do Projeto de Lei nº 824/2015; e pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 484/2011, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi arquivado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Semana Olímpica nas escolas



O Projeto de Lei nº 4.129/2012, dos Deputados João Arruda (MDB-PR), Afonso Hamm (PROGRESSISTAS-RS), André Figueiredo (PDT-CE), Carlos Sampaio (PSDB-SP), Efraim Filho (DEM-PB), Fábio Faria (PSD-RN), Flávia Moraes (PDT-GO), Gilmar Machado (PT-MG), José Rocha (PL-BA), Lelo Coimbra (MDB-ES), Luci Choinacki (PT-SC), Otavio Leite (PSDB-RJ), Renan Filho (MDB-AL), Ricardo Trípoli (PSDB-SP), Romário (PSB-RJ), Sueli Vidigal (PDT-ES), Walter Feldman (PSB-SP) e William Dib (PSDB-SP), institui a Semana Olímpica nas Escolas Públicas.

A semana terá caráter multicultural e deverá ser desenvolvida, interdisciplinarmente, em cada unidade de ensino, de acordo com seu projeto pedagógico, construindo novos hábitos e valores nos nossos jovens e crianças.

O parecer do Relator, Deputado Gil Cutrim (PDT-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Distribuição de livros didáticos para a educação profissionalizante



O Projeto de Lei nº 2.422/2015, da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO), que institui o Programa Nacional do Livro Técnico e Profissionalizante (PNLTP).

O objetivo é prover as instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – institutos federais de educação, ciência e tecnologia, centros federais de educação tecnológica e escolas técnicas – com livros técnicos (abrangendo os componentes curriculares dos cursos, a serem entregues aos alunos regularmente matriculados) e obras complementares aos livros e materiais didáticos, abrangendo as áreas do conhecimento dos cursos.

O parecer do Relator, Deputado Reinhold Stephanes Junior (PSD-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Gramado (RS), como Capital Nacional do Chocolate Artesanal



O Projeto de Lei nº 9.949/2018, do Deputado Jerônimo Goergen (PROGRESSISTAS-RS), confere ao Município de Gramado, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Chocolate Artesanal.

O pioneiro na produção foi Jaime Prawer, odontólogo porto-alegrense. A abertura da primeira loja de Prawer coincidiu com a IV Edição do Festival de Cinema Brasileiro de Gramado, que à época acontecia no início do ano. Esta coincidência proporcionou uma grande mídia espontânea ao empreendimento de Jaime Prawer, em função da presença de artistas e jornalistas do centro do País, os quais se surpreenderam com o produto até então inédito no Brasil.

O parecer do Relator, Deputado Sanderson (PSL-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Adesão voluntária à certificação de armazenagem agropecuária



O Projeto de Lei nº 9.999/2018, do Deputado Covatti Filho (PROGRESSISTAS-RS), altera o art. 2º da Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000, para conferir caráter voluntário à adesão ao sistema de certificação que especifica.

O sistema é gerido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e trata da qualificação dos armazéns de guarda e conservação de produtos agropecuários. O sistema de certificação aqui tratado é de adesão voluntária, com isso o sistema estatal de credenciamento deverá competir com serviços privados similares, já existentes. A concorrência propiciada por essa coexistência dar-se-á em benefício da qualidade e da eficiência dos serviços à disposição dos interessados.

O parecer do Relator, Deputado Pedro Westphalen (PROGRESSISTAS-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

18 de junho

Facilitação da abertura e fechamento de pequenas empresas



O Projeto de Lei Complementar N° 262/2016, do Deputado Diego Garcia (PODE-PR), inclui novo art. 11-A ao Capítulo III da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para disciplinar o prazo de abertura e encerramento de empresas no País.

A proposição fixa em 15 dias úteis o prazo máximo para que sejam expedidos pelos órgãos responsáveis os registros referentes à abertura, às alterações e ao fechamento de empresas.

O parecer do Relator, Deputado Marcelo Aro (PROGRESSISTAS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Maior participação popular nas decisões da ANATEL



O Projeto de Lei n° 7.529/2014, do Deputado César Halum (REPUBLICANOS-TO), altera a Lei n° 9.472, de 16 de julho de 1997, para reservar uma das cinco vagas no Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações para um representante dos usuários.

A indicação se dará através das entidades representantes dos usuários das telecomunicações no Brasil.

O parecer do Relator, Deputado Rubens Bueno (CIDADANIA-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Projeto de Lei n° 5.184/2016, apensado, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Adicional de insalubridade para bibliotecários



O Projeto de Lei nº 1.511/2015, do Deputado Uldurico Junior (PTC-BA), acrescenta o inciso IX ao art. 200 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com o fito de atribuir medida especial de proteção ao trabalho realizado em arquivos, bibliotecas, museus e centros de documentação e memória.

O projeto visa atribuir aos profissionais destas áreas a proteção prevista pela Constituição Federal, expressa no artigo 7º, inciso XXIII, a saber, o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas aos trabalhadores urbanos e rurais.

O parecer do Relator, Deputado Expedito Netto (PSD-RO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Divulgação dos fornecedores em embalagens e sites



O Projeto de Lei nº 1.985/2015, do Deputado Alex Manente (CIDADANIA-SP), torna obrigatória a divulgação da qualificação dos fornecedores em lojas físicas, virtuais e embalagens.

Pela proposta, torna-se prática abusiva a não divulgação, pelos fornecedores de produtos e serviços, dos dados cadastrais da empresa e dos canais de atendimento ao consumidor, que deverão ser disponibilizadas no interior das lojas, nas embalagens e no site dos fornecedores.

O parecer do Relator, Deputado Rubens Bueno (CIDADANIA-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste; do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; e do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, com subemenda de redação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Democratização do Cartão Reforma



O Projeto de Lei nº 7.744/2017, do Deputado Danilo Cabral (PSB-PE), acrescenta dispositivo ao art. 8º da Lei nº 13.439, de 27 de abril de 2017, para criar o Programa Cartão Reforma e dá outras providências, a fim de estabelecer prioridade no atendimento para famílias vítimas de catástrofes ou tragédias.

O Cartão Reforma foi criado com o intuito de permitir que famílias de baixa renda pudessem construir ou reformar suas propriedades residenciais, com um valor cedido a título de benefício social. O presente projeto propõe acrescentar dispositivo para que a Lei dê prioridade aos grupos familiares que tiverem suas moradias avariadas em decorrência de desastres naturais.

O parecer do Relator, Deputado Léo Moraes (PODE-RO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda de redação, e do Substitutivo da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

25 de junho

Acordo Ambiental Internacional



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.100/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto da Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, adotado em Kigali, Ruanda, em 15 de outubro de 2016.

Esta é uma das providências cobradas pelos especialistas dos governos para reduzir as mudanças climáticas, cujos efeitos afetam severamente a sociedade e setores cruciais da economia brasileira.

O parecer do Relator, Deputado Danilo Cabral (PSB-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Operações de crédito para municípios com menos habitantes



O Projeto de Lei Complementar nº 105/2011, do Deputado Zeca Dirceu (PT-PR), acrescenta art. 37-A à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”.

A proposição veda a utilização do número de habitantes como critério para autorização de contratação de operação de crédito externo pelos Municípios.

O parecer do Relator, Deputado José Guimarães (PT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Simplificação das atividades dos auxiliares do comércio e do registro empresarial



O Projeto de Lei nº 4.625/2016, do Poder Executivo, altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, o Decreto-Lei nº 341, de 17 de março de 1938, o Decreto-Lei nº 486, de 3 de março de 1969, o Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e o Decreto nº 13.609, de 21 de outubro de 1943, e dá outras providências.

A proposição simplifica as atividades dos auxiliares do comércio – armazéns gerais, leiloeiros, tradutores públicos e intérpretes comerciais - e o registro empresarial, que passará a ser exercido por simples registro nas juntas comerciais, nos termos estabelecidos em ato do Departamento Nacional de Registro Empresarial.

O parecer da Relatora, Deputada Margarete Coelho (PROGRESSISTAS-PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição da Emenda de Plenário nº 1/2016 e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Meta de desempenho para ações do governo com benefícios fiscais



O Projeto de Lei Complementar nº 378/2017, do Deputado Jorge Boeira (PROGRESSISTAS-SC), altera a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para dispor sobre a exigência de metas de desempenho e sobre o estabelecimento de critérios objetivos para avaliação da eficiência dos programas governamentais que envolvam a concessão de benefícios de natureza tributária.

O objetivo é alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº 101/2000, incluindo um dispositivo que estabeleça a obrigatoriedade de que todas as proposições que criem renúncias de natureza tributária contenham metas de desempenho, bem como o estabelecimento de critérios para avaliação anual da eficiência de cada programa criado, com a possibilidade de extinção do benefício fiscal caso o programa não atinja as metas de desempenho e eficiência por dois anos consecutivos ou três anos intercalados.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, dos Projetos de Lei Complementar nos 487/2018, 561/2018 e 59/2019, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Autorização judicial para menores viajarem desacompanhados



O Projeto de Lei nº 4.018/2004, do Senado Federal, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para combater a prostituição e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

O projeto exige autorização judicial para que o adolescente possa viajar desacompanhado e aumenta para 30 (trinta) dias o período de fechamento de estabelecimento que hospede criança ou adolescente desacompanhado dos pais ou responsável.

O parecer do Relator, Deputado Hiran Gonçalves (PROGRESSISTAS-RR), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 6.598/2016, apensado; pela constitucionalidade, juridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição o Projeto de Lei nº 4.112/2015, apensado; pela constitucionalidade, injuridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.018/2004 e dos Projetos de Lei n. 4.719/2012, 6.118/2013, 7.815/2014, 1.837/2015, 7.809/2017 e 10.935/2018, apensados; e pela constitucionalidade, injuridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi arquivado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Proteção legal dos combustíveis



O Projeto de Lei nº 8.455/2017, do Senado Federal, altera a Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, para tipificar os crimes de furto e roubo de combustíveis de estabelecimentos de produção, instalações de armazenamento e dutos de movimentação e os crimes de receptação de combustíveis.

O furto de combustíveis é uma operação extremamente perigosa devido às altas pressões envolvidas e às propriedades químicas dos produtos (inflamáveis, tóxicos e explosivos). Essas subtrações são realizadas de forma amadora, o que eleva o potencial de risco da ação, expondo as comunidades próximas a possíveis explosões e mortes, o meio ambiente aos impactos decorrentes de vazamentos e a sociedade consumidora ao desabastecimento.

O parecer do Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), com Complementação de Voto pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e, no mérito, pela aprovação deste, com substitutivo e pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.482/2019, apensado, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Fundo Nacional de Combate ao Câncer



A Proposta de Emenda à Constituição nº 60/2019, do Deputado Eduardo Braide (PMN-MA), altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir a criação do Fundo Nacional de Prevenção e Combate ao Câncer.

O câncer é um problema de saúde pública mundial. A Organização Mundial de Saúde (OMS) estimou que, no ano 2030, podem-se esperar 27 milhões de casos incidentes de câncer, 17 milhões de mortes pela doença e 75 milhões de pessoas vivas, anualmente, com câncer. O maior efeito desse aumento vai incidir em países de baixa e média rendas.

O parecer do Relator, Deputado Hiran Gonçalves (PROGRESSISTAS-RR), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda a constituição de Comissão Especial pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Inclusão do princípio da insignificância no Código Penal



O Projeto de Lei nº 6.667/2006, do Deputado Carlos Souza (PROGRESSISTAS-AM), inclui o artigo 22-A, que dispõe sobre o Princípio da Insignificância, no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

O princípio da insignificância possibilita que a jurisdição penal considere os delitos de bagatela como sendo fatos atípicos, posto que são irrelevantes e, por conseguinte, destituídos de qualquer valoração a merecer tutela penal. São ações aparentemente típicas, mas de tal modo inexpressivas e insignificantes que não merecem a reprovabilidade penal.

O parecer da Relatora, Deputada Margarete Coelho (PROGRESSISTAS-PI), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos Projetos de Lei n. 9.369/2017 e 908/2007, apensados, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.



Radiodifusão Itaboraí (RJ)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.423/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural e Socioambiental de Itaboraí - ARCOMSITA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro.

O parecer da Relatora, Deputada Chris Tonietto (PSL-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Silva Jardim (RJ)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.459/2014, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro.

O parecer da Relatora, Deputada Chris Tonietto (PSL-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão São João da Barra (RJ)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 822/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádiodifusão de Barcelos a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

O parecer da Relatora, Deputada Chris Tonietto (PSL-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Cabixi (RO)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.000/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASCOCAB - Associação Comunitária de Cabixi-RO para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Cabixi, Estado de Rondônia.

O parecer do Relator, Deputado Léo Moraes (PODE-RO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Araruama (RJ)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.083/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação (Associação Unidos pela Comunicação), a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro.

O parecer da Relatora, Deputada Chris Tonietto (PSL-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Autorização do uso de mediação em desapropriação por utilidade pública



O Projeto de Lei nº 10.061/2018, do Senado Federal, altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para possibilitar a opção pela mediação ou via arbitral para a definição dos valores de indenização nas desapropriações por utilidade pública, nas condições que especifica.

A proposição quer possibilitar ao proprietário do imóvel a opção pela mediação ou pela via arbitral para a definição dos valores de indenização nas desapropriações por utilidade pública, nas condições que especifica.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Cury (PSDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi transformado na Lei Ordinária nº 13.867/2019.

Fabricação de instrumentos musicais reconhecida como Cultura Nacional



O Projeto de Lei nº 6.682/2016, dos Deputados Chico D'Angelo (PT-RJ) e Maria do Rosário (PT-RS), reconhece os modos de produção dos instrumentos musicais de samba e as práticas a eles associados como manifestações da cultura nacional.

Os instrumentos musicais protegidos pelo projeto são o pandeiro, o tan-tan, a cuíca, o surdo, o tamborim, o rebolo, a frigideira, a timba e o repique de mão, fabricados no Brasil por mais de 20 indústrias, que vêm perdendo espaço para a industrialização chinesa.

O parecer da Relatora, Deputada Talíria Petrone (PSOL-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Facilidade para encontrar medicamentos nas farmácias públicas



O Projeto de Lei nº 9.300/2017, do Deputado Eduardo Cury (PSDB-SP), dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos estoques dos medicamentos presentes nas farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde - SUS.

A proposição altera a Lei nº 8.080, de 1990, tornando virtual a divulgação dos estoques de medicamentos existentes nas quase 12 mil farmácias públicas sob gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

O parecer do Relator, Deputado Lucas Redecker (PSDB-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Seguridade Social e Família, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

26 de junho

Garantia dos direitos políticos para condenados com penas alternativas



A Proposta de Emenda à Constituição nº 453/2018, da Deputada Clarissa Garotinho (PROS-RJ), inclui um parágrafo único ao art. 15 da Constituição Federal com o intuito de manter direitos políticos de pessoas que estiverem cumprindo penas restritivas de direitos.

A proposta objetiva determinar que a perda ou suspensão de direitos políticos ocasionada por condenação transitada em julgado não será aplicada caso o sentenciado tenha sua pena substituída por penas restritivas de direito, modernizando a interpretação das normas em razão da eventual aplicação de penas alternativas.

O parecer do Relator, Deputado Arthur Oliveira Maia (DEM-BA), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda a constituição de Comissão Especial pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Alterações no Código Penal



O Projeto de Lei nº 7.475/2017, do Deputado Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), revoga os Capítulos IV e V do Título I da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

A proposição revoga dispositivos do Código Penal que tipificam o crime de rixa e os crimes contra a honra e introduz o crime de injúria discriminatória ou racial, com pena de 1 (um) a 4 (quatro) anos de reclusão e multa.

O parecer do Relator, Deputado Arthur Oliveira Maia (DEM-BA), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste; e pela constitucionalidade, injuridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição dos Projetos de Lei n. 11.218/2018 e 2.287/2019, apensados, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Limitação do poder de decisões em plantões judiciais de varas e tribunais



O Projeto de Lei nº 511/2019, do Deputado Luiz Lima (PSL-RJ), dispõe sobre as decisões judiciais proferidas em plantões judiciários.

A presente proposição busca regulamentar o funcionamento do Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição.

O parecer da Relatora, Deputada Bia Kicis (PSL-DF), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Treinamento de servidores públicos para identificar abusos sexuais contra menores de idade



O Projeto de Lei nº 4.753/2012, da Deputada Benedita da Silva (PT-RJ), dispõe sobre a inclusão, nos cursos de formação dos profissionais da educação, saúde, assistência social e segurança pública de conteúdos programáticos, referentes à identificação de maus-tratos, negligência e de abuso sexual praticados contra crianças e adolescentes.

De acordo com o texto da proposição, a habilidade de identificar eventuais afrontas aos direitos dos menores de idade, constituirão princípios básicos dos servidores públicos da saúde e dos serviços privados contratados ou conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

O Parecer do Relator, Deputado Pastor Eurico (Patriotas-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Educação, que saneia inconstitucionalidade e injuridicidade, com subemendas, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Ampliação do Minha Casa Minha Vida



O Projeto de Lei nº 239/2015, do Deputado Luiz Couto (PT-PB), altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, aperfeiçoando o cálculo da renda familiar para efeitos de definição dos beneficiários do Programa.

A proposta exclui do cálculo da renda familiar os benefícios da Previdência Social relativos à aposentadoria por invalidez e ao auxílio-acidente, para enquadramento dos interessados no programa habitacional do Governo Federal, Minha Casa Minha Vida.

O parecer do Relator, Deputado Geninho Zuliani (DEM-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e dos Projetos de Lei n. 295/2015 e 1.882/2015, apensados, na forma do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Desconto nas tarifas de energia para atividades rurais



O Projeto de Lei nº 3.392/2015, do Deputado Beto Rosado (PROGRESSISTAS-RN), altera o art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para conceder descontos especiais nas tarifas de energia elétrica que for utilizada para atividade de irrigação, aquicultura e exploração de poços semi-artesianos para dessedentação humana.

A redução da tarifa de energia a que se propõe esse projeto de lei, irá refletir no melhoramento do rendimento dos sistemas de bombeamento dos poços, proporcionando a subsistência de milhares de famílias que vivem atormentadas pela seca, bem como o desenvolvimento das atividades rurais desempenhadas nas propriedades dos pequenos e médios produtores que, diga-se de passagem, representam 84% das propriedades rurais brasileiras.

O parecer da Relatora, Deputada Margarete Coelho (PROGRESSISTAS-PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Minas e Energia, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Distribuição de bens oriundos do crime organizado para os Estados



O Projeto de Lei nº 5.553/2016, do Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), inclui os Estados e o Distrito Federal como beneficiários de recursos provenientes da perda de bens instrumentos ou produto do crime.

A presente proposição permite aos Estados e ao Distrito Federal auferir recursos provenientes dos instrumentos e produtos do crime de tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins quando a competência para julgar tais crimes for da Justiça Estadual.

O parecer do Relator, Deputado Sanderson (PSL-RS), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emendas, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a apreciação de sua redação final na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Reconhecimento do valor cultural do Capim Dourado



O Projeto de Lei nº 7.544/2017, do Deputado Vicentinho Júnior (PR-TO), reconhece o Artesanato em Capim Dourado como manifestação da cultura nacional.

Trata-se de um artesanato típico do Jalapão que evoluiu para a confecção de chapéus, mandalas, bandejas, bijuterias, abajures e outros produtos com matéria-prima abundante no Nordeste.

O parecer da Relatora, Deputada Flávia Arruda (PL-DF), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

27 de junho**Caixas eletrônicos sempre abastecidos com dinheiro**

O Projeto de Lei Complementar nº 267/2016, do Deputado Hildo Rocha (MDB-MA), obriga as instituições financeiras a disponibilizarem, nos seus terminais eletrônicos de autoatendimento, papel-moeda em quantidade suficiente para atendimento aos seus clientes, inclusive nos finais de semana.

O presente projeto objetiva resguardar os interesses dos clientes e consumidores dos produtos e serviços oferecidos pelo sistema bancário no Brasil.

O parecer do Relator, Deputado Francisco Jr (PSD-GO), pela inconstitucionalidade e injuridicidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.





Julho

03 de julho

Antecipação do pagamento dos peritos em ações contra o INSS



O Projeto de Lei nº 2.999/2019, do Poder Executivo, dispõe sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) figure como parte e que tramitem no âmbito de responsabilidade da Justiça Federal.

Conforme o texto, o pagamento será antecipado pelo governo ao tribunal regional federal ao qual o processo está ligado, ou à justiça estadual, que julga estes processos nos locais sem vara instalada. As ações são ajuizadas pelos segurados para revisar ou conceder benefício. Os valores dos honorários e os procedimentos para o pagamento serão estabelecidos em ato conjunto do Conselho de Justiça (CNJ) e do Ministério da Economia.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e pela rejeição das Emenda de Plenário n. 2 a 5/2019, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi transformado na Lei Ordinária nº 13.876/2019.

Tratado de Extradicação com a Áustria



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.155/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República da Áustria, assinado em Brasília, em 3 de setembro de 2014.

O projeto incorpora ao arcabouço jurídico pátrio disposições que auxiliam robustamente na repressão à impunidade, possibilitando maior eficácia no combate ao crime.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Cury (PSDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Gestão de recursos nacionais no FMI



O Projeto de Lei nº 7.675/2010, do Poder Executivo, dispõe sobre a administração de recursos da República Federativa do Brasil em contas do Fundo Monetário Internacional.

A proposição autoriza o Poder Executivo a administrar os recursos brasileiros em contas do Fundo Monetário Internacional (FMI), que possibilitará o voto sobre o equilíbrio financeiro de dívidas de outros países-membros do banco.

O parecer do Relator, Deputado Marcelo Aro (PROGRESSISTAS-MG), pela inconstitucionalidade deste e do Substitutivo da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi arquivado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Fim das leis delegadas



A Proposta de Emenda à Constituição nº 93/2011, do Deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), suprime o inciso IV do art. 59 e o art. 68 da Constituição Federal de 1988.

O dispositivo é baixado pelo Presidente da República, que solicita concessão ao Parlamento, ou seja, uma delegação do legislativo para poder elaborar a lei, que não deve versar sobre questões exclusivamente discutidas pelo Congresso Nacional, pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal, nem temas relacionados com a organização do Judiciário e do Ministério Público, além de ações relacionadas a nacionalidade, cidadania, direitos individuais, políticos, planos plurianuais e orçamentários.

O parecer do Relator, Deputado Léo Moraes (PODE-RO), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda a constituição de Comissão Especial pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Aumento de recursos públicos para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste



A Proposta de Emenda à Constituição nº 470/2001, do Senado Federal, altera o inciso I do art. 159, e sua alínea 'c', da Constituição Federal, para definir novo percentual de participação no produto da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), destinada aos programas de financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A proposta aumenta para 4% (quatro por cento) o percentual de distribuição da receita tributária da União a ser aplicado em programas de financiamento do setor produtivo, distribuindo-se o aumento em nove décimos por cento para a região norte e região nordeste, respectivamente, e dois décimos para o centro-oeste.

O parecer do Relator, Deputado Cássio Andrade (PSB-PA), pela admissibilidade desta e das Propostas de Emenda à Constituição n. 104/2003, 40/2011 e 357/2013, apensadas, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda a constituição de Comissão Especial pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Sistema Nacional de Combate à Corrupção



O Projeto de Lei nº 7.368/2006, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) destinada a investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Cria o Sistema Nacional de Combate à Corrupção, a Comissão Mista Permanente de Combate à Corrupção, a Base de Dados de Atenção Qualificada e o Sistema Integrado de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos.

O parecer do Relator, Deputado Diego Garcia (PODE-PR), pela inconstitucionalidade, injuridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição, bem como pelo encaminhamento de Indicação ao Poder Executivo, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi arquivado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Carteira policial legislativa torna-se um documento oficial com foto



O Projeto de Lei nº 9.356/2017, do Deputado Carlos Marun (MDB-MS), atribui fé pública às carteiras de identidade emitidas pela Câmara dos Deputados e Senado Federal.

A proposta estabelece que carteiras de identidade funcional de policial legislativo emitidas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal constituem prova de identidade e têm validade, para todos os fins de direito, em todo o território nacional.

O parecer da Relatora, Deputada Erika Kokay (PT-DF), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Presidente Dutra (BA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 2.801/2010, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Novo Amanhecer a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Delmiro Gouveia (AL)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.556/2014, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Angiquinhos a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas.

O parecer do Relator, Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Iraquara (BA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.601/2014, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádiodifusão e Cultura de Iraquara a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Iraquara, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Vicentina (MT)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2015, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vicentina a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul.

O parecer do Relator, Deputado José Medeiros (PODE-MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Capim (PB)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 258/2015, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Difusão Comunitária de Capim a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Capim, Estado da Paraíba.

O parecer do Relator, Deputado Hugo Motta (REPUBLICANOS-PB), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Palmeira dos Índios (AL)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 459/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFAL para executar serviço de rádiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.

O parecer do Relator, Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Senhor do Bonfim (BA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 656/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a concessão outorgada à Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda. para explorar serviço de rádiodifusão sonora em onda média, no Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Palmas (TO)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 996/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Taquari de Apoio à Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Palmas, Estado do Tocantins.

O parecer do Relator, Deputado Osires Damaso (PSC-TO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.



Radiodifusão Jiquiriçá (BA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.062/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jiquiriçá, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Araci (BA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.074/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Cultura FM de Araci para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araci, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Batalha (AL)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.075/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Batalha FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Batalha, Estado de Alagoas.

O parecer do Relator, Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Água Fria (BA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.077/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Espontânea, Beneficente dos Moradores do Distrito de Pataíba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Água Fria, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.



Radiodifusão Aramari (BA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.080/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aramari, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Feira de Santana (BA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.087/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Vida FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Itamaraju (BA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.097/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza as Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itamaraju, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Vianópolis (GO)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 87/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Vianópolis para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vianópolis, Estado de Goiás.

O parecer do Relator, Deputado Francisco Jr. (PSD-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Tavares (PB)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 90/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária São Miguel - ACOSAMI para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tavares, Estado da Paraíba.

O parecer do Relator, Deputado Hugo Motta (REPUBLICANOS-PB), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Divinópolis de Goiás (GO)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 162/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás.

O parecer do Relator, Deputado Francisco Jr. (PSD-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.



Radiodifusão Bataguassu (MS)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 180/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul.

O parecer do Relator, Deputado José Medeiros (PODE-MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Dom Aquino (MT)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 190/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Flor do Serrado, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dom Aquino, Estado do Mato Grosso.

O parecer do Relator, Deputado José Medeiros (PODE-MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Santa Fé do Araguaia (TO)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 192/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer de Santa Fé do Araguaia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins.

O parecer do Relator, Deputado Osires Damaso (PSC-TO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Rio de Janeiro (RJ)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 197/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Corcovado para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O parecer da Relatora, Deputada Clarissa Garotinho (PROS-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão São Luís (MA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 303/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Recanto Canaã a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

O parecer do Relator, Deputado Gil Cutrim (PDT-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Mais recursos para pesquisa de doenças raras



O Projeto de Lei nº 6.566/2013, do Senado Federal, acrescenta o § 3º ao art. 2º da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, para garantir recursos para atividades voltadas para o desenvolvimento tecnológico de medicamentos, imunobiológicos, produtos para a saúde e outras modalidades terapêuticas destinados ao tratamento de doenças raras ou negligenciadas.

Doenças raras são aquelas com baixíssima incidência na população: afetam até 65 pessoas em cada 100 mil indivíduos, como define a Política Nacional de Atenção às Pessoas com Doenças Raras (instituída pela Portaria 199/2014 do Ministério da Saúde). Já as doenças negligenciadas são aquelas causadas por agentes infecciosos ou parasitas que atingem principalmente populações de baixa renda, como a leishmaniose e a doença de Chagas.

O parecer do Relator, Deputado Dr. Frederico (PATRIOTAS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi transformado na Lei Ordinária nº 13.930/2019.

Mudança no Estatuto da OAB



O Projeto de Lei nº 805/2007, do Deputado Lincoln Portela (PL-MG), altera a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 2004, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A proposta suprime a exigência de 5 (cinco) anos de exercício profissional de Advogado para se candidatar a cargos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), às Emendas ou ao Substitutivo do Senado, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação das Emendas do Senado Federal, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi transformado em Norma Jurídica.

Regulamentação da profissão de paisagista



O Projeto de Lei nº 2.043/2011, do Deputado Ricardo Izar (PROGRESSISTAS-SP), regula o exercício da profissão de paisagista e dá outras providências.

O paisagismo é uma profissão importantíssima e complexa que envolve profundos conhecimentos artísticos e científicos. Precisa ser tratada como atividade única e independente, encarada pela sociedade brasileira com a mesma seriedade e destaque que em outros países do mundo.

O parecer do Relator, Deputado Enrico Misasi (PV-SP), pela constitucionalidade, com emenda, juridicidade e técnica legislativa deste; pela constitucionalidade, com subemenda, juridicidade e técnica legislativa do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Urbano; e pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das Emendas da Comissão de Educação e das Subemendas da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a apreciação de sua redação final na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Isenção tributária para os consumidores de energia elétrica



O Projeto de Lei nº 1.249/2015, dos Deputados Fabio Garcia (PSB-MT) e Hildo Rocha (MDB-MA), dispõe sobre a isenção de tributos federais incidentes sobre a parcela da fatura de energia elétrica cobrada a título de bandeira tarifária.

O projeto isenta de tributos e encargos federais a parcela da fatura de energia elétrica cobrada a título de adicional das bandeiras tarifárias amarela e vermelha.

O parecer do Relator, Deputado Nicoletti (PSL-RR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Novos requisitos para cadastro de empresas no PRONATER



O Projeto de Lei nº 6.925/2017, do Deputado Zé Silva (SOLIDARIEDADE-MG), altera o art. 15 da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para estabelecer novo prazo para o credenciamento de Entidade Executora do Pronater.

O projeto visa reduzir os requisitos para que empresas sejam cadastradas no Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (PRONATER), atendendo progressivamente mais famílias.

O parecer do Relator, Deputado Celso Maldaner (MDB-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Dia Nacional da Sukyo Mahikari



O Projeto de Lei nº 9.629/2018, da Deputada Leandre (PV-PR), institui o Dia Nacional da Sukyo Mahikari.

O movimento religioso Sukyo Mahikari possui mais de meia centena de templos do culto originário do Japão, em todo o Brasil, sempre em localidades que acolheram imigrantes nipônicos.

O parecer do Relator, Deputado Luiz Nishimori (PL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi transformado na Lei Ordinária nº 13.892/2019.

Mudanças nos trâmites de ações em juizados especiais



O Projeto de Lei nº 9.669/2018, do Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), altera dispositivo da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências

A alteração no rito das ações nos juizados especiais, obriga o autor do pedido a especificar no início da ação se aceita, ou não, participar de audiência de conciliação, objetivando incentivar a mediação dirigida, para reduzir o número de litígios e a morosidade do Poder Judiciário.

O parecer do Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do PL 10.979/2018, apensado, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

09 de julho

Radiodifusão Três Lagoas (MS)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.059/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul.

O parecer do Relator, Deputado José Medeiros (PODE-MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Acordo Internacional sobre Serviços Aéreos com o Equador



O Projeto de Decreto Legislativo nº 747/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, celebrado em Quito, em 2 de maio de 2013.

O estabelecimento de um novo marco legal para a operação de serviços aéreos entre os territórios do Brasil e do Equador, certamente contribuiria para o adensamento das relações bilaterais nas esferas do comércio, do turismo e da cooperação, entre outras.

O parecer da Relatora, Deputada Chris Tonietto (PSL-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Acordo comercial com países em desenvolvimento



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.058/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Protocolo da Rodada São Paulo ao Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento (SGPC), assinado em Foz do Iguaçu, em 15 de dezembro de 2010.

Em vigor desde 1989, o SGPC envolve 11 países em desenvolvimento: os quatro do Mercosul (Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai), e mais Coréia do Sul, Cuba, Egito, Índia, Malásia e Marrocos, prevendo descontos tarifários (a chamada “margem de preferência”) para uma lista de produtos negociados entre os países.

O parecer do Relator, Deputado Daniel Freitas (PSL-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Ampliação do prazo prescricional para crime contra criança e adolescente



O Projeto de Lei nº 6.690/2016, do Deputado Hiran Gonçalves (PROGRESSITAS-RR), estabelece a data em que a vítima completar dezoito anos como termo inicial do prazo prescricional dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes.

Altera o Decreto-lei nº 2.848, de 1940, passando a contar o prazo prescricional dos referidos crimes, a partir da data em que a vítima completar 18 anos de idade, data em que legalmente a pessoa adquire plenos direitos civis.

O parecer da Relatora, Deputada Shéridan (PSDB-RR), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.



Radiodifusão Betim (MG)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 89/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária da Região Central do Município de Betim - ASCORBE para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Betim, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Delegado Marcelo Freitas (PSL-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Arcos (MG)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 171/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de Arcos, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arcos, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Delegado Marcelo Freitas (PSL-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Porto Nacional (TO)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 172/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Porto Real para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins.

O parecer do Relator, Deputado Osires Damaso (PSC-TO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Anápolis (GO)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 315/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imprensa de Anápolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Anápolis, Estado de Goiás.

O parecer do Relator, Deputado João Campos (REPUBLICANOS-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi transformado do Decreto Legislativo nº 63/2019.



Radiodifusão Espinosa (MG)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 181/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação das Mulheres Espinosenses, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Espinosa, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Delegado Marcelo Freitas (PSL-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Boa Esperança (MG)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 174/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Luz; a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Delegado Marcelo Freitas (PSL-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Direito à amamentação em concursos públicos



O Projeto de Lei nº 3.220/2015, do Senado Federal, estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta dos Poderes da União.

A proposição prevê a solicitação antecipada à instituição organizadora da prova para que se possam organizar o espaço e pessoal adequado, anexando em sua inscrição a certidão de nascimento antes da data do exame. A mãe terá direito a sala reservada, com trinta minutos disponíveis por filho, em intervalos de duas horas, com um fiscal acompanhando para garantir a lisura do teste.

O parecer da Relatora, Deputada Clarissa Garotinho (PROS-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi transformado na Lei Ordinária nº 13.872/2019.

Atendimento prioritário estendido a acompanhantes de pessoas com deficiência



O Projeto de Lei nº 6.467/2016, do Deputado Alexandre Leite (DEM-SP), acrescenta dispositivo à Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

O texto estende aos acompanhantes de pessoas beneficiadas com atendimento prioritário os mesmos direitos previstos na Lei Federal (pessoas com deficiência, pessoas com crianças de colo e obesas, quando o acompanhamento for imprescindível).

O parecer do Relator, Deputado Bilac Pinto (DEM-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Carteira profissional de notários e escreventes



O Projeto de Lei nº 9.438/2017, do Deputado Gonzaga Patriota (PSB-PE), dispõe sobre o documento de identidade de notários e registradores e de escreventes de serventias extrajudiciais.

A carteira seguirá os moldes do documento profissional emitido para advogados, jornalistas e outras categorias, que serve como prova de identidade para qualquer fim. Na hipótese em que especifica, a carteira será emitida tanto pela Confederação Nacional de Notários e Registradores ou pelos entes sindicais de sua estrutura, para sindicalizados ou não. O documento perderá sua validade com a extinção da delegação, no caso do titular do cartório, ou com o fim do contrato de trabalho, no caso de escreventes.

O parecer do Relator, Deputado Sergio Toledo (PL-AL), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com emenda, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

10 de julho

Novas regras dos planos de saúde de estatais federais



O Projeto de Decreto Legislativo nº 956/2018, da Deputada Erika Kokay (PT-DF), susta os efeitos da Resolução nº 23, de 18 de janeiro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabelece diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados.

Segundo a resolução, a contribuição estatal para o custeio do benefício de assistência à saúde não poderá exceder a contribuição dos empregados. Estes planos atendem hoje quase 5 milhões de usuários no Brasil, dos quais 3 milhões são empregados de estatais.

O parecer do Relator, Deputado Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Limite sonoro para templos religiosos



O Projeto de Lei nº 524/2015, do Deputado Carlos Gomes (REPUBLICANOS-RS), estabelece limites para emissão sonora nas atividades em templos religiosos.

O barulho emitido durante o dia não deve ultrapassar 85 decibéis na zona industrial, 80 decibéis na área comercial e 75 decibéis próximo a residências. Durante a noite (entre 22 e 6 horas), o limite é reduzido em 10 decibéis para cada uma dessas áreas. A proposta altera a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6938/1981).

O parecer do Relator, Deputado João Campos (REPUBLICANOS-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda de redação, e do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com subemenda de redação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Nova Aurora (PR), Capital Nacional da Tilápia



O Projeto de Lei nº 8.532/2017, do Deputado Evandro Roman (PSD-PR), confere ao Município de Nova Aurora, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Tilápia.

A região Oeste do Paraná é a líder brasileira em produção de tilápia, de acordo com o Anuário Estatístico da Associação Brasileira de Piscicultura, que indica, ainda, produção local de 93,6 mil toneladas em 2016, 14,6% do total nacional.

O parecer do Relator, Deputado Expedito Netto (PSD-RO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi transformado na Lei Ordinária 13.961/2019.



Agosto

06 de agosto

Cooperação com São Vicente e Granadinas



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.053/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Kingstown, em 7 de junho de 2017.

Durante cinco anos haverá um intercâmbio estruturado entre os entes públicos e privados dos dois países, com a execução de projetos isentos de taxas, impostos e demais gravames de importação e de exportação.

O parecer do Relator, Deputado Enrico Misasi (PV-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Acordo com Equador para proteção de bens culturais



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.159/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, assinado em Lima (Peru), em 1º de outubro de 2012.

A proposta permite a recuperação de bens culturais roubados, importados ou exportados ilicitamente, visto que ambos os países detêm sítios arqueológicos, bens culturais de povos ameríndios, antiguidades, objetos paleontológicos e obras de arte de valor inestimável, que despertam a cobiça do tráfico e comércio ilícito desses bens. Ambos os países trocarão informações e utilizarão ferramentas legais, nas esferas administrativa, cível e criminal, para proibir e impedir o ingresso em seus territórios dos artefatos citados.

O parecer do Relator, Deputado Sanderson (PSL-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Acordo Internacional sobre Serviços de Transporte Aéreos com a Guatemala



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.161/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo sobre Serviços de Transporte Aéreo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, assinado em Brasília, em 30 de outubro de 2017.

O parecer do Relator, Deputado Túlio Gadêlha (PDT-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a apreciação pelo Senado Federal.

Cooperação turística com a República Dominicana



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.165/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Dominicana sobre Isenção de Vistos de Turismo e Negócios, assinado em Brasília, em 14 de maio de 2018.

A isenção vale para vistos destinados a viagens de turismo, trânsito e negócios de até 120 dias a cada 12 meses, contados da data de entrada no país, sem poder exercer atividade remunerada, de assistência técnica e de caráter missionário ou religioso no país visitado.

O parecer do Relator, Deputado Luizão Goulart (REPUBLICANOS-PR), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a apreciação pelo Senado Federal.

Acordo Internacional sobre Serviços Aéreos com o Vietnã



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.166/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, assinado em Brasília, em 2 de julho de 2018.

O projeto pretende estabelecer voos diretos com o Vietnã, entre outras operações logísticas ligadas aos serviços aéreos.

O parecer do Relator, Deputado Túlio Gadêlha (PDT-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Acordo Militar com a República Dominicana



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.168/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Brasília, em 14 de maio de 2018.

O acordo prevê ações conjuntas nas áreas de pesquisa e desenvolvimento; conhecimentos e experiências; e treinamento e instrução militar com compartilhamento de informações e conhecimentos sobre equipamentos e sistemas militares. Para tanto, ocorrerão visitas técnicas e reuniões; intercâmbio entre instrutores e alunos de instituições militares; a participação em cursos, visitas a aeronaves e navios militares.

O parecer do Relator, Deputado Luizão Goulart (REPUBLICANOS-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a apreciação pelo Senado Federal.

Aumento de pena para tráfico de drogas perto de escolas



O Projeto de Lei nº 1.823/2007, do Senado Federal, altera o art. 40 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, e lhe acrescenta o art. 40-A, determinando a aplicação da pena, até o dobro, na hipótese de tráfico ilícito de drogas quando o crime envolver ou visar a atingir criança ou adolescente ou, ainda, for praticado nas dependências ou imediações de estabelecimento de ensino.

A proposta foi inspirada no “Drug Free Zone” (zona livre de drogas), lei adotada nos Estados Unidos da América do Norte, que agrava a resposta penal quando o tráfico de entorpecentes é praticado no interior ou em um raio de até 200 metros ao redor dos estabelecimentos de ensino.

O relatório do Deputado Alceu Moreira (MDB-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do Projeto de Lei nº 1.853/2011, apensado, com substitutivo; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 5.565/2013, apensado; e pela inconstitucionalidade, injuridicidade e má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 8.293/2017, apensado, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.



Radiodifusão Palmares Paulista (SP)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 531/2011, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo.

O parecer do Relator, Deputado Paulo Teixeira (PT-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Ubarana (SP)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 708/2012, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ubarana, Estado de São Paulo.

O parecer do Relator, Deputado Paulo Teixeira (PT-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Mogi das Cruzes (SP)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 691/2012, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Mogiana dos Profissionais de Rádio e TV a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

O parecer do Relator, Deputado Paulo Teixeira (PT-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão São José do Rio Preto (SP)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.385/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Município de São José do Rio Preto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

O parecer do Relator, Deputado Paulo Teixeira (PT-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Ferraz de Vasconcelos (SP)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 651/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Local de Obras Assistenciais para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo.

O parecer do Relator, Deputado Paulo Teixeira (PT-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Ibiassucê (BA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.117/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibiassucê, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado Paulo Azi (DEM-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.



Radiodifusão Serrolândia (BA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.129/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Serrote Educativa, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Serrolândia, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado Paulo Azi (DEM-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Chorrochó (BA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.143/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tapera FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chorrochó, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado Paulo Azi (DEM-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.



Radiodifusão Barra (BA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.145/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Nova Barra, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado Paulo Azi (DEM-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Cardeal da Silva (BA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.146/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM – BA, a executar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado Paulo Azi (DEM-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Eugenópolis (MG)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 157/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Comunicação Cultural de Eugenópolis para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Eugenópolis, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Delegado Marcelo Freitas (PSL-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Tufilândia (MA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 297/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunidade Nova Tufilândia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tufilândia, Estado do Maranhão.

O parecer do Relator, Deputado Gil Cutrim (PDT-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Amapá do Maranhão (MA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 299/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amapaense de Comunicação a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão.

O parecer do Relator, Deputado Gil Cutrim (PDT-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Sapiranga (RS)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 320/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Harmonia FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul.

O parecer do Relator, Deputado Sanderson (PSL-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.



Radiodifusão Pirassununga (SP)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 319/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação Educativa João Paulo II para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pirassununga, Estado de São Paulo.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Cury (PSDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Jundiaí (SP)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 302/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Radiodifusão de Jundiaí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Cury (PSDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.



Radiodifusão São Paulo (SP)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 326/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Cury (PSDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Taubaté (SP)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 327/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Taubaté Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Taubaté, Estado de São Paulo.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Cury (PSDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.



Radiodifusão Mirador (MA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 330/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador - Maranhão (Radial), a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirador, Estado do Maranhão.

O parecer do Relator, Deputado Gil Cutrim (PDT-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão São Luís (MA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 331/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Estiva a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

O parecer do Relator, Deputado Gil Cutrim (PDT-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.



Rádiodifusão João Pessoa (PB)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 356/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

O parecer do Relator, Deputado Gervásio Maia (PSB-PB), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Cacimba de Dentro (PB)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 361/2019, Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cacimba de Dentro para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba.

O parecer do Relator, Deputado Gervásio Maia (PSB-PB), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Vargem Grande (MA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 363/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Beneficente e Comunitária de Vargem Grande (ACBEC) para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

O parecer do Relator, Deputado Gil Cutrim (PDT-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Timbaúba (PE)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 366/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Timbaúba – ACOMT para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco.

O parecer do Relator, Deputado Renildo Calheiros (PC do B-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Cajazeiras (PB)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 367/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Tancredo Neves, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

O parecer do Relator, Deputado Gervásio Maia (PSB-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Carpina (PE)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 369/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária do Bairro São José para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Carpina, Estado de Pernambuco.

O parecer do Relator, Deputado Renildo Calheiros (PC do B-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.



Radiodifusão São Lourenço da Mata (PE)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 370/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Damata FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunicativa no Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco.

O parecer do Relator, Deputado Renildo Calheiros (PC do B-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Caruaru (PE)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 375/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Lage Grande, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

O parecer do Relator, Deputado Renildo Calheiros (PC do B-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Mataraca (PB)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 376/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mataraca, Estado da Paraíba.

O parecer do Relator, Deputado Gervásio Maia (PSB-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Bloqueio total de bens de réus por enriquecimento ilícito



O Projeto de Lei nº 7.007/2013, do Senado Federal, altera o art. 16 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para regular aspectos processuais da medida de indisponibilidade de bens.

A alteração na Lei de Improbidade Administrativa, possibilita que o Juiz de Direito, nos casos em que haja dano aos cofres públicos, possa decretar a indisponibilidade de todos os bens do agente ou terceiro que tenha causado o prejuízo ou enriquecimento ilícito.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos Projetos de Lei n. 11.113/2018 e 93/2019, apensados, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Obrigatoriedade de vacinação para matrícula nas escolas



O Projeto de Lei nº 43/2015, do Deputado Sergio Vidigal (PDT-ES), altera o inciso XIII do art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tornando obrigatória a apresentação da caderneta de saúde da criança para efetivar matrícula na educação infantil.

O parecer da Relatora, Deputada Clarissa Garotinho (PROS-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e má técnica legislativa deste e pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Substitutivo da Comissão de Educação, com subemendas, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Dia Nacional da Pessoa com Atrofia Muscular Espinhal



O Projeto de Lei nº 6.267/2016, do Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), institui o Dia Nacional da Pessoa com Atrofia Muscular Espinhal - AME.

O parecer do Relator, Deputado Daniel Freitas (PSL-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Estímulo à leitura como compromisso da Educação Básica



O Projeto de Lei nº 9.575/2018, do Deputado Hugo Leal (PSD-RJ) que altera a Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fixar o compromisso da educação básica com a formação do leitor e o estímulo à leitura.

A proposta abrange os estudantes entre 4 e 17 anos, fase primordial para o desenvolvimento cognitivo e intelectual das crianças e adolescentes.

O parecer do Relator, Deputado João H. Campos (PSB-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

13 de agosto

Responsabilização pela iluminação das rodovias em trechos urbanos



A Proposta de Emenda à Constituição nº 133/2015, do Deputado Alceu Moreira (MDB-RS), altera o art. 21 da Constituição Federal, para dispor sobre o provimento de iluminação pública em trechos de rodovias federais situados em perímetros urbanos.

A jurisprudência vinha julgando, como responsabilidade dos municípios, a iluminação pública em trechos urbanos de rodovias, a exemplo do entendimento do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e do Tribunal de Justiça de Goiás.

O parecer do Relator, Deputado Pedro Lupion (DEM-PR), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda a constituição de Comissão Especial pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Privacidade Digital como direito fundamental



A Proposta de Emenda à Constituição nº 17/2019, do Senado Federal, altera a Constituição Federal para incluir a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais.

O parecer do Relator, Deputado João Roma (REPUBLICANOS-BA), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Rádiodifusão Rosário Oeste (MT)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 339/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Filhos e Amigos de Rosário Oeste - AFARO para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rosário Oeste, Estado do Mato Grosso.

O parecer do Relator, Deputado José Medeiros (PODE-MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Celebração da Amizade entre o Brasil e Israel



O Projeto de Lei nº 5.815/2013, do Poder Executivo, institui o Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel.

A data de 12 de abril foi escolhida por remeter à criação da Legação do Brasil (atualmente elevada ao status de Embaixada) em Israel, em 1951. Atualmente, 10 mil brasileiros vivem no país e mais de cem mil judeus vivem pacificamente em nossa República.

O parecer do Relator, Deputado Pastor Eurico (PATRIOTAS-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Novos agentes para propor ação civil pública



O Projeto de Lei nº 2.968/2011, do Deputado Gabriel Chalita (MDB-SP), Alessandro Molon (REDE-RJ) e Reguffe (PODEMOS-DF), altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para incluir as entidades dedicadas à proteção dos direitos de crianças e adolescentes entre os agentes legitimados para propor a ação civil pública.

Outros tipos de entidades já possuem esta prerrogativa, que serve aos seus interesses diante do Poder Judiciário, como aquelas ligadas ao meio ambiente, a proposição visa humanizar mais este gatilho constitucional.

O parecer do Relator, Deputado Alceu Moreira (MDB-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emendas, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Escolas poderão solicitar caderneta de saúde no momento da matrícula



O Projeto de Lei nº 3.146/2012, do Deputado Weliton Prado (PT-MG), dispõe sobre a apresentação do Cartão da Criança ou da Caderneta de Saúde da Criança nas escolas públicas e privadas do Sistema Nacional de Educação.

As escolas públicas e privadas poderão solicitar aos pais e alunos até o 5º ano do ensino fundamental a apresentação do cartão de vacinação da criança durante a matrícula, para poderem orientar as famílias cujos cartões estejam desatualizados sobre a importância da vacinação e os cuidados à saúde necessários às crianças.

O parecer do Relator, Deputado Pedro Westphalen (PROGRESSITAS-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Educação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Imóvel rural em zona de fronteira como garantia em financiamentos bancários



O Projeto de Lei nº 7.361/2014, do Deputado Alceu Moreira (MDB-RS), altera a redação do art. 2º, inciso V da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, para inserir os §§ 1º, 2º e 3º.

A proposição disciplina a utilização de imóvel rural localizado na zona de fronteira como garantia em financiamentos bancários para custeio e/ou investimento agrícola e pecuário, autorizando que proprietários de terras dentro do perímetro de 150 quilômetros de distância das fronteiras, possam oferecer suas terras como garantia, em operações de crédito com bancos estrangeiros.

O parecer do Relator, Deputado Rogério Peninha Mendonça (MDB-SC), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com subemenda substitutiva; e pela constitucionalidade, juridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Substitutivo da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Obrigatoriedade de quadras esportivas nas escolas



O Projeto de Lei nº 705/2015, da Deputada Rejane Dias (PT-PI), altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para tratar da disponibilidade de infraestrutura desportiva nos estabelecimentos de ensino públicos e privados.

A disponibilização será obrigatoriamente de quadras esportivas cobertas e em condições de segurança e funcionamento, com acessibilidade e equipamentos adaptados para o uso de pessoas com deficiência.

O parecer do Relator, Deputado João H. Campos (PSB-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e dos Projetos de Lei nºs 2.165/2015 e 2.889/2015, apensados, nos termos do Substitutivo da Comissão de Educação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda deliberação de recurso no Plenário da Câmara dos Deputados.

Novas regras para o Fundo Constitucional do Distrito Federal



O Projeto de Lei nº 1.620/2015, do Deputado Rogério Rosso (PSD-DF), Alberto Fraga (DEM-DF), Augusto Carvalho (SOLIDARIEDADE-DF), Erika Kokay (PT-DF), Laerte Bessa (PL-DF), Izalci Lucas (PSDB-DF), Ronaldo Fonseca (PROS-DF) e Roney Nemer (MDB-DF), altera a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, instituindo o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), para atender o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.

Tipifica como crime de responsabilidade do Governador e do Secretário de Estado, a realização de despesa com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal que não esteja prevista em lei, justamente para prever ilícitos e prover Compliance à gestão milionária destes recursos.

O parecer da Relatora, Deputada Bia Kicis (PSL-DF), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda, e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Municípios como fiscalizadores dos ciclomotores leves



O Projeto de Lei nº 3.372/2015, do Deputado Fausto Pinato (REPUBLICANOS-SP), altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para dispor sobre veículos ciclomotores-leves e ciclomotores-leves elétricos.

O objetivo é evitar que os condutores deste tipo de veículos, ciclomotores-Leves e equiparados, tenham que se submeter ao pagamento de taxas, licenças e emplacamento para circular, tal qual motos e carros. Ademais, essa equiparação não respeita as particularidades regionais de cada Município, que são muitas no Brasil.

O parecer do Relator, Deputado Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda deliberação de recurso no Plenário da Câmara dos Deputados.

Traficantes podem ter que reparar danos à saúde pública



O Projeto de Lei nº 4.947/2016, do Deputado Delegado Waldir (PSL-GO), altera a Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006.

O objetivo é fixar valor mínimo na sentença condenatória de traficante destinado à reparação de danos causados à saúde pública pelo tratamento de usuários de drogas, com teto de 2 (dois) mil salários mínimos (quase R\$2 milhões).

O parecer do Relator, Deputado Sanderson (PSL-RS), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, com emendas, e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Santa Irmã Dulce dos Pobres, Heroína da Pátria



O Projeto de Lei nº 5.727/2016, do Deputado Carlos Bezerra (MDB-MT), inscreve o nome de Maria Rita de Souza Brito Lopes Pontes, Irmã Dulce, no Livro dos Heróis da Pátria.

O Anjo Doce da Bahia, ou Maria Rita Lopes Pontes, do ponto de vista cidadão, foi reconhecida em 13 de outubro de 2019, oficialmente, Santa Irmã Dulce dos Pobres, em cerimônia no Vaticano, presidida pelo Sumo Pontífice Francisco, a primeira brasileira canonizada. Sua vida foi marcada por trabalhos assistenciais feitos em comunidades carentes de Salvador (BA), onde nasceu e se formou professora primária, onde inaugurou o Colégio Santo Antônio, voltado para os operários e seus filhos, após ingressar na Congregação das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus (em Sergipe). Foi reconhecida em abril de 2009, pelo Papa Emérito Bento XVI, Venerável, beatificada dois anos depois no mesmo Pontificado. O título equivale, no Direito Civil, a uma cidadã honorária para quase 20% dos habitantes do Planeta Terra.

O parecer do Relator, Deputado João Roma (REPUBLICANOS-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Atendimento preferencial às vítimas de abuso sexual junto às Defensorias Públicas



O Projeto de Lei nº 5.952/2016, do Deputado Ronaldo Carletto (PROGRESSISTAS-BA), estabelece o atendimento preferencial das vítimas de violência sexual junto às Defensorias Públicas.

A alteração na Lei nº 12.845, de 2013, garante atendimento policial e jurídico (Ministério Público e Defensoria Pública) preferencial para as vítimas de violência sexual.

O parecer da Relatora, Deputada Shéridan (PSDB-RR), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Novas normas para os programas de fidelização de consumidores



O Projeto de Lei nº 6.516/2016, do Deputado Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE-PE), obriga os fornecedores que mantenham programas de relacionamento a informar os consumidores sobre o vencimento de seus pontos.

As empresas deverão avisar o consumidor, com 60 dias de antecedência a expiração de seus pontos, que devem ter dois anos de validade, no mínimo, com exceção das companhias aéreas, que obrigatoriamente deverão permitir a cumulação das milhas por pelo menos 36 meses.

O parecer do Relator, Deputado Lucas Redecker (PSDB-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Competição Freio de Ouro como manifestação da cultura nacional



O Projeto de Lei nº 7.570/2017, do Deputado Afonso Hamm (PROGRESSISTAS-RS), reconhece a competição Freio de Ouro como manifestação da cultura nacional.

O poder público deverá garantir a livre realização das atividades que compreendem a competição com cavalo crioulo, resguardando as normas legais de proteção aos animais.

O parecer do Relator, Deputado Rogério Peninha Mendonça (MDB-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

14 de agosto

Dia Nacional do Desporto nas escolas

O Projeto de Lei nº 947/2015, do Deputado Fábio Mitidieri (PSD-SE), institui o Dia 25 de maio como o Dia Nacional do Desporto Escolar.

A data foi escolhida porque coincide com a fundação da Confederação Brasileira do Desporto Escolar, nascida em 2000, através do desejo de profissionais ligados a Educação Física e ao Desporto de qualificar, incentivar e, acima de tudo, difundir a prática esportiva nas instituições de ensino de todos os níveis, inclusive com modalidades inclusivas. A entidade é membro do Comitê Olímpico Brasileiro (COB).

O parecer do Relator, Deputado Expedito Netto (PSD-RO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Selo Empresa Amiga

O Projeto de Lei nº 1.991/2015, do Deputado Fábio Mitidieri (PSD-SE), dispõe sobre a criação do Selo Empresa Amiga ECOSOL.

O Selo Empresa Amiga ECOSOL (Empreendimentos Econômicos Solidários), será concedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a companhias que apoiem iniciativas de caráter associativo, como cooperativas, cujos participantes exercem democraticamente a gestão das atividades e a repartição dos resultados. O selo terá prazo de validade, sujeito a avaliações periódicas de desempenho, além de suporte técnico e administrativo para prover os requisitos da certificação.

O parecer do Relator, Deputado Expedito Netto (PSD-RO), pela constitucionalidade, com emendas, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Novos parâmetros para estatísticas sobre desemprego



O Projeto de Lei nº 2.126/2015, do Deputado Daniel Coelho (CIDADANIA-PE), determina que os Órgãos responsáveis pelas pesquisas de emprego e desemprego no Brasil sigam os parâmetros adotados pela Organização Internacional do Trabalho OIT em sua Resolução I, bem como o que estabelece a CLT em seu artigo 463.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), não poderá considerar empregadas as pessoas sem ocupação profissional remunerada e que participam de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família. Adotando assim os parâmetros internacionais de emprego e desemprego. Também serão excluídos do conceito de empregados, as pessoas que recebam remuneração abaixo do valor do salário mínimo; aprendizes e estagiários, que trabalham sem remuneração; participantes em programas de treinamento ou reciclagem, associados a programas de promoção, quando não engajados no processo produtivo da unidade econômica; pessoas não requisitadas a realizar trabalhos como condição para receber benefício social do governo, tal como seguro-desemprego; pessoas com empregos sazonais durante a baixa temporada e/ou se elas interromperem a execução das tarefas e obrigações de emprego.

O parecer do Relator, Deputado Rubens Bueno (CIDADANIA-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, saneador de inadequações de técnica legislativa e redação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Santa Rosa (RS), como Capital Nacional da Soja



O Projeto de Lei nº 7.724/2017, do Deputado Jerônimo Goergen (PROGRESSISTAS-RS), confere ao Município de Santa Rosa, no Rio Grande do Sul, o título de Berço Nacional da Soja.

Em meados da década de 1920, a semente tradicional da soja, não vingou na Bahia, sendo então cultivada prosperamente em Santa Rosa (RS), tornando-se rapidamente o epicentro da economia local, que em 1966 apresentava sua primeira Feira Nacional da Soja, hoje mais que tradicional no meio agrícola, Fenasoja, vitrine internacional onde os produtos brasileiros e do Mercosul exibem seus feitos.

O parecer do Relator, Deputado Sanderson (PSL-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Maior rigor nas suspensões condicionais de penas



O Projeto de Lei nº 9.089/2017, do Deputado Capitão Augusto (PL-SP), altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940.

Anteriormente, cumprindo determinados requisitos, o apenado poderia se livrar da pena, sem a devida reprovação social, a que tais indivíduos devem ser submetidos, para fazer jus ao orçamento do Poder Judiciário. Os beneficiários ficarão proibidos de frequentar determinados lugares, ausentar-se da comarca onde reside sem a autorização oficial de um Juiz de Direito e o comparecimento pessoal e obrigatório a juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades.

O parecer do Relator, Deputado Guilherme Derrite (PROGRESSISTAS-SP), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Universalização das bibliotecas escolares



O Projeto de Lei nº 9.484/2018, das Deputadas Laura Carneiro (MDB-RJ) e Carmen Zanotto (CIDADANIA-SC), altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas escolares nas instituições de ensino do País, para dispor sobre uma nova definição de biblioteca escolar e cria o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE).

Haverá a prorrogação para 2024, como o último ano de vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), para que o Brasil atinja a meta de prover bibliotecas com acervo mínimo de um título para cada aluno matriculado e um bibliotecário por escola. Segundo o Censo Escolar de 2016, realizado pelo Ministério da Educação, apenas 21% das 217 mil escolas públicas do país possuíam bibliotecas, número muito semelhante às escolas privadas, que ofertam estes espaços destinados à leitura, em apenas 38% de suas unidades.

O parecer do Relator, Deputado Rubens Bueno (CIDADANIA-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, na forma das Emendas adotadas pela Comissão de Educação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Novas oportunidades de bolsas nos Institutos Federais de Pesquisa



O Projeto de Lei nº 9.690/2018, da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO), altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2012, que cria os Institutos Federais, para proporcionar aos servidores o acesso a bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio.

Os servidores técnico-administrativos dos institutos federais concorrerão a bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, hoje ofertadas exclusivamente aos alunos, docentes e pesquisadores externos ou de empresas, conforme regulamento definido a critério do Ministério da Educação.

O parecer do Relator, Deputado João H. Campos (PSB-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e do Substitutivo da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, com subemenda, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

15 de agosto

Divisão dos recursos do FUNDEB com o Ensino Médio



A Proposta de Emenda à Constituição nº 522/2010, do Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), concede nova redação ao Inciso IV do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição da República Federativa do Brasil, para facultar aos Municípios dispor dos recursos recebidos na conta do FUNDEB para atuação no ensino médio.

O emendamento à Carta Magna assegura ao ensino fundamental e educação infantil todos os recursos necessários, remanejando apenas os recursos sobressalentes do Fundo, para beneficiar seus contribuintes matriculados na rede estadual de ensino, com sede em seus limites territoriais.

O parecer da Relatora, Deputada Maria do Rosário (PT-RS), pela admissibilidade desta e da Proposta de Emenda à Constituição nº 257/2013, apensada, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda a constituição de Comissão Especial pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Direito à Informação para estudantes



O Projeto de Lei nº 10.156/2018, do Deputado Ivan Valente (PSOL-RJ), dispõe sobre o direito à informação dos estudantes perante as escolas e instituições de ensino.

O direito estará assegurado tanto nas instituições da educação básica quanto da superior, abrangendo todas as informações produzidas pela instituição de ensino relacionadas ao vínculo mantido, benefício estendido aos pais ou responsáveis, sejam o histórico escolar, o certificado de conclusão de curso, a grade curricular, os atestados, o controle de frequência, a certidão negativa de débito, o plano de ensino, os conteúdos programáticos, a declaração de transferência, o certificado para colação de grau ou a segunda chamada de prova, disponibilizados em até 48 horas após a solicitação.

O parecer da Relatora, Deputada Maria do Rosário (PT-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

20 de agosto

Alternativas fiscais para instituições federais de ensino



A Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2019, da Deputada Luisa Canziani (PTB-PR), acrescenta inciso V ao § 6º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para excluir despesas de instituições federais de ensino, nos termos especificados, da base de cálculo e dos limites individualizados para as despesas primárias.

O Novo Regime Fiscal cria outra situação singular para as instituições que enfrentam a concorrência por recursos públicos com o sistema previdenciário brasileiro. A solução encontrada foi assegurar a elas, a absorção do excesso de arrecadação de receitas próprias, mediante cantinas, reprografias ou outras formas de geração de recursos privados, legitimamente regulamentados.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Cury (PSDB-SP), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda o parecer do Relator na Comissão Especial.

Radiodifusão Itabaiana (SE)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.048/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

O parecer do Relator, Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Sena Madureira (AC)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.098/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Avalanche - Amigos do Bairro Ana Vieira a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sena Madureira, Estado do Acre.

O parecer do Relator, Deputado Expedito Netto (PSD-RO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.



Radiodifusão Chapecó (SC)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 91/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

O parecer da Relatora: Deputada Caroline de Toni (PSL-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Bom Retiro (SC)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 165/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Portal da Serra para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina.

O parecer da Relatora, Deputada Caroline de Toni (PSL-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Estância (SE)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 168/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade Federal de Sergipe para executar serviço de rádiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Estância, Estado de Sergipe.

O parecer do Relator, Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Eldorado (MS)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 306/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Novo Alvorecer para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Regulamentação da Acupuntura



O Projeto de Lei nº 1.549/2003, do Deputado Celso Russomano (REPUBLICANOS-SP), disciplina o exercício profissional de Acupuntura e determina outras providências.

A acupuntura é milenar e mais antiga que a medicina alopática ocidental, reconhecida como prática no Sistema Único de Saúde (SUS) e é recomendado inclusive pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Os profissionais no Brasil se organizam através da Federação Brasileira das Sociedades de Acupuntura e Práticas Integrativas em Saúde, sendo reconhecidos aqueles com curso superior em acupuntura ou curso de graduação em qualquer área de saúde, com especialização em acupuntura.

O parecer do Relator, Deputado Giovani Cherini (PL-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emendas; do Projeto de Lei nº 2.284/2003, apensado; Projeto de Lei nº 2.626/2003, apensado, com emendas; do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemenda; das Emendas nºs 1/2003, 2/2003, com subemenda, 1/2007, 2/2007 e 3/2007, todas apresentadas na Comissão de Seguridade Social e Família; do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com subemenda substitutiva, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Política de incentivo à reciclagem



O Projeto de Lei nº 7.535/2017, do Deputado Carlos Gomes (REPUBLICANOS-SP), dispõe sobre incentivos para fomentar a indústria da Reciclagem - cria o Fundo de Apoio para Ações Voltadas à Reciclagem - FAVORECICLE e o Fundo de Investimento para projetos de Reciclagem – PRORECICLE.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o Brasil perde R\$8 bilhões anualmente por não realizar a gestão adequada dos resíduos, sendo que todo esse material reciclável acaba sendo aterrado nos lixões e no aterro sanitário, quando poderia ser reutilizado, com mão de obra assalariada, gerando emprego e renda nas camadas mais vulneráveis da sociedade.

O parecer do Relator, Deputado Luizão Goulart (REPUBLICANOS-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda de redação; das Emendas nº 1, 2 e 3 da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e das Emendas nºs 1, 2 e 3 da Comissão de Finanças e Tributação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

21 de agosto

CPF como número suficiente para identificação do cidadão



O Projeto de Lei nº 1.422/2019, do Deputado Felipe Rigoni (PSB-ES), Alessandro Molon (PSB-RJ), JHC (PSB-AL), João H. Campos (PSB-PE), Dr. Luiz Antonio Teixeira (PROGRESSISTAS-RJ), Rodrigo Coelho (PSB-SC), Heitor Schuch (PSB-RS), Ted Conti (PSB-ES), Vinicius Poit (NOVO-SP), Felipe Carreras (PSB-PE), Tabata Amaral (PDT-SP) e Tiago Mitraud (NOVO-MG), institui o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como número suficiente para identificação do cidadão nos bancos de dados de serviços públicos, altera dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e dá outras providências.

Conforme o texto, o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) poderá ser utilizado em repartições públicas, como uma comprovação de identidade, contanto que acompanhado de um documento de identificação com fé pública.

O parecer do Relator, Deputado Geninho Zuiliani (DEM-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e do Projeto de Lei nº 1.777/2019, apensado, com emendas, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Cooperação Técnica entre o Brasil e São Cristovão e Névis



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.052/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação de São Cristóvão e Névis, assinado em Basseterre, em 15 de abril de 2016.

A cooperação poderá envolver o envio de pessoal especializado e apoio logístico para a execução dos trabalhos. Como ocorre nestes casos, o corpo técnico de um país receberá tratamento especial no outro, como vistos solicitados por via diplomática e isenção de taxas aduaneiras e alguns tributos, como aqueles sobre a renda.

O parecer do Relator, Deputado Enrico Misasi (PV-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Acordo Internacional sobre Serviços Aéreos com a República Dominicana



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.163/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República Dominicana, assinado em Brasília, em 14 de maio de 2018.

Conhecido como “céus abertos”, o documento autoriza as empresas aéreas dos dois países a sobrevoar o território das partes sem pousar e a fazer escalas em qualquer ponto do outro país, tanto para fins não comerciais quanto para embarque e desembarque de passageiros internacionais, bagagem ou cargas. Fica vedado o tráfego das companhias estrangeiras em rotas domésticas.

O parecer do Relator, Deputado Luizão Goulart (REPUBLICANOS-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a apreciação pelo Senado Federal.

Cooperação Técnica com a Indonésia



O Projeto de Decreto Legislativo nº 274/2019, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, assinado em Jacarta, em 11 de maio de 2018.

A cooperação técnica pode incluir o intercâmbio de especialistas, a organização de treinamentos e conferências, a troca de informações e pesquisas, entre outras formas de cooperação.

O parecer do Relator, Deputado Pedro Lupion (DEM-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Fim da aposentadoria vitalícia dos governantes



A Proposta de Emenda à Constituição nº 85/2011, do Deputado Lelo Coimbra (MDB-ES), altera o art. 39 da Constituição Federal, incluindo o § 9º, que veda o pagamento de subsídio mensal e vitalício aos ex-chefes do Poder Executivo da União, dos Estados e dos Municípios.

Trata-se da codificação da jurisprudência adotada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 3.771, concedida pelo ministro Carlos Ayres Brito, que suspendeu a eficácia de um dispositivo da Constituição do Estado de Rondônia.

O parecer do Relator, Deputado Samuel Moreira (PSDB-SP), pela admissibilidade desta e da PEC 269/2013, apensada, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda a constituição de Comissão Especial pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Deserdação por abandono de idoso



O Projeto de Lei nº 3.145/2015, do Deputado Vicentinho Júnior (PSB-TO), acrescenta inciso aos artigos 1.962 e 1.963 da Lei nº 10.406, de 2002, Código Civil, de modo a possibilitar a deserdação nas hipóteses de abandono.

A privação do direito de herança ocorrerá quando houver o abandono em hospitais, casas de saúde, entidades de longa permanência ou instituições similares de familiares idosos, por filhos e netos.

O parecer da Relatora, Deputada Caroline de Toni (PSL-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

27 de agosto

Atividades agropecuárias e florestais para povos indígenas



A Proposta de Emenda à Constituição nº 187/2016, do Deputado Vicentinho Júnior (PSB-TO), acrescenta o §8º ao art. 231 da Constituição Federal de 1988, a fim de permitir às comunidades indígenas praticar atividades agropecuárias e florestais em suas terras, bem como, comercializar aquilo que foi produzido e gerenciar sua renda.

O parecer do Relator, Deputado Pedro Lupion (DEM-PR), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda despacho da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

28 de agosto

Bloqueadores de celulares em presídios



O Projeto de Lei Complementar nº 470/2018, do Senado Federal, estabelece prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a instalação de bloqueadores de sinais de telecomunicação nos estabelecimentos penitenciários; altera o art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para estabelecer a aplicação de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) na instalação, no custeio e na manutenção de bloqueadores de sinais de telecomunicação em estabelecimentos penitenciários e análogos; e acrescenta art. 135-A à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer obrigações para as prestadoras de serviços de telecomunicações móveis de interesse coletivo.

A proposição, a partir de sua publicação enquanto Lei Federal, estabelece o prazo de 180 dias para que todas as unidades prisionais brasileiras possam estar isentas do sinal de telefonia móvel, melhorias custeadas através de 5% das verbas que constituem o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FisTel) e do Fundo Penitenciário Nacional (FunPen).

O parecer do Relator, Deputado Alexandre Leite (DEM-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste; do Projeto de Lei Complementar nº 345/2017, apensado; da Emenda da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado ao Projeto de Lei Complementar nº 345/2017; e do Substitutivo da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Maior rigor com geronticídios



O Projeto de Lei nº 9.161/2017, do Senado Federal, altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para incluir o homicídio contra idoso como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o referido crime no rol dos crimes hediondos.

A proposta prevê que a pena seja aumentada de um terço até a metade se o crime for praticado por ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro da vítima, ou pessoa que ela conviva ou tenha convivido, calculada sobre a pena de reclusão que passará a variar entre 12 a 30 anos.

O parecer da Relatora, Deputada Margarete Coelho (PROGRESSITAS-PI), com Complementação de Voto, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, e do Projeto de Lei nº 7.769/2017, apensado, com substitutivo; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição, do Projeto de Lei nº 2.363/2019, apensado, e da Emenda da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Quebra de sigilo das operações do BNDES



A Proposta de Emenda à Constituição nº 72/2015, do Deputado Alceu Moreira (MDB-RS), acrescenta parágrafo ao art. 5º da Constituição Federal.

Retira a inviolabilidade do sigilo de correspondência e comunicação telegráfica, de dados e das comunicações telefônicas das operações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, atualmente requeridas apenas pelo Tribunal de Contas da União.

O parecer do Relator, Deputado Rogério Peninha Mendonça (MDB-SC), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda a constituição de Comissão Especial pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Limitação do prazo para julgar as contas da Presidência da República



A Proposta de Emenda à Constituição nº 120/2015, do Deputado Fabricio Oliveira (PSB-SC), acrescenta parágrafo único ao art. 49 da Constituição Federal para fixar prazo de julgamento pelo Congresso Nacional das contas prestadas anualmente pelo Presidente da República.

O parecer do Relator, Deputado Gilson Marques (NOVO-SC), pela admissibilidade desta, da PEC 164/2015 e da PEC 219/2016, apensadas, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda a constituição de Comissão Especial pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

A proposta de emendamento constitucional prevê que se em até quarenta e cinco dias do término da sessão legislativa não ocorrer o julgamento a que se refere o inciso IX deste artigo, a matéria será incluída na Ordem do Dia, subsequentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos, para que se ultime a votação.

Nova polícia especializada em menores infratores



A Proposta de Emenda à Constituição nº 365/2017, do Deputado Laudívio Carvalho (SOLIDARIEDADE-MG), acresce dispositivo ao art. 144 da Constituição Federal, criando os corpos de segurança socioeducativa.

A corporação objetivará a supervisão e coordenação das atividades ligadas à segurança dos estabelecimentos de adolescentes infratores, promovendo, elaborando e executando atividades de caráter preventivo, investigativo e ostensivo, garantindo a segurança e a integridade física dos socioeducandos, podendo, inclusive, efetuar a recaptura de internos foragidos e coibir o narcotráfico dentro das dependências sob sua jurisdição.

O parecer do Relator, Deputado João Campos (REPUBLICANOS-GO), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda a constituição de Comissão Especial pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.



The left side of the page features a vibrant yellow background with abstract, overlapping geometric shapes in various shades of yellow and orange, creating a layered, architectural effect. The shapes include curved lines and rectangular forms that suggest depth and movement.

Setembro

03 de setembro

Fechamento das fronteiras para pedófilos



O Projeto de Lei nº 1.403/2011, do Senado Federal, acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O texto também negará vistos para o estrangeiro acusado de produzir, reproduzir, vender, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente, crimes já previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), coibindo publicamente o Turismo Sexual.

O parecer da Relatora, Deputada Caroline de Toni (PSL-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda deliberação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Iniciativa privada poderá vir a explorar energia nuclear



A Proposta de Emenda à Constituição nº 122/2007, do Deputado Alfredo Kaefer (PSDB-PR), altera a redação aos arts. 21 e 177 da Constituição Federal, para excluir do monopólio da União a construção e operação de reatores nucleares para fins de geração de energia elétrica.

Durante décadas, ficou restrito às entidades estatais a ativação de reatores nucleares, contudo, o Brasil demanda o triplo de energia nuclear para suprir seu crescimento projetado até 2030, meta dificultada pela morosidade das licenças ambientais necessárias para a construção de hidrelétricas, especialmente depois de Brumadinho e Mariana (MG). Países como a Alemanha, o Canadá, a Espanha, os Estados Unidos, o Japão e a Suíça já empregam mais da metade de suas capacidades energéticas, geradas em instalações nucleares privadas.

O parecer do Relator, Deputado Sergio Toledo (PL-AL), pela admissibilidade desta e da PEC 41/2011, apresentada, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda a constituição de Comissão Especial pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

04 de setembro

Ampliação da democracia participativa



A Proposta de Emenda à Constituição nº 286/2013, do Senado Federal, altera os arts. 60 e 61 da Constituição Federal para ampliar a participação popular em iniciativa legislativa.

A árvore de apensados, como é tecnicamente conhecida no Congresso Nacional as proposições agregadas por similitude, permite que a população apresente, em termos gerais, por meio de projeto de iniciativa popular, propostas de emenda à Constituição, o que atualmente não é possível.

O parecer do Relator, Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL-SP), pela admissibilidade da PEC 201/2003, da PEC 203/2007, da PEC 194/2003 e da PEC 5/2015, apresentadas, e pela inadmissibilidade desta e da PEC 284/2016, apresentada, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta foi arquivada pela Câmara dos Deputados.

Cancelamento das reduções dos royalties pagos pelas hidrelétricas



O Projeto de Decreto Legislativo N° 718/2017, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PV-SP), susta a eficácia da Resolução Homologatória n.º 2.177, de 29 de novembro de 2016, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, que fixa o valor revisado da Tarifa Atualizada de Referência - TAR, para o ano de 2017, para o cálculo da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH.

A redução se deu após a indexação do valor do repasse aos Estados e municípios, à Tarifa Atualizada de Referência (TAR), que reduziu em R\$1,48 por MWh a Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos. A título de informação, os municípios lindeiros da Itaipu Binacional deixariam de receber, caso a usina gerasse sua capacidade máxima durante todo um ano, cerca de R\$185 milhões. A norma trata do valor dos royalties pagos a estados e municípios devido ao alagamento de terras no entorno de usinas hidrelétricas.

O parecer do Relator, Deputado Roman (PSD-PR), pela inconstitucionalidade e, no mérito, pela rejeição deste e do Projeto Decreto Legislativo n° 728/2017, apensado, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi arquivado pela Câmara dos Deputados.

Atendimento virtual pelos PROCONs



O Projeto de Lei n° 3.788/2012, do Senado Federal, altera a Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para garantir a facilitação de atendimento do consumidor por órgãos públicos de proteção e defesa por meio da internet.

O objetivo claramente é facilitar as reclamações, a exigência de trocas de produtos e a resolução de problemas, quando o cliente não estiver conseguindo saná-los diretamente com o fornecedor do produto, visto que o atendimento presencial é demorado e o seu deslocamento provoca a desistência de muitas pessoas.

O parecer do Relator, Deputado João H. Campos (PSB-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com substitutivo, e pela constitucionalidade e injuridicidade da Emenda da Comissão de Defesa do Consumidor, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Conciliação não presencial em juizados especiais



O Projeto de Lei nº 1.679/2019, do Deputado Luiz Flávio Gomes (PSB-SP), altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para incluir a possibilidade de conciliação não presencial nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

O texto regulamenta os juizados especiais, órgãos com competência para conciliação, processo e julgamento das causas de menor complexidade, tornando válida a conciliação, conduzida pelo Juiz de Direito, por meio de recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, com resultado transcrito, com os anexos pertinentes.

O parecer do Relator, Deputado Herculano Passos (MDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

05 de setembro

Acordo Internacional sobre Serviços Aéreos com a Arábia Saudita



O Projeto de Decreto Legislativo nº 761/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Arábia Saudita, assinado em Brasília, em 14 de abril de 2015.

A Arábia Saudita é hoje a mais poderosa nação islâmica, uma monarquia moderna e pujante, carente de mão de obra e sobretudo, ávida por visitar as nossas belezas naturais.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a apreciação pelo Senado Federal.

Acordo Militar com a Indonésia



O Projeto de Decreto Legislativo nº 934/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado no Rio de Janeiro, em 5 de abril de 2017.

O acordo prevê a promoção da cooperação em assuntos relativos à defesa, especialmente nas áreas de planejamento e pesquisa militares; apoio logístico; aquisição de produtos e serviços; assessoramento em tecnologia militar; intercâmbio de experiências, incluindo operações de manutenção da paz; e educação e treinamento militar, através da visita de delegações, encontros de caráter técnico, intercâmbio de instrutores e alunos em centros de ensino militar e participação em manobras e exercícios militares.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Acordo Internacional sobre Serviços Aéreos com a República de Seychelles



O Projeto de Decreto Legislativo nº 936/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Seychelles, assinado em Seychelles, em 19 de maio de 2015.

A república formada por 116 ilhas está localizada no Oceano Índico ao norte de Madagascar (África), sendo um requintado destino de turistas de classe alta do mundo todo, especialmente para celebrar seus matrimônios e viagens românticas.

O parecer do Relator, Deputado Fabio Schiochet (PSL-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Acordo de Defesa com Angola



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.156/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola no domínio da Defesa, assinado em Brasília, em 23 de junho de 2010.

O acordo está em conformidade com a Carta da Organização das Nações Unidas e favorece os princípios da igualdade, interesse mútuo, respeito mútuo pela independência, soberania, integridade territorial, não-ingerência nos assuntos internos de cada Estado e reciprocidade de vantagens com a República Popular de Angola.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Proibição dos alertas digitais de blitz



O Projeto de Lei nº 5.596/2013, do Deputado Major Fábio (DEM-PB), proíbe o uso de aplicativos e redes sociais na internet para alertar motoristas sobre a ocorrência de blitz de trânsito.

O objetivo seria multar os usuários que fornecessem informações sobre a localização de blitz em redes sociais e também ao provedor de internet que tornar disponível, a previsibilidade de blitz no trânsito.

O parecer do Relator, Deputado Gilson Marques (NOVO-SP), pela inconstitucionalidade deste; do Substitutivo da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e dos Projetos de Lei nº 5.806/2013 e 8.957/2017, apensados, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi arquivado pela Câmara dos Deputados.

Incentivo a telhados verdes e aproveitamento de água pluvial nos prédios



O Projeto de Lei nº 1.794/2015, do Deputado Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), altera a Lei 10.257, de 10 de julho de 2001, para incluir, entre o conteúdo mínimo do plano diretor, normas de verticalização e ocupação para redução de impactos ambientais por meio da instalação de coberturas arborizadas (telhados verdes) e reservatórios de águas pluviais em edifícios.

Diante da crise hídrica vivida ano após ano e cada vez mais severa, o legislador está apostando na isenção tributária para promover o uso sustentável da água, baseando-se em construções inteligentes, pré-requisito para atingir tais benefícios.

O parecer do Relator, Deputado Geninho Zuliani (DEM-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Projeto de Lei nº 2.186/2015 e do Projeto de Lei nº 9.927/2018, apensados, na forma do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Urbano, que saneia inconstitucionalidades, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Deputado idoso poderá ser acompanhado por assessor no Plenário



O Projeto de Resolução nº 66/2019, do Deputado Lourival Gomes (PSL-RJ), acrescenta parágrafo único ao art. 226 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados aprovado pela Resolução nº 17, de 1989, para dispor sobre o acompanhamento de assessor em Plenário para o Deputado com mais de 60 anos.

O parecer da Relatora, Deputada Chris Tonietto (PSL-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda parecer do Relator na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Radiodifusão Caratinga (MG)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.282/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Caratinga Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Delegado Marcelo Freitas (PSL-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Crato (CE)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.070/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Universidade Regional do Cariri - URCA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Crato, Estado do Ceará.

O parecer do Relator, Deputado José Guimarães (PT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi arquivado pela Câmara dos Deputados.



Radiodifusão Pará de Minas (MG)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.044/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural José Alves Ferreira de Oliveira para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Montes Claros (MG)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 940/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Montesclarensense de Comunicação e Assistência a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Lagoa Formosa (MG)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.121/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Delegado Marcelo Freitas (PSL-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Ipatinga (MG)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 300/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Dom Luciano Mendes de Almeida a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



Radiodifusão Senador Firmino (MG)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 307/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Bicas (MG)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 359/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à ARCA - Associação de Rádio Comunitária Alternativa para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bicas, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



Radiodifusão Cristais (MG)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 368/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cristalense de Radiodifusão, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cristais, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Barbacena (MG)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 372/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - Arcocebar, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



Radiodifusão Governador Valadares (MG)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 373/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultura e Lazer do Bairro Asteca, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rodovia Dalton Derzi Wazilewski, no Estado do Mato Grosso do Sul

O Projeto de Lei nº 8.549/2017, do Deputado Vander Loubet (PT-MS), denomina Dalton Derzi Wazilewski todo o trecho da rodovia BR-060 situado no Estado de Mato Grosso do Sul.

A homenagem será concedida ao grande trabalhador que se notabilizou na prestação de serviços para grandes eventos, atuando na montagem de palcos, arquibancadas, palanques e similares, falecido em 2013 em um acidente motociclístico.

O parecer do Relator, Deputado Darci de Matos (PSD-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Cultura, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda envio para o Senado Federal.

Saquarema (RJ), como Capital Nacional do Surf



O Projeto de Lei nº 2.173/2019, do Sr. Lourival Gomes (PSL-RJ) que confere o título de Capital Nacional do Surf ao município de Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro.

Batizada de Maracanã do Surf, por receber campeonatos mundiais históricos desde a década de 1970, a praia de Itaúna (em Saquarema), é para muitos o melhor point do Brasil. O pico (canto esquerdo ou Point de Itaúna) funciona bem com ondulações de leste (ou com forte influência deste quadrante) e de Sudeste, e propicia ondas que quebram para a esquerda, com mais de 3 (três) metros. Suas ondas são longas, fortes e manobráveis. As condições também são boas nas ondulações de sul/sudoeste.

O parecer da Relatora, Deputada Chris Tonietto (PSL-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

17 de setembro

Plebiscito para a realização de grandes eventos desportivos



O Projeto de Lei nº 5.510/2016, do Deputado Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ), altera a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, que regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal, para prever como questão de relevância nacional a candidatura do Brasil para sediar eventos desportivos de grande porte e caráter internacional, cuja realização implique expressivo gasto de recursos públicos, nos termos do regulamento.

Tal postura foi adotada na Alemanha, em 2013, quando os habitantes de Munique rejeitaram a candidatura para os Jogos de Inverno de 2021 e, em 2015, quando Hamburgo rejeitou a candidatura para os Jogos Olímpicos de 2024.

O parecer do Relator, Deputado Kim Kataguirí (DEM-SP), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

18 de setembro

Réus poderão ser obrigados a comparecer às CPIs



A Proposta de Emenda à Constituição nº 115/2019, do Deputado Vanderlei Macris (PSDB-SP), acrescenta ao artigo 58 da Constituição Federal os §§ 3.º-A e 3.º-B, para assegurar às pessoas convocadas a prestar depoimento perante as Comissões Parlamentares de Inquérito a observância plena aos seus direitos fundamentais ao silêncio e à não autoincriminação, independentemente de decisão judicial nesse sentido, assim como aos colegiados o poder para realizar conduções coercitivas de testemunhas, de investigados ou de acusados, nas hipóteses neles previstas.

O objetivo da proposta é auxiliar o sistema de justiça (Polícias/Ministério Público/Poder Judiciário) na apuração de responsabilidades, e reforçar a reserva jurisdicional que a Constituição de 1988 assegurou a estas Comissões provisórias, exercendo o relevante papel de auxílio ao Congresso Nacional, ofertando investigações detalhadas.

O parecer do Relator, Deputado Sanderson (PSL-RS), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda a constituição de Comissão Especial pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Legítima defesa pode se tornar direito fundamental



A Proposta de Emenda à Constituição nº 100/2019, do Deputado Rogério Peninha Mendonça (MDB-SC), acrescenta o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para introduzir como direito fundamental o exercício da legítima defesa e os meios a tanto necessários.

Diante da insegurança que predominou a vida no Brasil, a Câmara dos Deputados optou por contribuir com o bem comum na área, inibindo a investida criminoso e reequilibrando a equação entre o proveito e o risco de uma empreitada delitiva, desestimulando-a.

O parecer do Relator, Deputado Pedro Lupion (DEM-PR), pela admissibilidade foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda a constituição de Comissão Especial pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Aumento de pena por estupro cometido por profissional ou religioso



O Projeto de Lei nº 2.565/2019, do Deputado Luiz Lima (PSL-RJ), altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer causa de aumento de pena nos crimes contra a dignidade sexual cometidos com abuso ou violação de dever inerente a ofício ou ministério.

O objetivo da proposta, que altera o Código Penal, é punir com mais rigor, por exemplo, padres, pastores e técnicos esportivos envolvidos em casos de crime sexual.

O parecer da Relatora, Deputada Bia Kicis (PSL-DF), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos Projetos de Lei nºs 2.930/2019 e 3.064/2019, apensados, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Interceptação de correspondência de presos



O Projeto de Lei nº 6.588/2006, do Senado Federal, altera o art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para prever a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal.

A proposta prevê a interceptação de e-mails, ligações e cartas escritas ou impressas pelos detentos ou destinados a eles.

O parecer do Relator, Deputado Delegado Pablo (PSL-AM), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e, no mérito, pela aprovação deste e pela rejeição da Emenda da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação do Veto pelo Plenário do Congresso Nacional.

Inclusão de trecho rodoviário no Plano Nacional de Viação



O Projeto de Lei nº 8.804/2017, do Deputado Sergio Souza (MDB-PR), inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Os 154 quilômetros de rodovia, entre o Posto Fiscal Charles Naufal, na borda paranaense do Rio Paranapanema até o município de Mauá da Serra (PR), passando por Londrina (PR), segundo maior município do Estado do Paraná, serve como uma rota secundária para os viajantes entre o Sudeste e o Sul do Brasil, ou às fronteiras com a Argentina, o Uruguai ou o Paraguai, ou até mesmo para as melhores rodovias que chegam ao Chile.

O parecer do Relator, Deputado Celso Maldaner (MDB-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

19 de setembro

Fronteiras abertas para o Turismo em Moldova



O Projeto de Decreto Legislativo nº 935/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Moldova sobre Isenção de Vistos de Curta Duração para Portadores de Passaportes Comuns, assinado em Chisinau, em 9 de dezembro de 2013.

A isenção vale para vistos para viagens de turismo, trânsito e até negócios de até 90 dias a cada seis meses, contados da data de entrada no país, sem que o visitante possa exercer atividades remuneradas.

O parecer do Relator, Deputado Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Convenção sobre Trabalho Marítimo



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.101/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto da Convenção sobre Trabalho Marítimo - CTM, aprovado durante a 94ª Conferência Internacional do Trabalho, assinado em Genebra, em 7 de fevereiro de 2006, conforme as Emendas à Convenção sobre Trabalho Marítimo aprovadas durante a 103ª Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, em 11 de junho de 2014.

A convenção visa garantir um trabalho digno para os marítimos, condições seguras para o desenvolvimento econômico da atividade marítima e uma concorrência justa entre os armadores, consolidando as normas internacionais sobre a área, que incluem termos sobre tratamento igual entre homens e mulheres.

O parecer da Relatora, Deputada Bia Kicis (PSL-DF), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação do Plenário, foi transformado no Decreto Legislativo nº 65/2019.

Acordo Internacional sobre Serviços Aéreos com a Turquia



O Projeto de Decreto Legislativo nº 273/2019, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, assinado em Colombo, em 5 de dezembro de 2017.

A aviação turca subiu seu faturamento em R\$76,8 bilhões entre 2003 e 2018, graças a uma média de movimento três vezes maior que a registrada no mundo, sendo o décimo país do mundo em transporte de passageiros e o quarto da Europa. Estes números só foram possíveis com o aumento de 220% da frota comercial, o que aumentou em 254% a oferta de assentos e 449% a capacidade de carga, além do incremento em 351% do número de destinos no país e no exterior.

O parecer do Relator, Deputado Sanderson (PSL-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Semana da Educação Ambiental



O Projeto de Lei nº 1.960/2007, do Deputado Maurício Rands (PT-PE), acrescenta parágrafo ao art. 10 da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, com o objetivo de instituir a Semana de Educação Ambiental nas escolas de ensino fundamental e médio.

As atividades serão realizadas em todas as instituições de ensino da educação básica ao superior, incluindo o técnico, na primeira quinzena de junho, de forma a possibilitar a comemoração conjunta com o Dia Mundial do Meio Ambiente.

O parecer da Relatora, Deputada Talíria Petrone (PSOL-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Emenda do Senado Federal, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Rádiodifusão Várzea Alegre (CE)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 304/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária para o Progresso de Várzea Alegre para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

O parecer do Relator, Deputado José Guimarães (PT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Vila Velha (ES)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 313/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Educativa do Movimento de Rádiodifusão Comunitária de Vila Velha a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

O parecer do Relator, Deputado Sergio Vidigal (PL-AL), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



Radiodifusão Acopiara (CE)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 333/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Terra dos Inhamuns para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Acopiara, Estado do Ceará.

O parecer do Relator, Deputado José Guimarães (PT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Mombaça (CE)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 334/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Terra dos Inhamuns para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Mombaça, Estado do Ceará.

O parecer do Relator, Deputado José Guimarães (PT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Florestópolis (PR), como Município-berço da Pastoral da Criança



O Projeto de Lei nº 1.514/2011, do Senado Federal, confere ao Município de Florestópolis, no Estado do Paraná, o título de Município-berço da Pastoral da Criança.

A Pastoral da Criança foi criada em 1983, sob a liderança de Zilda Arns Neumann. O trabalho começou na pequena cidade de Florestópolis. Zilda Arns esteve à frente da Pastoral, ao longo de 25 anos. O trabalho foi fundamental para reduzir a mortalidade infantil no país, levando Zilda Arns a receber a indicação ao Prêmio Nobel da Paz em 2006. Zilda Arns faleceu em 2010, no terremoto do Haiti.

O parecer do Relator, Deputado Diego Garcia (PODEMOS-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, foi transformado na Lei Ordinária 13.900/2019.

Profissionalização do Turismo brasileiro



O Projeto de Lei nº 7.339/2010, do Deputado Fábio Faria (PMN-RN), altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo”, para incluir a formação e a capacitação de profissionais do turismo como uma das atividades passíveis de financiamento e apoio com recursos do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR.

As verbas inicialmente só poderiam servir para custear projetos e empreendimentos reconhecidos pelo Ministério do Turismo, como de interesse turístico, os quais devem estar abrangidos nos objetivos da Política Nacional do Turismo.

O parecer do Relator, Deputado Sanderson (PSL-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas de redação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Soledade (RS), pode ser a Capital Nacional das Pedras Preciosas



O Projeto de Lei nº 3.819/2012, do Deputado Giovani Cherini (MDB-RS), declara o Município de Soledade - RS, Capital Nacional das Pedras Preciosas.

O município abriga anualmente a Exposol, Feira Internacional de Pedras Preciosas, que reuniu, em 2019, 75 empresas especializadas em ametistas, citrinos, ágatas, calcitas e muitos outros minerais de excepcional beleza e qualidade ímpar.

O parecer do Relator, Deputado Márcio Biolchi (MDB-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Vale-Cultura e Eventos Esportivos



O Projeto de Lei nº 6.974/2013, do Deputado Afonso Hamm (PP-RS), altera a Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, que institui o Programa de Cultura do Trabalhador, dentre outras providências, para incluir dentre as áreas culturais financiadas pelo vale-cultura os eventos esportivos.

O Vale-Cultura tem a finalidade de “garantir, fomentar e ampliar o acesso dos cidadãos brasileiros aos bens e serviços culturais, estimulando a visita e o acesso a equipamentos e eventos artísticos e culturais, de forma a proporcionar à população o pleno exercício de seus direitos sociais à cultura”. Não há como exercitar plenamente esses direitos sem incluir o acesso a uma das mais reconhecidas e prestigiadas formas de expressão cultural brasileira: o futebol e demais competições esportivas.

O parecer do Relator, Deputado Evandro Roman (PSD-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Período de Pousio e Proteção da Vegetação Nativa



O Projeto de Lei nº 4.652/2016, do Deputado Cleber Verde (REPUBLICANOS-MA), altera a Lei nº 12.727 de 17 de outubro de 2012, que Altera a Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.

Trata da exigência de comprovação do início do pousio no Cadastro Ambiental Rural (CAR), que consiste em descansar o solo das atividades agrícolas, como forma de devolver a vitalidade da terra e evitar a queda na produtividade. A lei estabelece que esse período seja de, no máximo, cinco anos.

O parecer do Relator, Deputado Pedro Lupion (DEM-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emendas, e do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com subemenda de redação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Dia Nacional da Conscientização da Doença de Fabry



O Projeto de Lei nº 5.114/2016, da Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO), cria o Dia Nacional da Conscientização da Doença de Fabry, a ser celebrado no dia 28 de abril.

A doença de Fabry (DF) é uma das 45 diferentes doenças denominadas como de Depósito Lisossômico (DDL), que se caracterizam por serem genéticas, causando a deficiência ou a ausência de uma enzima que ajuda o corpo a liberar resíduos gerados nas células.

O parecer da Relatora, Deputada Clarissa Garotinho (PROS-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Dia Nacional do Cliente



O Projeto de Lei nº 8.789/2017, do Deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS), institui o Dia Nacional do Cliente, a ser comemorado anualmente no dia 15 de setembro.

Constitui uma iniciativa de relevante caráter cultural, pois o comércio e a indústria passariam a contar com uma data oficial reservada ao esclarecimento da sociedade, contribuindo para o cumprimento do Código de Proteção e Defesa do Consumidor e a conscientização da importância da economia formal, da valorização e respeito ao cliente e de sua importância para a prosperidade de empresas e estabelecimentos comerciais, gerando emprego e renda.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Dia Nacional da Aromatologia e Aromaterapia



O Projeto de Lei nº 8.794/2017, do Deputado Giovani Cherini (MDB-RS), institui o dia 19 de dezembro como o Dia Nacional da Aromatologia e da Aromaterapia.

A Aromatologia trabalha os efeitos que os aromas causam no cérebro, ativando as influências terapêuticas por intermédio da utilização de diversos ramos do conhecimento. A Aromaterapia aplica óleos essenciais de plantas que, conforme suas propriedades e sintomas, oferecem diversos efeitos terapêuticos.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Alteração nos procedimentos relativos ao agravo regimental



O Projeto de Lei nº 102/2019, do Deputado Rodrigo Agostinho (PSB-SP), altera o art. 39 da Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990, quanto aos procedimentos relativos ao agravo regimental.

O objetivo do projeto é padronizar o uso do agravo regimental nos diversos tribunais do país, evitando que seja utilizado para fins procrastinatórios.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Elevação das Festas Juninas ao patamar de manifestação da cultura nacional



O Projeto de Lei nº 943/2019, do Deputado Fábio Mitidieri (PSD-SE), reconhece as Festas Juninas como manifestação da cultura nacional.

As Festas Juninas são comemorações de origem europeia. Os festejos costumavam ser celebrados durante o solstício de verão, época do ano em que o sol aparece por mais tempo. Como o Brasil está localizado no hemisfério sul, temos o solstício de inverno, ou seja, a duração da noite é mais longa. De acordo com dados do Ministério do Turismo, as comemorações juninas são uma das mais festejadas do país, ficando atrás somente do carnaval.

O parecer do Relator, Deputado Sergio Toledo (PL-AL), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

24 de setembro

Regras para indenização por terra afetada por implantação de rede de energia



O Projeto de Lei nº 41/2015, do Deputado Sergio Vidigal (PDT-ES), que altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para estabelecer uma indenização mínima de vinte por cento do valor da terra nua no caso da instituição de servidão administrativa para a implantação de linha de transmissão ou de distribuição de energia elétrica em área rural.

Será garantida a indenização mínima de 20% do valor da terra nua, embasada em laudo técnico ou pericial, aos proprietários de áreas rurais afetadas pela construção de servidão administrativa para a implantação de linha de transmissão ou distribuição de energia elétrica.

O parecer do Relator, Deputado Pedro Lupion (DEM-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Minas e Energia e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

25 de setembro

Inclusão de Transportes Aéreos nas competências da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços



O Projeto de Resolução nº 264/2017, do Deputado Lucas Vergílio (SOLIDARIEDADE-GO), dá nova redação à alínea "c" do inciso VI do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O objetivo é a inclusão das atividades de transportes aéreos nas competências da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, resultando em uma maior qualificação na formulação de legislações pertinentes ao setor e permitindo que essas políticas sejam analisadas também sob a ótica do impacto do transporte aéreo no desenvolvimento econômico dos setores industriais, comerciais e de serviços e na economia das cidades brasileiras.

O parecer do Relator, Deputado Herculano Passos (MDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Imprescritibilidade do crime de estupro



A Proposta de Emenda à Constituição nº 353/2017, do Senado Federal, altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para tornar imprescritível o crime de estupro.

O estupro é um dos crimes mais bárbaros previstos em nosso Código Penal, nada mais natural, portanto, que se junte ao rol dos crimes imprescritíveis de nossa Carta Magna.

O parecer do Relator, Deputado Léo Moraes (PODE-RO), pela admissibilidade desta e das Propostas de Emenda à Constituição nºs 342/2017 e 320/2017, apensadas, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Aumento de pena para sequestro relâmpago



O Projeto de Lei nº 3.892/2012, do Deputado Geraldo Thadeu (PSD-MG), altera o § 3º do art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

A proposição aumenta a pena para o sequestro relâmpago em sua modalidade simples de seis para sete anos de reclusão no mínimo, subindo de doze para catorze anos o tempo máximo de restrição de liberdade.

O parecer do Relator, Deputado Delegado Waldir (PSL-GO), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste e dos Projetos de Lei nºs 5.132/2013 e 7.046/2017, apensados, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Criminalização da adulteração de redutores de poluição



O Projeto de Lei nº 6.057/2016, do Deputado Jerônimo Goergen (PROGRESSISTAS-RS), insere na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, o crime de adulteração de tecnologia ou substância destinada a reduzir poluição ambiental ou a efetuar a sua medição, bem como pune quem fabricar, adquirir, fornecer, a título oneroso ou gratuito, possuir ou guardar tal tecnologia ou substância, além daquele que utilizar tecnologia ou substância destinada a reduzir poluição ambiental ou a efetuar a sua medição, que sabe ter sido adulterada.

O projeto aborda uma fraude praticada por motoristas, transportadoras e oficinas mecânicas, com o objetivo de economizar, mas que coloca em risco tanto o meio ambiente quanto a saúde de milhões de brasileiros, o que demanda punição condizente com a gravidade do ato praticado e a promoção do necessário aperfeiçoamento da legislação vigente.

O parecer do Relator, Deputado Nicoletti (PSL-RR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Incentivos fiscais para a Energia Solar



O Projeto de Lei nº 8.322/2014, do Senado Federal, isenta do imposto sobre importação os equipamentos e componentes de geração elétrica de fonte solar.

A aplicação se dará apenas quando não houver similar nacional. A medida serve para baratear o custo da energia elétrica e incrementar o giro da atividade econômica.

O parecer do Relator, Deputado Nicoletti (PSL-RR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda de redação, e pela constitucionalidade e injuridicidade do Substitutivo da Comissão de Minas e Energia e dos Projetos de Lei nºs 7.186/2014, 5.539/2013, 157/2015 e 3.542/2015, apensados, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação do Veto pelo Plenário do Congresso Nacional.

Regulamentação do exercício de procuradores legais em assembleias condominiais



O Projeto de Lei nº 2.925/1997, do Deputado Jair Bolsonaro (Sem Partido-RJ), altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias, no capítulo referente à Assembleia Geral.

A proposição visa autorizar que, um procurador represente mais de uma unidade condominial nas assembleias gerais.

O parecer da Relatora, Deputada Caroline de Toni (PSL-SC), pela inconstitucionalidade, injuridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste e do Projeto de Lei nº 8.611/2017, apensado; e pela inconstitucionalidade, injuridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 7.594/2014, apensado, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi arquivado pela Câmara dos Deputados.

Incentivos para a prestação de informações referentes a crimes contra criança e adolescente



O Projeto de Lei nº 2.319/2015, do Deputado Roberto Alves (REPUBLICANOS-SP), cria incentivos para a prestação de informações que levem ao cumprimento de mandados de prisão referentes a crimes cometidos contra criança e adolescente.

O projeto define recompensas para o cidadão que oferecer informações que contribuam para a prisão de quem cometer crimes contra crianças e adolescentes. O valor da recompensa será definido por cada estado da Federação.

O parecer do Relator, Deputado Léo Moraes (PODE-RO), constitucionalidade, injuridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi arquivado pela Câmara dos Deputados.

Incentivo ao desenvolvimento da Internet das Coisas



O Projeto de Lei nº 7.656/2017, do Deputado Vitor Lippi (PSDB-SP), altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, reduzindo a zero o valor da Taxa de Fiscalização de Instalação, da Taxa de Fiscalização de Funcionamento, da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública e da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica incidentes sobre as estações móveis de serviços de telecomunicações que integrem sistemas de comunicação máquina a máquina.

A proposição pretende estabelecer a completa isenção de taxas e contribuições incidentes sobre as estações móveis de serviços de telecomunicações que integrem sistemas de comunicação máquina a máquina. O objetivo é gerar um quadro regulatório favorável ao desenvolvimento da "internet das coisas", que consistem em sistemas digitais que permitem a interação inteligente entre os mais diversos tipos de objetos por meio da rede mundial de computadores.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Cury (PSDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

26 de setembro

Novo padrão de tarifação marítima



O Projeto de Decreto Legislativo nº 760/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto das Emendas à Convenção Internacional Sobre Medida de Tonelagem de Navios, de 1969, assinado em Londres, em 4 de dezembro de 2013.

A Convenção é fundamental para o transporte marítimo do País, uma vez que quantifica o volume de carga que um navio é capaz de transportar em viagens internacionais, podendo influir diretamente no custo do comércio marítimo brasileiro, haja vista que determinadas taxas portuárias estão atreladas ao volume da carga efetivamente embarcada.

O parecer do Relator, Deputado Júnior Bozzella (PSL-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Cooperação Técnica com o Reino da Jordânia



O Projeto de Decreto Legislativo nº 295/2019, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, assinado em Amã, em 4 de março de 2018.

O intercâmbio se dará na agropecuária, saúde, educação, formação profissional, entre outras áreas de interesse, com o propósito de promover o desenvolvimento econômico e social mútuo.

O parecer do Relator, Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Exercício do cargo de Professor por Servidores Públicos



A Proposta de Emenda à Constituição nº 219/2012, da Deputada Andreia Zito (PSDB-RJ), dá nova redação ao art. 37, inciso XVI, letra “b” da Constituição Federal.

Permite que servidores públicos das carreiras administrativas possam exercer concomitantemente o cargo de professor.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela admissibilidade desta e da Proposta de Emenda à Constituição nº 70/2015, apensada, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Rádiodifusão Porto Grande (AP)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 329/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Porto Grande, Estado do Amapá.

O parecer do Relator, Deputado Luiz Carlos (PSDB-AP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



Rádiodifusão Itatim (BA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.136/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Beneficente e Comunitária do Movimento Sócio-Cultural e Educativo de Itatim - ABCCI, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Itatim, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado João Roma (REPUBLICANOS-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rádiodifusão Jaguaquara (BA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.099/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Avante Jaguaquara a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Jaguaquara, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado João Roma (REPUBLICANOS-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Dia Nacional da Síndrome de Down



O Projeto de Lei nº 8.189/2014, do Senado Federal, institui o Dia Nacional da Síndrome de Down.

A presente proposição vem ao encontro da necessária valorização das pessoas com Síndrome de Down, de sua dignidade e do seu reconhecimento. A data escolhida, 21 de março, é preconizada pela Down Syndrome International, no qual 21 representa o par 21 do nosso genoma, e o mês 3 designa os três cromossomos ali alocados. A data já é reconhecida como o Dia Internacional da Síndrome de Down.

O parecer da Relatora, Deputada Maria do Rosário (PT-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste; do Projeto de Lei nº 3.514/2012, apensado, com emenda; do Substitutivo da Comissão de Educação, com subemenda; das Subemendas nºs 1 e 2 da Comissão de Seguridade Social e Família; e da Subemenda nº 3 da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemenda, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Semana contra a Verminose



O Projeto de Lei nº 5.430/2013, do Deputado Giovani Cherini (MDB-RS), institui a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose.

A proposição visa a criação de atividades de conscientização e orientação de regras de higiene, com ênfase nos mecanismos de contaminação. Para isso será necessária a integração de órgãos e entidades públicos e privados para o desenvolvimento de ações conjuntas de facilitação; para a realização de trabalhos de campo para os graduandos e para a requisição de exames clínicos por parte de médicos do Ministério da Saúde, a serem realizados na rede pública de saúde.

O parecer do Relator, Deputado Pedro Westphalen (PROGRESSISTAS-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emendas, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemendas, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Dia Nacional do Plantio Direto



O Projeto de Lei nº 3.908/2015, do Deputado Afonso Hamm (PROGRESSISTAS-RS), institui o Dia Nacional do Plantio Direto.

O plantio direto é um sistema diferenciado de manejo do solo, visando diminuir o impacto da agricultura e das máquinas agrícolas (tratores, arados, etc) sobre o mesmo. Trata-se de uma tecnologia conservacionista que teve grande desenvolvimento a partir da década de 1990 no Brasil e já se encontra bastante difundida entre os agricultores, dispendo-se, atualmente, de sistemas adaptados a diferentes regiões e aos diferentes níveis tecnológicos.

O parecer do Relator, Deputado Pedro Westphalen (PROGRESSISTAS-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Dia Nacional de Conscientização sobre a HPN e SHUa



O Projeto de Lei nº 10.617/2018, do Deputado Padre João (PT-MG), cria o Dia Nacional de Conscientização sobre a Hemoglobinúria Paroxística Noturna-HPN e o Dia Nacional de Conscientização sobre Síndrome Hemolítico-Urêmica Atípica - SHUa e dá outras providências.

A Hemoglobinúria Paroxística Noturna-HPN é uma doença que acomete preferencialmente os adultos, causada por uma mutação adquirida no gene PIG-A, de uma única célula tronco na medula óssea, com causa genética, porém adquirida. O quadro clínico consiste em infecções recorrentes, neutropenia, trombocitopenia e, principalmente, trombose das veias hepáticas e intra-abdominais. A Síndrome Hemolítico-Urêmica Atípica – SHUa, por sua vez, é provocada por uma deficiência genética de inibidores naturais do sistema complemento, que faz parte da imunidade inata dos seres humanos e é composto por proteínas que reagem entre si para eliminar patógenos (bactérias e vírus) e induzir uma série de respostas que auxiliam no combate à infecção.

O parecer do Relator, Deputado Diego Garcia (PODE-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Panambi (RS), como Capital Nacional do Arranjo Produtivo Local da Pós Colheita

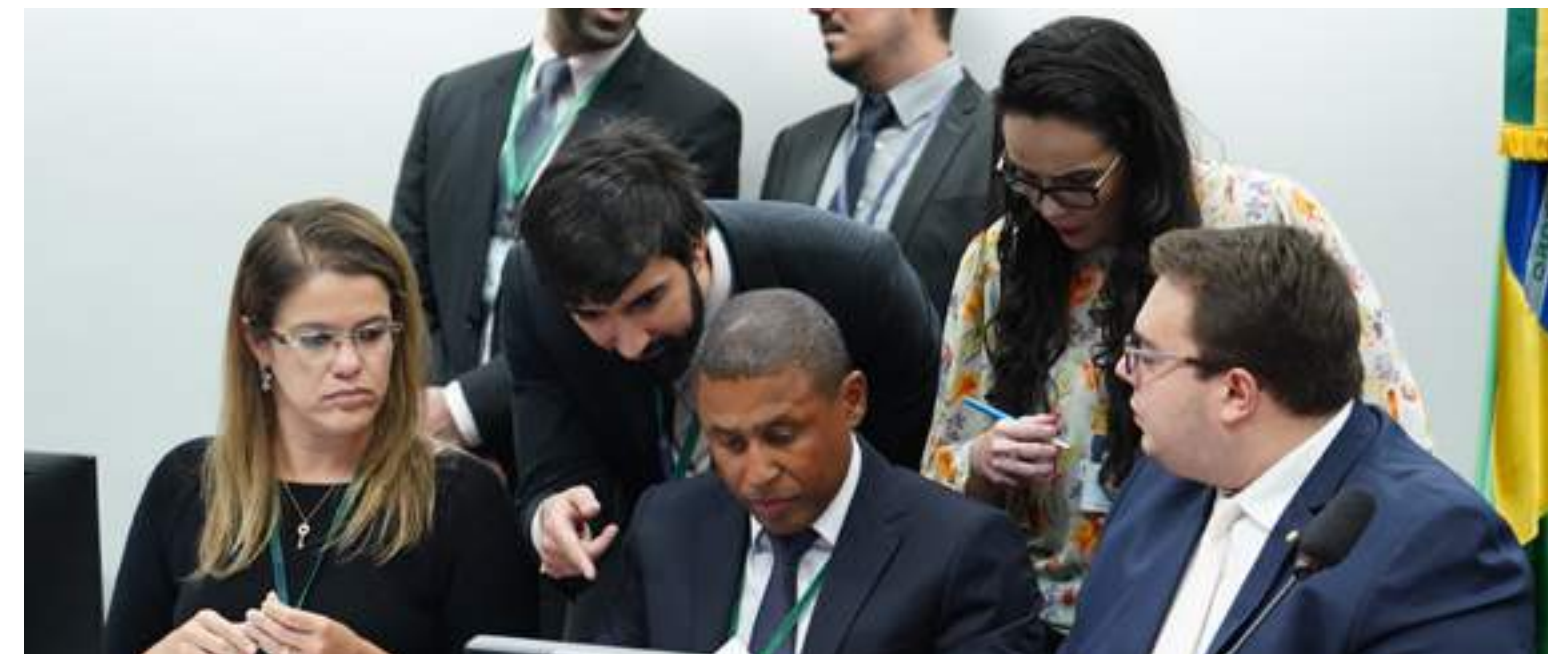


O Projeto de Lei nº 10.671/2018, do Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), confere o Título de Capital Nacional do Arranjo Produtivo Local da Pós Colheita à cidade de Panambi, no Estado do Rio Grande do Sul.

Cerca de 60% dos grãos colhidos no Brasil são tratados no Pós Colheita por intermédio de máquinas produzidas em uma das mais de cem empresas do polo industrial de Panambi, que, inclusive, forma tecnólogos em Pós Colheita, no Instituto Federal Farroupilha. A pós colheita consiste na silagem para armazenamento e secagem de grãos.

O parecer do Relator, Deputado Sanderson (PSL-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Cultura, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Samba como Manifestação da Cultura Nacional



O Projeto de Lei nº 256/2019, da Deputada Maria do Rosário (PT-RS), reconhece as escolas de samba como manifestação da cultura nacional.

As escolas de samba são de inegável importância cultural e social, mas também econômica. São milhares de empregos gerados nas oficinas dos barracões, nos ateliers de costura, no segmento de música e sonorização, entre tantos outros, refletindo também no comércio, na hotelaria e no conjunto do setor de serviços.

O parecer do Relator, Deputado Marcelo Freixo (PSOL-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



Outubro

09 de outubro

Penas mais duras para a cartelização



O Projeto de Lei nº 9.773/2018, do Deputado Fausto Pinato (PROGRESSISTAS-SP), aumenta a pena do crime de cartel praticado por empresas, além de determinar a revogação da licença ou do alvará de funcionamento do estabelecimento em caso de reincidência.

A alteração das Leis nº 8.137, de 1990 e 12.529, de 2011, aumenta de dois para quatro anos o tempo mínimo de reclusão e de cinco para oito anos o período máximo, quando houver acordo entre empresas independentes para atuação coordenada, no sentido de restringir a concorrência e elevar preços.

O parecer do Relator, Deputado Luizão Goulart (REPUBLICANOS-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do Projeto de Lei nº 1.174/2019, apensado, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Endurecimento do Código Brasileiro de Trânsito



O Projeto de Lei nº 3.293/2019, do Deputado Wilson Santiago (PTB-PB), altera o artigo 65 do Código Penal Brasileiro, para acrescentar parágrafo único ao Inciso I, excluindo das circunstâncias atenuantes, as infrações constantes na lei 9.503 de 1997 que cria o Código de Trânsito Brasileiro.

O objetivo é excluir da legislação as circunstâncias atenuantes, previstas no CTB, referentes aos infratores com idade inferior a 21 anos e superior a 70 anos.

O parecer da Relatora, Deputada Christiane De Souza Yared (PL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Audiências Públicas em processos judiciais



O Projeto de Lei nº 4.527/2019, do Deputado Gilson Marques (NOVO-SC), altera a Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para criar o Capítulo XI-A, no Título I do Livro I, da referida Lei, para tratar das audiências públicas em processos judiciais.

A lógica da audiência pública é a participação popular e a instrução da deliberação, não se pode admitir que audiências falhas sejam convalidadas apenas em prol da manutenção do fato consumado da decisão. A legislação brasileira não expressa lineamentos básicos sobre o tema. Para suprir esta falha, e uniformizar o procedimento, impõe-se as condições de sua validade.

O parecer da Relatora, Deputada Adriana Ventura (NOVO-SP), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

10 de outubro

Escritório do ACNUR no Brasil



O Projeto de Decreto Legislativo nº 242/2019, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados para o Estabelecimento e o Funcionamento de Escritório do ACNUR no Brasil, assinado em Brasília, em 19 de fevereiro de 2018.

O aumento consistente no fluxo de refugiados que procuram espontaneamente o Brasil, bem como o crescimento do número de pedidos para que refugiados que continuam enfrentando dificuldades em seu primeiro país de acolhida sejam reassentados no País, demonstram a importância do estabelecimento de um escritório brasileiro do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR).

O parecer do Relator, Deputado Túlio Gadêlha (PDT-PE), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Acordo sobre Transportes Marítimos Brasil - Vietnã



O Projeto de Decreto Legislativo nº 275/2019, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo sobre Transportes Marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, assinado em Hanói, em 11 de setembro de 2017.

A proposta facilita o trânsito de cruzeiros, ferryboats e navios de cargas, entre os dois países, estabelecendo o reconhecimento mútuo de documentação, simplificação de procedimentos alfandegários e assistência a navios em perigo, sem se aplicar a navios de guerra ou das Forças Armadas, embarcações de pesca ou de recreio, embarcações com propulsão nuclear, navios de pesquisa científica ou aqueles usados para praticagem, reboque ou resgate marítimo. Pelo acordo, os navios de mercadorias poderão utilizar os portos da outra parte abertos aos estrangeiros e não poderão ter tratamento menos favorável ao concedido pelas embarcações nacionais que fazem transporte internacional.

O parecer do Relator, Deputado Júnior Bozzella (PSL-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Radiodifusão Camocim (CE)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 159/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Camocim, Estado do Ceará.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Itapipoca (CE)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 196/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural de Itapipoca para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itapipoca, Estado do Ceará.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Pereiro (CE)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 161/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária para o Desenvolvimento da Educação, Cultura e Desporto de Pereiro para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pereiro, Estado do Ceará.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Alcântaras (CE)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 92/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária São Francisco para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alcântaras, Estado do Ceará.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



Aproveitamento de estudos em seminários religiosos em cursos superiores



O Projeto de Lei nº 1.153/2003, do Deputado Wasny de Roure (PT-DF), acrescenta inciso ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

A proposição visa o aproveitamento de estudos, em cursos superiores, de alunos que tenham concluído o ensino específico de Filosofia ou Teologia em seminários religiosos, no prazo mínimo de dois anos, sob a chancela do Ministério da Educação.

O parecer da Relatora, Deputada Clarissa Garotinho (PROS-RJ), ao Substitutivo do Senado, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Substitutivo do Senado Federal, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Investimento científico nas plantas medicinais brasileiras



O Projeto de Lei nº 1.915/1999, do Senado Federal, dispõe sobre a criação do Centro Nacional para Estudos, Conservação e Manejo das Plantas Medicinais Brasileiras.

A alteração da Lei nº 4.771/1965, possibilita que o Brasil propicie normas relativas ao controle do uso das plantas medicinais, fomentando estudos que possibilitem a ampliação do conhecimento a respeito do tema, nos diversos biomas brasileiros, promovendo tanto a conservação quanto manejo da flora brasileira.

O Parecer do Relator, Deputado Gilson Marques (NOVO-SC), pela inconstitucionalidade, injuridicidade e má técnica legislativa deste e das Emendas da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi arquivado pela Câmara dos Deputados.

Divulgação das campanhas de vacinação pelos meios de comunicação



O Projeto de Lei nº 7.371/2006, do Senado Federal, altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre a divulgação das campanhas nacionais de vacinação pelas emissoras de rádio e televisão.

As emissoras deverão reservar 5 minutos diários de sua programação para apoiá-las, sempre no horário entre 6 e 24 horas, sem ônus para o poder público, nos dez dias anteriores às campanhas de vacinação. As emissoras que descumprirem a norma jurídica ficarão sujeitas a multas de mil a vinte mil reais, podendo, inclusive, ter a concessão suspensa.

O parecer do Relator, Deputado Gilson Marques (NOVO-SP), pela inconstitucionalidade, injuridicidade e inadequada técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi arquivado pela Câmara dos Deputados.

Regulamentação do Home Office



O Projeto de Lei nº 4.481/2012, do Senado Federal, dispõe sobre o exercício domiciliar de profissão liberal (home office).

A regularização da situação de pessoas que trabalham em casa, possibilitando a elas o registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com endereço residencial, resultará em uma maior liberdade para exercício das atividade do profissional liberal.

O parecer do Relator, Deputado Gilson Marques (NOVO-SP), pela inconstitucionalidade, injuridicidade e má técnica legislativa deste, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi arquivado pela Câmara dos Deputados.

Dia nacional da Economia Solidária



O Projeto de Lei nº 8.195/2014, do Senado Federal, institui o Dia Nacional da Economia Solidária.

A Economia Solidária é o conjunto de atividades econômicas – de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito – organizadas sob a forma de autogestão. Portanto é uma forma diferente de produzir, vender, comprar e trocar o que é preciso para viver, sem exploração alheia ou obtenção de vantagens indevidas. Cooperando e fortalecendo o grupo, cada consumidor pensa no bem de todos e assim atinge o bem-estar pessoal.

O parecer da Relatora, Deputada Joenia Wapichana (REDE-RR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, foi transformado na Lei Ordinária 13.928/2014.

Atendimento preferencial para vítimas do câncer



O Projeto de Lei nº 10.283/2018, do Senado Federal, altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para assegurar atendimento prioritário a pessoas com neoplasia maligna que estejam se submetendo a quimioterapia ou radioterapia.

A garantia da prioridade de atendimento e reserva de assentos no transporte público a pessoas com câncer, além da reserva de vagas em estacionamentos públicos, fundamenta-se na necessidade de atendimento prioritário em razão dos efeitos colaterais causados pelo tratamento quimioterápico e radioterápico a que são submetidos esses cidadãos.

O parecer do Relator, Deputado Dr. Frederico (PATRIOTAS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste; do Projeto de Lei nº 6.024/2016, com emenda; do Projeto de Lei nº 6.374/2016, com emenda; do Projeto de Lei nº 5.980/2016, com emenda; do Projeto de Lei nº 10.643/2018; e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Regulamentação das multas condominiais



O Projeto de Lei nº 2.476/2003, do Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), altera a redação do art. 1.336 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para permitir a cobrança de multa de até vinte por cento pelo atraso no pagamento da prestação condominial.

A proposta visa ampliar o direito da pessoa jurídica condominial, ao ampliar em 19% o valor da multa cobrada por atrasos nos pagamentos devidos pelos proprietários.

O parecer do Relator, Deputado Darci de Matos (PSD-SC), pela inconstitucionalidade deste e dos Projetos de Lei n. 650/2011, 8.095/2014 e 3.905/2015, apensados, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi arquivado pela Câmara dos Deputados.

Combate institucionalizado e permanente ao preconceito



O Projeto de Lei nº 734/2011, do Deputado Marcelo Aguiar (PSC-SP), Acelino Popó (REPUBLICANOS-BA) e Lauriete (PSC-ES), autoriza o Poder Público a criar o Programa “Viver de bem - Sem Estigma e Preconceito no Brasil.”

Os autores da proposta consideram que parcelas da sociedade brasileira e de suas instituições tratam parte do povo brasileiro de forma marginalizada. Para combater esse tipo de comportamento preconceituoso, o programa governamental é proposto como solução.

O parecer do Relator, Deputado Gilson Marques (NOVO-SP), pela inconstitucionalidade, injuridicidade e má técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi arquivado pela Câmara dos Deputados.

Fiscalização do poder público



O Projeto de Lei nº 3.445/2015, do Deputado Mário Negromonte Jr. (PROGRESSISTAS-BA), altera o art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

Delega ao Tribunal de Contas competência para estipulação do percentual da multa de infração administrativa contra as leis de finanças públicas.

O parecer do Relator, Deputado Luizão Goulart (REPUBLICANOS-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Dia Nacional da Mulher Empresária



O Projeto de Lei nº 5.680/2016, da Deputada Carmen Zanotto (CIDADANIA-SC), institui o Dia Nacional da Mulher Empresária.

Os avanços e oportunidades das mulheres para se incorporarem à força de trabalho se opõem à persistência de fatores socioculturais, os quais continuam atribuindo quase que exclusivamente às mulheres as responsabilidades com o cuidado infantil e o desempenho das tarefas domésticas e familiares.

O parecer da Relatora, Deputada Margarete Coelho (PROGRESSISTAS-PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Contabilização apenas de dias úteis na contagem de prazos processuais



O Projeto de Lei nº 5.689/2016, dos Deputados Jorge Côrte Real (PTB-PE) e Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE-PE), acrescenta parágrafo único ao artigo 7º da Lei 12.153, de 22 de dezembro de 2009, para estabelecer que na contagem dos prazos processuais serão computados apenas os dias úteis.

O Projeto de Lei visa corrigir uma grave distorção no exercício da advocacia, estendendo aos juizados a contagem de prazo em dias úteis. Com a aprovação do novo Código de Processo Civil, ficou estabelecido, no artigo 219, a nova regra geral de contagem de prazos em dias úteis, o que sem dúvida é uma medida que confere uma maior celeridade processual e oferece melhores condições de trabalho aos advogados.

O parecer da Relatora, Deputada Bia Kicis (PSL-DF), pela constitucionalidade, juridicidade e má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste; e pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 8.598/2017, apensado, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda deliberação do recurso pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Dia Nacional da Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina



O Projeto de Lei nº 9.282/2017, do Deputado Pedro Uczai (PT-SC), institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina.

As fissuras labiopalatinas são os defeitos congênitos mais comuns entre as malformações que afetam a face do ser humano, atingindo uma criança a cada 650 nascidas, de acordo com a literatura especializada. O Brasil dispõe de 28 estabelecimentos de saúde credenciados através do Sistema Único de Saúde (SUS), capazes de realizar o atendimento especializado, que dura entre 16 e 20 anos.

O parecer da Relatora, Deputada Maria do Rosário (PT-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Semana Nacional das APAEs



O Projeto de Lei nº 10.560/2018, da Deputada Carmen Zanotto (CIDADANIA-SC), institui a Semana Nacional da valorização e promoção dos Autodefensores das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAEs, a ser celebrado anualmente na segunda semana de julho.

Criada em 1954, no Rio de Janeiro (RJ), é uma organização social, cujo objetivo principal é promover a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla. O sistema está presente, atualmente, em mais de 2 mil municípios brasileiros.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Aplicação das multas referentes à promoção da acessibilidade



O Projeto de Lei nº 10.932/2018, da Deputada Erika Kokay (PP-DF), que altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para definir a destinação dos recursos arrecadados com a aplicação de multas pelo descumprimento das normas para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Os recursos deverão, quando não forem destinados a vítimas ou seus dependentes, ser direcionados à promoção de políticas de acessibilidade e de inclusão de pessoas com deficiência, por meio de entidades e organizações de assistência social sem fins lucrativos.

O parecer do Relator, Deputado Gilson Marques (NOVO-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Incentivo à agricultura de precisão



O Projeto de Lei nº 149/2019, do Deputado Heitor Schuch (PSB-RS), institui a Política Nacional de Incentivo à Agricultura de Precisão visando maior eficiência na aplicação de recursos e insumos de produção, de forma a diminuir o desperdício, reduzir os custos de produção, aumentar a produtividade, a lucratividade e a garantir a sustentabilidade ambiental.

O objetivo é ampliar a utilização deste tipo de manejo no País, que consiste em agricultura altamente tecnológica, fazendo uso do Sistema de Posicionamento Global (do inglês Global Positioning System – GPS), sensoriamento remoto e todo tipo de softwares, capazes de reunirem informações sobre a área cultivada.

O parecer da Relatora, Deputada Bia Kicis (PSL-DF), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste; dos Projetos de Lei nºs 355/2019 e 361/2019, apensados; e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Registro cartorial de natimortos



O Projeto de Lei nº 1.142/2019, do Deputado Carlos Bezerra (MDB-MT), dá nova redação ao art. 53 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

Os pais poderão registrar em cartório a criança nascida morta ou que tenha falecido durante o parto, sendo obrigatória a informação do óbito, sem obrigar que seja escolhido um nome e prenome para o natimorto, evitando sofrimentos desnecessários para os genitores.

O parecer da Relatora, Deputada Chris Tonietto (PSL-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Mutirões para atender os deficientes



O Projeto de Lei nº 2.868/2019, do Deputado Fábio Faria (PSD-RN), altera Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência, sua integração social, e dá outras providências, para dispor sobre a realização de mutirões periódicos, em espaços públicos para atendimentos terapêuticos multidisciplinares, com ações multiprofissionais, interdisciplinares e intersetoriais voltados a pessoas com deficiência.

A garantia de atendimento domiciliar de saúde ao deficiente grave não internado e a criação de rede de serviços especializados em reabilitação e habilitação se tornam direitos básicos.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

17 de outubro

Cooperação Técnica com a Etiópia



O Projeto de Decreto Legislativo nº 210/2019, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, reexamina o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 23 de abril de 2012, com a correção de redação ao Artigo VII, parágrafo primeiro, alínea "b", ao texto anterior do acordo, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 100, de 2017.

O acordo durará meia década, podendo incluir a cooperação triangular com outros países, visando o desenvolvimento socioeconômico dos povos nativos.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Simplificação da prestação de contas dos pequenos municípios



A Proposta de Emenda à Constituição nº 362/2017, do Senado Federal, acrescenta parágrafo único ao art. 30 da Constituição Federal, para prever prestação de contas simplificada para os Municípios de menor porte e para transferências de pequeno vulto.

A gênese da proposição é favorecer a celebração de convênios e transferências de créditos da União e dos estados, simplificando o funcionamento de mais de 60% dos municípios brasileiros, assim considerados aqueles com até 15 mil habitantes.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Rodovia Padre Cícero Romão Batista, no Estado do Ceará



O Projeto de Lei nº 6.623/2013, do Senado Federal, denomina Rodovia Padre Cícero Romão Batista o trecho da rodovia BR-116 compreendido entre a localidade de Pacajus, no Estado do Ceará, e a divisa do Estado do Ceará com o Estado de Pernambuco.

O trecho de cerca de 750 quilômetros da rodovia federal 116, que liga o Ceará ao Rio Grande do Sul, mais precisamente entre os municípios de Pacajus (nos arredores da capital cearense) e Penaforte (CE), nas proximidades de Juazeiro do Norte (CE), homenageará o sacerdote católico cuja memória atrai, anualmente, 2,5 milhões de turistas religiosos ao seu santuário.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda elaboração da Redação Final na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Acessibilidade obrigatória nas escolas



O Projeto de Lei nº 7.109/2014, do Senado Federal, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a garantia de mobiliário adequado a alunos destros e canhotos e a alunos com deficiência, em todas as instituições de ensino.

O Estado passará a estar obrigado a oferecer mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados à idade e às necessidades específicas de cada estudante.

O parecer do Relator, Deputado Darci de Matos (PSD-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Educação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Regras de concessão de honrarias



O Projeto de Lei nº 9.113/2017, do Senado Federal, altera a Lei nº 12.458, de 26 de julho de 2011, para vedar a outorga do título de patrono ou patrona para pessoas vivas.

A proposta estipula o prazo de dez anos, após o falecimento do homenageado, para que o processo de outorga da honraria possa ser iniciado.

O parecer do Relator, Deputado Diego Garcia (PODE-PR) pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, foi transformado na Lei Ordinária 13.933/2019.

Viaduto Dom Luciano Mendes de Almeida, no Estado de Minas Gerais



O Projeto de Lei nº 4.510/2008, do Deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), denomina Viaduto Dom Luciano Mendes de Almeida, o novo viaduto localizado no Km 592 da BR-040 entre os municípios de Ouro Preto e Itabirito, no Estado de Minas Gerais.

Dom Luciano Mendes de Almeida foi secretário geral (de 1979 a 1986) e presidente (de 1987 a 1994) da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNNB). Entre as marcas que deixou na conferência, foram destacadas o dinamismo, a inteligência privilegiada, a dedicação incansável e o testemunho de amor à Igreja.

O parecer do Relator, Deputado Dr. Frederico (PATRIOTAS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, saneador de injuridicidade e má técnica, com subemenda de redação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Monumento à rota de peregrinação Caminho da Luz



O Projeto de Lei nº 7.817/2010, do Deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), erige em monumento nacional a rota de peregrinação denominada Caminho da Luz, o Caminho do Brasil no estado de Minas Gerais.

Os caminhos percorridos por indígenas, tropeiros, religiosos e aventureiros colaboraram para a construção da história da colonização, exploração e povoamento do Brasil. Com a idéia de remontar esta rota de peregrinação o escritor e Jornalista Albino Neves remontou a rota do Caminho da Luz.

O parecer do Relator, Deputado Delegado Marcelo Freitas (PSL-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Reconhecimento nacional da Rota do Café



O Projeto de Lei nº 2.971/2011, do Deputado Diego Andrade (PSD-MG), erige em Monumento Nacional a Rota do Café.

Nos primeiros anos do século XIX, as lavouras de café da Capitania do Rio de Janeiro atingiram Minas Gerais pelos vales dos afluentes do Rio Paraíba do Sul. Localizaram-se, inicialmente, na Zona da Mata, mas difundiram-se a ponto de ser a principal atividade da Província de Minas Gerais durante o Brasil Império e agente indutor do povoamento e do desenvolvimento da infra-estrutura de transportes e de energia.

O parecer do Relator, Deputado Dr. Frederico (PATRIOTAS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Projeto aguarda elaboração da Redação Final.

Medidas para reduzir o desperdício de água



O Projeto de Lei nº 4.109/2012, do Deputado Laercio Oliveira (PL-SE), institui o Programa Nacional de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas.

A proposta visa promover medidas necessárias à conservação, à redução do desperdício e à utilização de fontes alternativas para a captação e o aproveitamento da água em edifícios, bem como à conscientização da população. Continuará cabendo às empresas de abastecimento de água, a correção de falhas e vazamentos, bem como a fiscalização sobre ligações irregulares.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Bagé (RS), como Capital Nacional da Criação de Cavalos de raça Puro Sangue Inglês



O Projeto de Lei nº 7.126/2017, do Deputado Afonso Hamm (PROGRESSISTAS-RS), confere o título de Capital Nacional da Criação de Cavalos da raça Puro Sangue Inglês ao município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul.

No município de Bagé está abrigada, aproximadamente, 50% da criação brasileira de cavalos da raça Puro Sangue Inglês – PSI. As estações do ano bem definidas, solo rico em nutrientes, cerca de 400 espécies de plantas forrageiras e um relevo sem grandes ondulações, fazem com que o município de Bagé possua as condições ideais para criação de cavalos de corrida.

O parecer do Relator, Deputado Neri Geller (PROGRESSISTAS-MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Utilização da Lei Rouanet em atividades de promoção do turismo



O Projeto de Lei nº 8.257/2017, dos Deputado Otavio Leite (PSDB-RJ) e Herculano Passos (MDB-SP), altera o inciso V do art. 3º da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que restabelece princípios da Lei n.º 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências, com fins de apoio à promoção de destinos e produtos turísticos brasileiros.

O turismo envolve ampla gama de atividades e possui interface com vários segmentos econômicos, especialmente com a cultura, portanto, a lei de incentivo à cultura deve contemplar também as ações e atividades culturais relacionadas à promoção do turismo brasileiro.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Nise Magalhães da Silveira, Heroína da Pátria



O Projeto de Lei nº 9.262/2017, da Deputada Jandira Feghali (PC do B-RJ), inscreve o nome de Nise Magalhães da Silveira no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

A psiquiatra alagoana Nise da Silveira (1905-1999) se formou em 1931 na Faculdade de Medicina da Bahia, sendo a única mulher entre outros 157 homens de sua turma. A história e o trabalho de Nise da Silveira são bastante conhecidos e a importância de seu legado no tratamento de transtornos mentais precisa ser reconhecido.

O parecer da Relatora, Deputada Talíria Petrone (PSOL-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Prevenção das calamidades como política do Ministério da Educação



O Projeto de Lei nº 728/2019, do Deputado Daniel Silveira (PSL-RJ), institui no calendário do Ministério da Educação o Dia Nacional de Políticas de Prevenção de Desastres Naturais e Calamidades Públicas.

As ações socioeducativas e estratégicas serão compreendidas em campanhas de prevenção e conscientização de preservação ambiental; palestras técnicas de alerta e reflexão sobre a temática dos desastres naturais; treinamentos de evacuação; aulas de noções básicas de primeiros socorros e resgate e projetos de prevenção e reconstrução, sendo que todas estas ações serão voltadas para alunos, professores, funcionários de escolas, pais e responsáveis.

O parecer do Relator, Deputado Delegado Marcelo Freitas (PSL-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste na forma do Substitutivo da Comissão de Educação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Cruz Machado (PR), como Capital Nacional da Erva-Mate Sombreada



O Projeto de Lei nº 1.818/2019, do Deputado Toninho Wandscheer (PROS-PR), confere ao Município de Cruz Machado, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Erva-Mate Sombreada.

O município é o principal produtor desta variedade de Erva-Mate, figura central da bandeira do Estado do Paraná, bem como dos chimarrões e tererés que amistosamente celebram a convivência pacífica em todo o Centro-Sul brasileiro, graças à sua incontestável qualidade.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Prioridade de tramitação para projetos de lei relacionados à primeira infância



O Projeto de Resolução nº 243/2017, dos Deputados JHC (PSB-AL), Pedro Cunha Lima (PSDB-PB) e Mariana Carvalho (PSDB-RO), altera o artigo 151, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, acrescentando prioridade na tramitação dos projetos de lei relacionados à Primeira Infância.

Com a adaptação do texto do Regimento Interno, será desenvolvido um método necessário e democrático, com a finalidade de apreciar e deliberar com prioridade as proposições voltadas a atenção necessária das nossas crianças da primeira infância e, assim exercer o direito constitucional descrito na Carta Magna da prioridade absoluta das crianças.

O parecer do Relator, Deputado Diego Garcia (PODE-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e pela rejeição das Emendas de Plenário nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, todas de 2017, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda parecer de Relator na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

22 de outubro

Regulamentação da profissão de Despachante Documentalista



O Projeto de Lei nº 2.022/2019, do Deputado Mauro Nazif (PSB-RO), regulamenta o exercício da profissão de Despachante Documentalista e dá outras providências.

O Despachante Documentalista, no desempenho de suas atribuições, exerce um papel fundamental no encaminhamento de documentos essenciais para o exercício da cidadania, além de facilitar as relações dos representantes do Estado e das instituições públicas com os cidadãos afetados por suas exigências legais.

O parecer do Relator, Deputado Darci de Matos (PSD-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

23 de outubro

Imunidade fiscal para obras literárias em todas as plataformas publicáveis



A Proposta de Emenda à Constituição nº 150/2012, do Deputado Sandro Alex (PSD-PR), dá nova redação à alínea “d” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para estender a imunidade tributária concedida aos livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão, aos livros, jornais e periódicos editados em qualquer meio físico ou eletrônico.

A Constituição Federal atualmente reconhece apenas os livros impressos como passíveis de imunidade tributária. Entretanto, a definição de “livro” como “publicação de textos escritos em fichas ou folhas, não periódica, grampeada, colada ou costurada, em volume cartonado, encadernado ou em brochura, em capas avulsas, em qualquer forma e acabamento”, como consta no art. 2º da Lei nº 10.753/03, que institui a Política Nacional do Livro, encontra-se obsoleta em face dos avanços tecnológicos dos últimos anos.

O parecer do Relator, Deputado Rubens Bueno (CIDADANIA-PR), pela admissibilidade desta e das Propostas de Emendas à Constituição nºs 316/2013 e 441/2014, apensadas, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Acúmulo de cargo públicos para as carreiras policiais



A Proposta de Emenda à Constituição nº 179/2012, do Deputado Roberto de Lucena (PV-SP), dá nova redação ao art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, para dispor sobre a possibilidade de acumulação de cargo de policial com a de um cargo de professor ou de um cargo privativo de profissionais de saúde, e define os cargos de policial estadual e federal e os cargos de guarda municipal como cargos técnicos ou científicos.

A Proposta visa permitir o acúmulo do cargo de policial com outro cargo público na área de Educação ou Saúde.

O parecer do Relator, Deputado Léo Moraes (PODE-RO), pela admissibilidade desta e da Proposta de Emenda à Constituição nº 211/2016, apensada, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Obrigatoriedade de informar nas embalagens testes com animais



O Projeto de Lei nº 2.470/2011, do Deputado Ricardo Izar (PROGRESSISTAS-SP), regulamenta o direito à informação quanto ao uso de animais vivos na obtenção de produtos e substâncias.

Os produtos comercializados em território nacional, cujo desenvolvimento se utilizou de testes em animais vivos, deverão conter a seguinte informação: "obtido a partir de testes com animais vivos".

O parecer do Relator, Deputado Dr. Frederico (PATRIOTA-MG), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa deste, dos Projetos de Lei n. 6.721/2013, 7.102/2014, 6.824/2017 e 42/2019, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, apensada, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Tipificação do crime de apropriação de veículos locados



O Projeto de Lei nº 2.735/2019, do Deputado Juninho do Pneu (DEM-RJ), dispõe sobre a tipificação do crime de apropriação indébita de veículos locados.

A alteração do Decreto-lei nº 2.848, de 1940 tipifica a conduta de qualquer pessoa que se aproprie indevidamente de carro locado, com pena de 6 a 15 (seis a quinze) anos de reclusão e multa.

O parecer do Relator, Deputado Júnior Mano (PL-CE), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do Projeto de Lei nº 4.017/2019, apensado, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Obrigatoriedade do SUS oferecer cirurgia cardíaca alternativa



O Projeto de Lei nº 5.460/2016, do Senado Federal, determina que o Sistema Único de Saúde (SUS) ofereça tratamento de implante por cateter de prótese valvar aórtica.

A alternativa é fundamental para que pessoas com risco cirúrgico elevado consigam vencer o procedimento com êxito, apresentando menores índices de complicações cirúrgicas ou pós-cirúrgicas. Este implante está disponível, desde 2002, em vários países.

O parecer do Relator, Deputado João Roma (REPUBLICANOS-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Obrigatoriedade do SUS fornecer remédios e sangue para os pacientes



O Projeto de Lei nº 6.718/2009, do Senado Federal, altera a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, para garantir a todos os pacientes do Sistema Único de Saúde a disponibilização de sangue, componentes, hemoderivados, medicamentos e demais recursos necessários ao diagnóstico, à prevenção e ao tratamento de suas doenças.

Será garantido a todos os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), a disponibilização de sangue, componentes, hemoderivados, medicamentos e demais recursos necessários ao diagnóstico, à prevenção e ao tratamento de suas doenças.

O parecer do Relator, Deputado Capitão Wagner (PROS-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação do Veto pelo Plenário do Congresso Nacional.

Programa de medicina ocupacional para motoristas profissionais



O Projeto de Lei nº 4.365/2016, do Senado Federal, altera a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, para garantir ao motorista profissional programas permanentes de medicina ocupacional para avaliação periódica de saúde.

Os motoristas profissionais que atuam no transporte rodoviário de cargas e de passageiros terão direito a participarem de programas permanentes de medicina ocupacional para avaliação periódica de saúde.

O parecer do Relator, Deputado Giovani Cherini (PL-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação do Veto pelo Plenário do Congresso Nacional.

Regionalização dos incentivos da Lei Rouanet



O Projeto de Lei nº 6.448/2016, do Deputado Dagoberto (PDT-MS), altera o art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir instrumentos que garantam que a equidade regional seja princípio norteador para a aprovação dos projetos apreciados pelo Ministério da Cultura e que a divulgação das informações dos projetos aprovados, no âmbito da Lei, seja ampla e irrestrita.

A destinação dos recursos para os projetos será classificada por região do País, conforme dois critérios: $\frac{3}{4}$, no mínimo, na proporção da população de cada região de acordo com o último censo e até $\frac{1}{4}$ priorizando as regiões com menor desenvolvimento cultural.

O parecer do Relator, Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Cultura, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Flexibilização da regra sobre remoção de veículo por falta de licenciamento



O Projeto de Lei nº 8.983/2017, do Deputado Delegado Waldir (PSL-GO), altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para desvinculando a emissão do licenciamento do automóvel do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e vedando a apreensão e a remoção de veículos automotores por motivo de débitos tributários.

Este projeto de lei tem como principal objetivo, coibir a coação de cidadãos brasileiros a pagar o IPVA, ainda que se argumente que as operações visam apreender veículos por falta de licenciamento, a motivação apresentada é falaciosa, uma vez não é possível obter-se o Certificado de Registro e Licenciamento de veículos – CRLV sem o pagamento do IPVA, encargos e multas de trânsito e ambientais, vinculados ao veículo, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometidas.

O parecer do Relator, Deputado Delegado Marcelo Freitas (PSL-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com substitutivo; e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

24 de outubro

Cooperação com o Chile para a exploração da Antártica



O Projeto de Decreto Legislativo nº 406/2019, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Cooperação Antártica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, assinado em Santiago, em 26 de janeiro de 2013.

A cooperação já existente será aprimorada na preparação conjunta de projetos científicos e tecnológicos; intercâmbio de informações e de experiências; promoção de formação de recursos humanos; facilitação logística e desenvolvimento de expedições conjuntas.

O parecer do Relator, Deputado Pedro Lupion (DEM-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.



Radiodifusão Tocos do Moji (MG)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.558/2014, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosojiense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão São Francisco de Paula (MG)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 444/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Conceição de Aparecida (MG)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.118/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Rádio Onda Sul FM Stereo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Conceição da Aparecida, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Contagem (MG)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 479/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Vitória de Radiodifusão-ACVR para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Radiodifusão Montalvânia (MG)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 163/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Feminina de Montalvânia para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Montalvânia, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG) pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Santo Antônio do Jacinto (MG)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.050/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Tabocal e Região - Apprucot a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo Antônio do Jacinto, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



Rádiodifusão Brasilândia do Tocantins (TO)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 186/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Brasilândia de Tocantins, Estado do Tocantins.

O parecer do Relator, Deputado Osires Damaso (PSC-TO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Valorização da música regional através da Lei Rouanet



O Projeto de Lei nº 3.238/2008, do Senado Federal, altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir, no art. 18, § 3º, alínea "c", a doação e patrocínio para a música regional.

A proposição altera a Lei Rouanet para incluir a música regional entre os segmentos beneficiários da possibilidade de dedução integral (art. 18) das doações e patrocínios a projetos culturais.

O parecer do Relator, Deputado Maurício Dziedricki (PTB-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste; do Projeto de Lei nº 2.948/2008, apensado, com emenda de técnica legislativa; e do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Prioridade para pessoas com deficiência no Imposto de Renda



O Projeto de Lei nº 6.349/2013, do Senado Federal, altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para conceder preferência às pessoas com deficiência na restituição do imposto de renda.

O PL modifica a Lei 9.250/95, que trata de tributos federais, para acrescentar a prioridade. No entanto, a lei que regulamenta o processo administrativo nos órgãos federais (9.784/99) já prevê preferência para idosos e para portadores de deficiência física ou mental em qualquer procedimento administrativo na esfera federal - determinação que atualmente é cumprida pela Receita Federal no caso das restituições. O texto original teve sua abrangência aumentada de 'portadores de deficiência física' para 'pessoas com deficiência', o que inclui outros tipos de deficiência, como a mental.

O parecer do Relator, Deputado Sergio Toledo (PL-AL), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste; do Projeto de Lei nº 3.224/2012, apensado, com emendas; do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família; e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rodovia Alfeu Teodoro de Oliveira no Estado do Paraná



O Projeto de Lei nº 1.487/2011, do Deputado Rubens Bueno (CIDADANIA-PR), denomina o trecho da rodovia BR-272 entre as cidades de Campo Mourão e Goioerê, no Estado do Paraná, de Rodovia Alfeu Teodoro De Oliveira.

Com carisma, garra e compromisso, Alfeu Teodoro de Oliveira contribuiu substancialmente para a estruturação e o crescimento da terra natal, Campo Mourão, onde nasceu em 20 de fevereiro de 1905.

O parecer do Relator, Deputado Roman (PSD-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rodeio inserido na Cultura Popular Brasileira



O Projeto de Lei nº 213/2015, do Deputado Giovani Cherini (PL-RS), regulamenta o Rodeio como atividade da cultura popular e dá outras providências.

Objetiva-se, através da legislação, elevar os rodeios brasileiros a um patamar de reconhecimento que colabore na geração de empregos e boa renda nas localidades onde ocorrem estes eventos.

O parecer do Relator, Deputado Neri Geller (PROGRESSITAS-MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emendas, e da Emenda da Comissão de Cultura, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Incentivos à industrialização do Mel Nacional



O Projeto de Lei nº 6.913/2017, do Deputado Evair Vieira de Melo (PV-ES), institui a Política Nacional de Incentivo à Produção Melífera e ao Desenvolvimento de Produtos e Serviços Apícolas de Qualidade.

Profissionalização e reconhecimento oficial das atividades relacionadas com abelhas, que merecem a formalização e industrialização.

O parecer do Relator, Deputado Rogério Peninha Mendonça (MDB-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Regional, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Carlópolis (PR) como Capital Nacional da Goiaba



O Projeto de Lei nº 8.061/2017, do Deputado Diego Garcia (PODE-PR), confere ao Município de Carlópolis, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Goiaba.

O Município adquiriu notoriedade ao se tornar a localidade que mais rápido obteve a concessão de Indicação de Procedência do Brasil (concedida pelo Governo Federal), em sete meses, graças à notoriedade incontestável da qualidade de suas goiabas, que desde a metade do século passado são produzidas com laços comunitários muito resilientes.

O parecer do Relator, Deputado Pedro Lupion (DEM-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Cultura, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Agência Prefeito Nenê Simão no município de Santa Isabel, Estado de São Paulo



O Projeto de Lei nº 9.954/2018, do Deputado Marcio Alvino (PL-SP), denomina Agência Prefeito Nenê Simão, a agência do INSS no município de Santa Isabel, Estado de São Paulo.

O ex-Prefeito foi um dos líderes mais queridos de Santa Isabel.

O parecer do Relator, Deputado Paulo Teixeira (PT-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Agência Luiz Antonio Serrano, em Guararema (SP)



O Projeto de Lei nº 10.005/2018, do Deputado Marcio Alvino (PL-SP), denomina Agência Luiz Antonio Serrano, a agência do INSS no município de Guararema, Estado de São Paulo.

O químico e mecânico Luiz Serrano, durante toda sua vida, pautou-se pela honestidade, integridade, caridade e amor ao próximo em suas ações. Dedicou-se por trinta anos, ao lado da esposa, a ajudar casais a se prepararem para o matrimônio através de pastorais da igreja. Participou também da Pastoral da Sobriedade, onde serviu de luz para muitas pessoas que precisavam de ajuda. O parecer do Relator, Deputado Paulo Teixeira (PT-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Agência Benjamim Manoel, em Arujá (SP)



O Projeto de Lei nº 10.308/2018, do Deputado Marcio Alvino (PL-SP), denomina Agência Benjamim Manoel, a agência do INSS no município de Arujá, Estado de São Paulo.

Natural de Arujá (SP), elegeu-se Prefeito Municipal para os mandatos de 1969-1972 e 1976-1982. Em sua atuação como Prefeito sempre se posicionou firmemente na exigência de disciplina dos servidores e na economicidade dos gastos.

O parecer do Relator, Deputado Paulo Teixeira (PT-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Ayrton Senna como Patrono do esporte brasileiro



O Projeto de Lei nº 2.793/2019, do Deputado Filipe Barros (PSL-PR), declara Ayrton Senna da Silva, o Patrono do Esporte Brasileiro.

Ayrton Senna da Silva nasceu em São Paulo, no dia 21 de março de 1960. Senna foi piloto de Fórmula 1 durante os anos 80 e 90, sendo considerado por muitos, como o maior nome do esporte brasileiro e um dos maiores pilotos da história do automobilismo mundial.

O parecer do Relator, Deputado Delegado Waldir (PSL-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

29 de outubro

Novas regras para o transporte de animais nas rodovias



O Projeto de Lei nº 6.392/2016, do Deputado Zé Silva (SOLIDARIEDADE-MG), altera o art. 99 e acrescenta o art. 145 B da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor do transporte de semoventes.

O objetivo é permitir que o gado seja transportado assim como os carros nas cegonhas, ou seja, com altura maior das carretas, permitindo maior capacidade de carga sem interferir na segurança do veículo ou das estradas.

O parecer do Relator, Deputado Vicentinho Júnior (PL-TO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

30 de outubro

Inscrições em braile nos medicamentos



O Projeto de Lei nº 3.786/1997, do Sr. Fernando Zuppo (PDT-SP), dispõe sobre inscrições em Braile nos medicamentos.

Permite que os deficientes visuais possam identificar com segurança os medicamentos.

O parecer do Relator, Deputado Gurgel (PSL-RJ), às Emendas ou ao Substitutivo do Senado, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Substitutivo do Senado Federal, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Prazo de Validade dos créditos de celular



O Projeto de Lei nº 618/2007, do Deputado Lincoln Portela (PL-MG), dispõe sobre prazo de validade do crédito do telefone celular habilitado no Plano de Serviço Pré-Pago.

Permite que os consumidores obtenham o melhor desempenho de suas recargas telefônicas.

O parecer do Relator, Deputado Daniel Freitas (PL-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor; e pela constitucionalidade, com emenda, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.325/2007, apensado, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Novo agravante para o crime de roubo



O Projeto de Lei nº 10.242/2018, do Deputado Rubens Pereira Júnior (PC do B-MA), acrescenta inciso III ao § 2º-A do artigo 157 ao Decreto Lei 2.848, de 07 de Dezembro de 1942, Código Penal Brasileiro.

O aumento da pena do crime de roubo ocorrerá nos casos em que a ação delitiva colocar em risco um coletivo de pessoas.

O parecer do Relator, Deputado Orlando Silva (PC do B-SP), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Obrigatoriedade das penas restritivas para pedófilos



O Projeto De Lei nº 488/2019, do Deputado Capitão Wagner (PROS-CE), determina a obrigatoriedade de imposição de penas restritivas de direitos aos condenados por crimes de pedofilia.

A proposição proíbe condenados por crimes de pedofilia de se aproximarem de escolas, parques e praças públicas infantis. Pela proposta, passa a ser obrigatória a imposição de penas restritivas de direito (medidas protetivas) a todos os condenados por crimes ligados à pedofilia, como estupro de vulnerável e exploração de imagens envolvendo sexo com criança ou adolescente.

O parecer da Relatora, Deputada Caroline de Toni (PSL-SC), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Despesas com diligências nos Juizados Especiais poderão ser cobradas



O Projeto de Lei nº 3.191/2019, do Senado Federal, altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (Lei dos Juizados Especiais), para ressaltar a gratuidade de despesas de acesso ao Juizado Especial os atos judiciais praticados por oficial de justiça, nos casos em que a parte não seja beneficiária da gratuidade da justiça.

Milhares de reivindicações são levadas anualmente aos Juizados Especiais, envolvendo grandes empresas (bancos, aéreas, telefonia, planos de saúde e outras). Os valores tratados não podem mais ser considerados sem maior expressão financeira. Para atender o tão grande número de processos hoje apreciados pelos Juizados Especiais, o Poder Judiciário teve seus custos operacionais consideravelmente aumentados, de tal forma que não se justifica mais a total gratuidade.

O parecer do Relator, Deputado Rogério Peninha Mendonça (MDB-SC), às emendas, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda ao Substitutivo 2/2019 CCJC, com substitutivo; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição da Emenda ao Substitutivo 1/2019 CCJC, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Proibição de constrangimento dos consumidores através de inscrições em seus televisores



O Projeto de Lei nº 4.664/2016, do Deputado Vinicius Carvalho (REPUBLICANOS-SP), altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, proibindo as prestadoras do serviço de comunicação de acesso condicionado de inserir nos monitores de televisão dos assinantes os dizeres sobre atrasos no pagamento de fatura.

Proíbe que as fornecedoras de TV a cabo cobrem seus consumidores através de mensagens na tela dos televisores.

O parecer do Relator, Deputado Diego Garcia (PODE-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda; do Projeto de Lei nº 5.217/2016, apensado, com emenda; e do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, com subemenda, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação do recurso pelo Plenário do Congresso Nacional.

Novas regras para agravar as penas por crimes econômicos e fiscais



O Projeto de Lei nº 9.376/2017, do Deputado Rubens Pereira Júnior (PC do B-MA), acrescenta parágrafo único ao artigo 12 da Lei nº 8.137 de 27 de dezembro de 1990.

Define o valor igual ou superior a 1 milhão de reais para definir um débito como de “grande devedor”. É um montante equilibrado e razoável à justificar a aplicação da agravante, a considerar a quantidade de equipamentos hospitalares, escolares ou para a segurança da população que tal valor é capaz de garantir.

O parecer do Relator, Deputado Orlando Silva (PC do B-SP), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

31 de outubro



Radiodifusão Batalha (PI)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 148/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado Bela Vista, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Batalha, Estado do Piauí.

O parecer da Relatora, Deputada Margarete Coelho (PROGRESSISTAS-PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Barras (PI)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 150/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural do Povoado Três Caminhos - ADCT a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barras, Estado do Piauí.

O parecer da Relatora, Deputada Margarete Coelho (PROGRESSISTAS-PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Angical do Piauí (PI)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 358/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Angical do Piauí para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Angical do Piauí, Estado do Piauí.

O parecer da Relatora, Deputada Margarete Coelho (PROGRESSISTAS-PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Manoel Emídio (PI)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 188/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Fundação Benilde Vasconcelos Moreira, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Manoel Emídio, Estado do Piauí.

O parecer da Relatora, Deputada Margarete Coelho (PROGRESSISTAS-PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão São João da Serra (PI)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 194/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Serra, Estado do Piauí.

O parecer da Relatora, Deputada Margarete Coelho (PROGRESSISTAS-PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Batalha (PI)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 193/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Batalha para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Batalha, Estado do Piauí.

O parecer da Relatora, Deputada Margarete Coelho (PROGRESSISTAS-PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.





Radiodifusão Elesbão Veloso (PI)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 371/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Comunicação, Cultura e Desporto do Município de Elesbão Veloso, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Elesbão Veloso, Estado do Piauí.

O parecer da Relatora, Deputada Margarete Coelho (PROGRESSISTAS-PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Radiodifusão Batalha (PI)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 377/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Batalha, Estado do Piauí.

O parecer da Relatora, Deputada Margarete Coelho (PROGRESSISTAS-PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Regulamentação da profissão de Geógrafo



O Projeto de Lei nº 6.804/2006, do Senado Federal, revoga a Lei nº 7.399, de 4 de novembro de 1985, e o Decreto nº 92.290, de 10 de janeiro de 1986, e dá outras providências.

Revoga-se a lei e o decreto federal que autoriza o exercício profissional de Geógrafo a profissionais com graduação em outros ramos do conhecimento, mas com especialização na área de Geografia. Assim sendo, para exercer a profissão de Geógrafo é necessário o bacharelado em Geografia.

O parecer da Relatora, Deputada Adriana Ventura (NOVO-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo saneador de injuridicidade e má técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Emprego de aparato tecnológico nas audiências processuais



O Projeto de Lei nº 3.796/2019, do Senado Federal, altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para tornar possíveis, nos Juizados Especiais Cíveis, a representação do réu em audiências realizadas em comarca diversa daquela em que ele resida e o uso da videoconferência ou de recursos tecnológicos análogos para a prática de atos processuais.

O Projeto busca propor solução para problema com que se deparam réus que são intimados para comparecimento em audiências a serem realizadas em localidades distantes do local da sua residência, o que lhes dificulta enormemente o comparecimento nesse tipo de ato processual.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos Projetos de Lei nºs 2.420/2019 e 1.606/2019, apensados, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.





Novembro

05 de novembro

Divulgação dos direitos de crianças e adolescentes hospitalizados



O Projeto de Lei nº 9.370/2017, da Deputada Maria do Rosário (PT-RS), altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a afixação, nos estabelecimentos de atendimento à saúde, da relação atualizada dos direitos da criança e do adolescente hospitalizados, de seus pais e acompanhantes.

Pelo texto, a relação de direitos será atualizada e publicada anualmente pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e complementada, no que couber, pelos conselhos estaduais, distrital e municipais dos direitos da criança e do adolescente.

O parecer da Relatora, Deputada Margarete Coelho (PP-PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

07 de novembro

Acordo de Cooperação com a República do Suriname



O Projeto de Decreto Legislativo nº 397/2019, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, assinado em Brasília, em 2 de maio de 2018.

As normas do Acordo conferem maior previsibilidade e segurança jurídica a empresas e a investidores brasileiros no Suriname, favorecendo maior integração, melhor circulação de bens e pessoas, bem como mais adequado aproveitamento do potencial econômico-comercial bilateral.

O parecer do Relator, Deputado Rubens Bueno (CIDADANIA-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Programa Nacional para Atividades de Extensão Universitária em Saúde, na Amazônia Legal



O Projeto de Lei nº 1.919/1991, da Deputada Célia Mendes (PROGRESSISTAS-AC), cria o Programa Nacional para Atividades de Extensão Universitária em Saúde, na Amazônia Legal.

O projeto trata de um programa a ser operado pela União, destinado a conceder incentivos, sob a forma de bolsas de estudos e outros auxílios, para que estudantes de graduação ou de pós-graduação, nas áreas profissionais de Saúde, possam dar atendimento às populações carentes da Amazônia Legal, por período mínimo de dois meses. Estabelece ainda a possibilidade de o programa ter outras fontes de financiamento, além do orçamento da União.

O parecer do Relator, Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das Emendas do Senado Federal ao PL 1.919/1991, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Prioridade para crianças com deficiência na educação infantil



A Proposta de Emenda à Constituição nº 36/2019, da Deputada Maria Rosas (REPUBLICANOS-SP), altera a redação ao art. 208, inciso IV, para dispor sobre a prioridade de acesso das crianças com deficiência à educação infantil.

A Constituição estabelece como dever do Estado garantir a educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças com até cinco anos de idade, sem priorizar aquelas com deficiência, nesta etapa da educação. Segundo a autora, os cuidados na primeira infância são determinantes no desenvolvimento pleno da criança. Nos três primeiros anos de vida, a criança forma mais de 90% de suas conexões cerebrais, por meio da interação do bebê com estímulos do meio ambiente. O desafio é maior para as crianças com necessidades educacionais especiais, que exigem intervenção de profissionais qualificados.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Nova nomenclatura para as pessoas com deficiência



A Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2019, do Senado Federal, altera a Constituição Federal para incorporar a nomenclatura “pessoa com deficiência”, utilizada pela Convenção Internacional sobre o Direito das Pessoas com Deficiência.

A PEC substitui todas as expressões “portador de deficiência” ou “pessoa portadora de deficiência” por “pessoa com deficiência”, que é a forma utilizada pela Convenção Internacional sobre o Direito das Pessoas com Deficiência.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela admissibilidade desta e da Proposta de Emenda à Constituição nº 427/2018, apensada, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Fiscalização pela ANVISA de equipamentos de raio laser



O Projeto de Lei nº 6.760/2010, do Senado Federal, altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, com a finalidade de submeter ao regime de vigilância sanitária os equipamentos e produtos destinados à emissão de raios laser de uso médico, industrial, de entretenimento ou de quaisquer outras utilizações em que esteja envolvido risco à saúde humana individual ou coletiva.

A proposta altera a Lei do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, que já submete à regulamentação e fiscalização da Anvisa os equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos e hemoterápicos e de diagnóstico laboratorial e por imagem, sem listar equipamentos específicos.

O parecer do Relator, Deputado Gurgel (PSL-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, da Emenda nº 1 da Comissão de Seguridade Social e Família e da Emenda nº 2 da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemenda, apensada, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda elaboração da Redação Final na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Validação do tempo de serviço parlamentar para fins previdenciários



O Projeto de Lei nº 5.251/2005, do Deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG), dispõe sobre a contagem do tempo de serviço do exercente de mandato eletivo no período entre fevereiro de 1998 e outubro de 2004.

A proposição autoriza ex-deputados federais e estaduais e ex-vereadores a contarem como tempo de serviço para fins de aposentadoria o período entre 1º de fevereiro de 1998 a 18 de setembro de 2004, desde que recolham para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) as contribuições relativas ao citado período. As contribuições deverão ser feitas nos casos em que as contribuições do ex-parlamentar tenham sido compensadas, restituídas ou não recolhidas.

O parecer da Relatora, Deputada Adriana Ventura (NOVO-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, das Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Seguridade Social e Família e das Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Finanças e Tributação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Proposta faculta advogados em todas as causas de juizados especiais cíveis



O Projeto de Lei nº 5.123/2013, do Deputado Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP), altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os juizados especiais cíveis (arts. 1º ao 59), tornando-o sob o ponto de vista processual, a persecução de uma prestação jurisdicional mais efetiva por parte do Estado.

Atualmente, a participação de advogados só é facultativa nas ações de valor até 20 salários mínimos. Nas outras ações dos juizados especiais, que vão até o limite de 40 salários mínimos, é obrigatória a representação por um advogado. A proposta vale inclusive para os recursos, que hoje obrigatoriamente só podem ser apresentados por advogados, independentemente do valor. Na prática é um enfraquecimento da classe especializada no exercício do Direito.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste e do Projeto de Lei nº 3.350/2015, apensado, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi arquivado pela Câmara dos Deputados, conforme art. 133 do Regimento Interno, em função da rejeição da matéria nas Comissões de mérito.

Semana Nacional de Luta e Conscientização sobre a Depressão



O Projeto de Lei nº 1.938/2015, do Deputado Paulo Foletto (PSB-ES), institui a Semana Nacional de Luta e Conscientização sobre a Depressão.

No Brasil, já são 11,5 milhões de pessoas que sofrem da doença e, segundo levantamento da Organização Mundial de Saúde (OMS), o número de casos cresceu em torno de 18% nos últimos dez anos. O objetivo é evitar o uso excessivo de antidepressivos.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, dos Projetos de Leis n. 8.530/2017 e 2.635/2019, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, foi aprovado pela Comissão de Constituição e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Identificação obrigatória das crianças em eventos



O Projeto de Lei nº 2.318/2015, do Deputado Diego Garcia (PODE-PR) dispõe sobre o dever de fornecimento gratuito de pulseiras de identificação infantil em eventos públicos realizados em locais abertos.

A pulseira de identificação deverá ter sistema que impeça sua reutilização, ser inviolável e intransferível, resistente à água, não tóxica e hipoalérgica, com sistema de fechamento seguro.

O parecer do Relator, Deputado Francisco Jr. (PSD-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Projeto de Lei nº 5.506/2016, apensado, na forma do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Federalização de rodovia no Estado do Rio de Janeiro



O Projeto de Lei nº 7.245/2017, do Deputado Áureo (SOLIDARIEDADE-RJ), altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica.

Os 38,1km do trecho da rodovia RJ-103, entre os entroncamentos das rodovias RJ-085 e BR-040, deverão ser incluídos no Plano Nacional de Viação. A estrada liga São João do Meriti ao município do Rio de Janeiro, servindo especialmente ao grande tráfego que vem do Sul do Brasil ao Nordeste, passando pela Ponte Presidente Costa e Silva, a famosa Ponte Rio-Niterói.

O parecer do Relator, Deputado Gurgel (PSL-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Campanha Janeiro Branco, dedicada à promoção da saúde mental



O Projeto de Lei nº 1.836/2019, do Deputado Assis Carvalho (PT-PI), institui a campanha Janeiro Branco, dedicada à promoção da saúde mental.

Nos meses de janeiro serão realizadas campanhas nacionais de conscientização da população sobre a saúde mental, que abordarão a promoção de hábitos e ambientes saudáveis e a prevenção de doenças psiquiátricas, com enfoque especial à prevenção da dependência química e do suicídio.

O parecer do Relator, Deputado Alencar Santana Braga (PT-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Dispensa do consentimento do cônjuge na venda de bens



O Projeto de Lei nº 4.639/2019, do Deputado Carlos Bezerra (MDB-MT), corrige o texto do parágrafo único do artigo 496 do Código Civil brasileiro - Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

O projeto corrige trecho do Código Civil que dispensa, na venda de bem do ascendente para o descendente, o consentimento do cônjuge se o regime for o da separação obrigatória. O texto suprime a expressão "em ambos os casos" que consta do parágrafo único do artigo 496.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e rejeição da Emenda nº 1/2019, apresentada nesta comissão, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

11 de novembro

Acordo com o Novo Banco de Desenvolvimento



O Projeto de Decreto Legislativo nº 657/2019, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Novo Banco de Desenvolvimento relativo à Sede do Escritório Regional das Américas do Novo Banco de Desenvolvimento na República Federativa do Brasil, celebrado em Joanesburgo, República da África do Sul, em 26 de julho de 2018.

O principal objetivo do presente acordo é instalar na cidade de São Paulo a Sede do Escritório Regional das Américas do Novo Banco de Desenvolvimento - NDB. A instalação dessa sede no Brasil busca diminuir a carência de conhecimento dos funcionários do Banco acerca do arcabouço regulatório e federativo do Brasil e possibilitar, a partir dessa aproximação, a aprovação de projetos patrocinados pelo NBD que beneficiem nosso país.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

20 de novembro

Prisão em Segunda Instância



A Proposta de Emenda à Constituição nº 410/2018, do Deputado Alex Manente (CIDADANIA-SP), altera o inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal para prever que ninguém será considerado culpado até a confirmação de sentença penal condenatória em grau de recurso.

Pelo texto, após a confirmação de sentença penal condenatória em grau de recurso (Tribunal de 2º grau), o réu já será considerado culpado, podendo ser preso. Hoje, o texto constitucional estabelece que o réu só pode ser considerado culpado – para fins de prisão – após o trânsito em julgado, ou seja, expedida a sentença penal condenatória (trecho da Carta Cidadã passível de interpretação).

O parecer da Relatora, Deputada Caroline de Toni (PSL-SC), pela admissibilidade da PEC nº 199/2019, apensada, e pela inadmissibilidade das PECs nº 410/2018 e nº 411/2018 apensada, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Assim, a referida proposta foi arquivada, nos termos do inciso I do art. 54, combinado com o §4º do art. 202, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

21 de novembro

Acordo com os Emirados Árabes Unidos



O Projeto de Decreto Legislativo nº 667/2019, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto da Convenção entre a República Federativa do Brasil e os Emirados Árabes Unidos para eliminar a Dupla Tributação em Relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais, e seu Protocolo, assinados em Brasília, em 12 de novembro de 2018.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Permuta entre os Juízes de Direito



A Proposta de Emenda à Constituição nº 162/2019, da Deputada Margarete Coelho (PROGRESSISTAS-PI), altera a redação do inciso VIII-A do artigo 93 da Constituição Federal, para permitir a permuta entre juízes de direito no âmbito de tribunais de justiça de diferentes unidades da federação.

Pela regra atual, o juiz estadual precisa prestar um novo concurso se quiser atuar em outro estado. Pela proposta, a remoção será a pedido e por permuta entre juízes do mesmo grau na carreira.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.



Radiodifusão Aracati (CE)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 449/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural de Cacimba Funda a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aracati, Estado do Ceará.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

Radiodifusão Itapipoca (CE)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 465/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Fundação Francisco Rodrigues Sancho para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Itapipoca, Estado do Ceará.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

Profissionalização das merendeiras



O Projeto de Lei nº 509/2011, do Senado Federal, que altera os arts. 2º e 13 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, prevê a profissionalização do processo de aquisição, preparo, distribuição e avaliação da alimentação escolar.

Conforme a proposta, esse processo envolverá gestores, nutricionistas e técnicos ou tecnólogos em alimentação escolar, devidamente habilitados como profissionais da educação. O projeto estabelece ainda que, para o preparo e distribuição dos alimentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, as redes de ensino contarão com profissionais da educação habilitados como técnicos ou tecnólogos em alimentação escolar, responsáveis, em cada escola, pela articulação da educação alimentar com seu projeto político-pedagógico.

O parecer do Relator, Deputado Diego Garcia (PODE-PR), pela inconstitucionalidade deste, da Emenda da Comissão de Seguridade Social e Família e das Emendas n. 1 e 2 da Comissão de Finanças e Tributação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, foi arquivado.

Fomento ao esporte nacional



O Projeto de Lei nº 1.516/2011, do Senado Federal, que altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências, para dar preferência a projetos vinculados a escolas de educação básica das redes públicas de ensino.

A Lei de Incentivo ao Esporte promove o investimento privado em projetos desportivos ao assegurar às empresas deduções fiscais de parte do valor doado, nos moldes do que já ocorre no setor cultural com a Lei Rouanet (Lei 8.313/91). Para garantir o benefício, o projeto precisa ser aprovado pelo Ministério do Esporte. O substitutivo garante prioridade na avaliação, na aprovação e na destinação de recursos a projetos que visam à promoção e ao desenvolvimento do desporto educacional. Ainda segundo a proposta, terão preferência especial os projetos que tiverem por objetivo a construção de infraestrutura desportiva coberta em escolas públicas municipais, estaduais, do Distrito Federal ou federais.

O parecer do Relator, Deputado Roman (PSD-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do PL 3921/2012, apensado, e dos Substitutivos da Comissão de Educação e da Comissão de Turismo, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

Rodovia Deputado Aloízio Santos, no Estado do Espírito Santo



O Projeto de Lei nº 2.425/2007, da Deputada Rose de Freitas (MDB-ES), denomina Rodovia Deputado Aloízio Santos o trecho da BR-262, do quilômetro Zero, em Cariacica, até o quilômetro 20, em Viana, no Estado do Espírito Santo.

Aloízio Santos nasceu na localidade de Brejo Grande, Sergipe. Formado em Direito, começou na vida pública como vice-prefeito de Cariacica, em 1972. Foi eleito deputado federal, em 1974, tendo sido reeleito, em 1978. Foi eleito prefeito de Cariacica nos anos de 1992 e 2000, e deputado federal, por três vezes, pelo Estado do Espírito Santo.

O parecer do Relator, Deputado Darci de Matos (PSD-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.425/2007, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

Motorista infrator poderá ter pena alternativa de preservação ambiental



O Projeto de Lei nº 2.246/2011, do Deputado Roberto de Lucena (PV-SP), altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, estabelece pena alternativa de serviços comunitários de proteção e preservação ambiental para motoristas com 20 pontos na carteira por infrações leves ou médias.

Atualmente, o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97) prevê a suspensão, de um mês a um ano, do direito de dirigir para quem atingir 20 pontos na carteira de motorista em um ano. A pena alternativa proposta seria utilizada a critério do Departamento de Trânsito (Detran) local, quando considerá-la mais educativa. A lei estipula quatro categorias para as infrações de trânsito (leve, média, grave e gravíssima).

O parecer do Relator, Deputado Diego Garcia (PODE-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda; da Emenda da Comissão de Viação e Transportes, com subemenda; e pela constitucionalidade, juridicidade e má técnica legislativa da Emenda nº 1/2011 apresentada na Comissão de Viação e Transportes, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

Viaduto João Batista Menegatti, em Xanxerê (SC)



O Projeto de Lei nº 1.830/2015, do Deputado Pedro Uczai (PT-SC), denomina João Batista Menegatti o viaduto na Rodovia BR-282, na travessia urbana de Xanxerê/SC.

João Batista Menegatti nasceu em 1904, em Erechim, no Rio Grande do Sul. Mudou-se para o município de Rio da Vagem, em Santa Catarina, em 1949, onde atuou no ramo de transportes de passageiros, desbravando a BR-282, que na época era estrada de chão e com muitas dificuldades fazia o transporte do cidadão catarinense. Foi fundador da empresa União da Serra, que fazia o trajeto de Lages a Chapecó - hoje é a empresa Reunidas.

O parecer do Relator, Deputado Darci de Matos (PSD-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

Combate à violência contra a mulher nas escolas



O Projeto de Lei nº 2.805/2015, da Deputada Erika Kokay (PT-DF), dispõe sobre a inclusão anualmente, na programação pedagógica das escolas da rede de educação básica do País, do debate sobre o tema do combate à violência contra a mulher.

Segundo o texto, o assunto poderá ser abordado por meio de palestras, leitura de textos e debates, realização de exposições e apresentação de peças de teatro. A ideia é estimular a reflexão sobre o tema, “favorecendo a criação de hábitos de boa convivência, solidariedade e respeito entre as pessoas, sobretudo entre familiares”.

O parecer da Relatora, Deputada Margarete Coelho (PROGRESSITAS-PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Projeto de Lei nº 3.795/2015, apensado, na forma do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, com subemendas de redação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

Fim de farol acesso durante o dia em rodovias urbanas



O Projeto de Lei nº 5.608/2016, do Deputado Laerte Bessa (PL-DF), altera a redação do inciso I do artigo 40 e da alínea “b” do inciso I do artigo 250, ambos da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

O projeto exclui as rodovias integradas a áreas urbanas da exigência do uso de faróis durante o dia. Também exige que as luzes de rodagem diurna se tornem equipamentos obrigatórios nos novos veículos a partir do quarto ano de vigência da lei, se aprovada, na forma e no prazo a serem estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Essas luzes equivalerão ao uso dos faróis quando em trânsito nas estradas e rodovias. Aumenta ainda a penalidade para quem trafegar com os faróis desligados durante a noite, para diferenciar da nova exigência de uso dos faróis durante o dia. A infração passa a ser considerada grave.

O parecer da Relatora, Deputada Renata Abreu (PODE-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e dos Projetos de Lei n. 5.847/2016, 5.869/2016, 6.041/2016, 6.065/2016, 6.078/2016, 6.090/2016, 6.092/2016 e 6.229/2016, apensados; e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

Adoção de novo ícone para sinalizar acessibilidade



O Projeto de Lei nº 7.750/2017, do Deputado Áureo (SOLIDARIEDADE-RJ), torna obrigatória a atualização do símbolo de acessibilidade em placas e outras sinalizações pelo símbolo internacional de acesso desenvolvido pelas Nações Unidas (ONU) em 2015.

O novo ícone busca atender a todos os tipos de deficiência e acessibilidade em vez do símbolo internacional de acesso tradicionalmente vinculado às pessoas com mobilidade reduzida (a figura de um cadeirante em fundo azul ou negro). É considerado ainda um símbolo neutro. Pelo projeto, caberá ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran) regular a substituição das atuais placas de sinalização, bem como atualizar o material de referência e de ensino que envolvam a sinalização de estacionamentos regulares.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

Ijuí (RS) como Capital Nacional das Etnias



O Projeto de Lei nº 10.095/2018, do Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), confere o Título de Capital Nacional das Etnias à cidade de Ijuí, no Estado do Rio Grande do Sul.

A Colônia de Ijuhy foi fundada em 19 de outubro de 1890. A partir de 1899, foi incentivado o assentamento de colonos com conhecimento de agricultura, nessa região. Hoje, Ijuí é conhecida por Terra das Culturas Diversificadas, Cidade Universitária, Colmeia do Trabalho e Terra das Fontes de Água Mineral.

O parecer do Relator, Deputado Darcísio Perondi (MDB-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

26 de novembro

Atualização do Código Penal Militar



O Projeto de Lei nº 9.432/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, altera dispositivos do Decreto-lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar e o art.1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

O projeto propõe mudanças no Código Penal Militar, a fim de compatibilizá-lo com o Código Penal Comum e com a Constituição Federal de 1988. Insere novos tipos penais e faz a supressão de termos obsoletos ou não recepcionados pela Constituição. Dentre as alterações, pode-se citar a inclusão do feminicídio como uma das hipóteses de homicídio qualificado.

O parecer do Relator, Deputado General Peternelli (PSL-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Novas regras para o pagamento dos Duodécimos



A Proposta de Emenda à Constituição nº 112/2019, do Deputado Camilo Capiberibe (PSB-AP), altera o art. 168 da Constituição, para dispor sobre a entrega dos duodécimos - transferência mensal de recursos, pelo Executivo aos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

O projeto busca determinar que a distribuição dos recursos públicos entre os três poderes seja feita com base na receita efetivamente arrecadada e não na previsão orçamentária. A distribuição com base na previsão orçamentária pode ser injusta por que o Poder Executivo é obrigado a transferir um valor além do que arrecadou de fato, prejudicando outros investimentos. Em outra análise, com orçamento menor, o que foi repassado a mais não é devolvido, mas quando a receita extrapola a previsão da Lei Orçamentária, o Executivo é obrigado a transferir a proporção referente ao crescimento.

O parecer do Relator, Deputado João Roma (REPUBLICANOS-BA), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Redução de penas para crimes contra relações de consumo



O Projeto de Lei nº 5.675/2013, do Deputado Áureo (SOLIDARIEDADE-RJ), altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que define os crimes contra a ordem tributária, para reduzir as penas para os crimes contra as relações de consumo, que passam a ser detenção de seis meses a dois anos, ou multa.

Atualmente, a Lei 8.137/90, que define os crimes contra a ordem tributária econômica e as relações de consumo, estipula detenção de dois a cinco anos, ou multa. O projeto também revoga o dispositivo que define os crimes culposos previstos nesse diploma jurídico, em que a pena e a detenção são reduzidas em um terço, e a multa, à quinta parte. Dentre as condutas punidas como culposas constam vender ou expor à venda mercadoria cuja embalagem, tipo, especificação, peso ou composição esteja em desacordo com as prescrições legais.

O parecer do Relator, Deputado Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste; pela inconstitucionalidade, injuridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do PL 7188/2017, apensado e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição da Emenda da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Criminalização do porte de documento falso



O Projeto de Lei nº 10.605/2018, do Deputado Delegado Waldir (PSL-GO), altera o art. 304 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para criminalizar o porte de documento falso.

Segundo o autor do projeto, hoje o Código Penal é interpretado de forma restritiva, exigindo a efetiva utilização ou apresentação do documento falso para que se consuma o crime. A pena prevista é de dois a seis anos de prisão, mais multa. Argumenta ainda que o porte da Carteira Nacional de Habilitação falsificada já é equiparado pela jurisprudência ao crime de uso de documento falso, entendimento que deve ser estendido para qualquer situação.

O parecer do Relator, Deputado Gurgel (PSL-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Aumento de pena para culpados por tragédias com mortes



O Projeto de Lei nº 812/2019, do Deputado Júnior Bozzella (PSL-SP), altera o Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para aumentar penas para os chamados crimes de perigo comum: incêndio, explosão, inundação e desmoronamento, entre outros.

O projeto é uma resposta aos desmoronamentos das barragens com rejeitos de mineração em Brumadinho e Mariana (MG). Nos casos de crimes dolosos, ou seja, quando há má-fé, as penas poderão ser ampliadas da metade até o dobro se resultar lesão corporal grave e até ser multiplicada por cinco se resultar em morte. A lei atual permite a ampliação até o dobro. Se o crime for culposos, ou seja, resultado de negligência ou imperícia, o juiz poderá aumentar até quatro vezes a pena se houver morte. O código penal atual define um aumento de pena de até 1/3 (um terço).

O parecer do Relator, Deputado Kim Kataguirí (DEM-SP), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Novas regras para as taxas cobradas em despesas processuais



O Projeto de Lei nº 7.140/2017, do Deputado Hugo Leal (PSB-RJ), dá nova redação ao caput do artigo 55 da Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995, para dispor que a sentença de primeiro grau não condenará o vencido em custas e honorários de advogado.

Segundo o projeto, a sentença de primeiro grau não condenará o vencido em custas e honorários de advogado, ressalvados os casos de litigância de má-fé e de o vencido ser fornecedor de produtos e serviços nos termos da Lei nº 8.078/90 e ter dado causa à demanda.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do Projeto de Lei nº 10.438/2018, apensado, com substitutivo; e pela inconstitucionalidade e injuridicidade e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 8.185/2017, apensado, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a deliberação de recurso contra a apreciação conclusiva da matéria pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

INPI poderá celebrar convênios e parcerias para agilizar patentes



O Projeto de Lei nº 2.334/2019, do Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP), permite a celebração de convênios ou parcerias pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual.

O processo de registro de patentes no Brasil, atualmente sob responsabilidade exclusiva do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), tem sido criticado principalmente pela demora na conclusão – em média 11 anos. O objetivo do projeto é permitir que o INPI possa firmar convênios e parcerias, seja para descentralizar suas atividades, seja para qualificar profissionais que possam auxiliar na tarefa de concessão do registro.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a deliberação de recurso contra a apreciação conclusiva da matéria pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

27 de novembro

Resgate ao Pacote Anticorrupção



O Projeto de Lei nº 76/2019, do Deputado Rodrigo Agostinho (PSB-SP), altera a Lei de Ação Popular, para instituir novas hipóteses de cabimento, regulamentar aspectos de tramitação e dá outras providências.

O projeto amplia o conceito de ação popular para permitir a isenção de custas judiciais e de honorários de sucumbência e aumentar o leque de assuntos sobre os quais esse tipo de ação pode tratar. Qualquer cidadão poderá apresentar ação popular contra atos lesivos ao meio ambiente, à moralidade administrativa e ao patrimônio histórico e cultural. A proposta se aprofunda em uma parte do chamado projeto anticorrupção aprovado em 2016 pela Câmara, que resultou das “dez medidas contra a corrupção” apresentadas por iniciativa popular.

O parecer do Relator, Deputado Reinhold Stephanes Junior (PSD-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

28 de novembro

Alteração da identificação eletrônica dos Deputados no Painel do Plenário Ulysses Guimarães



O Projeto de Resolução nº 106/2019, do Deputado Rui Falcão (PT-SP), acrescenta parágrafos ao art. 187 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 1989, para disciplinar sobre a ordem dos nomes dos Deputados no painel eletrônico.

Durante todo o ano de 2019, o nome dos deputados foi separado por Estado, o que pode dificultar que visitantes observem se um determinado parlamentar registrou presença ou não, ou ainda, se votou em certo projeto, quando desconhecer seu Estado de origem. A alteração irá organizar em ordem alfabética o nome dos legisladores, com sua respectiva sigla partidária ao lado, objetivando simplificar esta busca.

O parecer do Relator, Deputado Patrus Ananias (PT-MG), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo saneador de técnica legislativa e redação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda parecer do Relator na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Acumulação remunerada de um cargo de professor com outro de qualquer natureza



A Proposta de Emenda à Constituição nº 169/2019, do Deputado Capitão Alberto Neto (REPUBLICANOS-AM), altera o art. 37 da Constituição Federal, para permitir a acumulação remunerada de um cargo de professor com outro de qualquer natureza.

A Constituição Federal já permite o acúmulo de um cargo de professor com outro técnico ou científico, entretanto, o conceito é impreciso, provocando dúvidas na Administração Pública no momento de autorizar tais possibilidades. Com vistas a evitar os questionamentos judiciais para averiguar o que de fato é técnico ou científico, o projeto determina que o outro cargo seja de qualquer natureza.

O parecer da Relatora, Deputada Margarete Coelho (PROGRESSISTAS-PI), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.



Radiodifusão Natal (RN)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 906/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Trairy Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

O parecer do Relator, Deputado Beto Rosado (PROGRESSISTAS-RN), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

Radiodifusão Apodi (RN)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.069/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Ulysses Guimarães para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.

O parecer do Relator, Deputado Beto Rosado (PROGRESSISTAS-RN), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

Federalização da rodovia de acesso à Penitenciária Federal de Catanduvas



O Projeto de Lei nº 5.893/2009, do Poder Executivo, altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal a Rodovia de Ligação BR-478.

O presente projeto tem por objetivo proporcionar o processo de federalização do acesso à penitenciária federal de Catanduvas. A necessidade da medida tem por base a importância de que a Polícia Rodoviária Federal fiscalize o acesso à penitenciária, que é administrada pela União.

O parecer do Relator, Deputado Roman (PSD-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Viação e Transportes, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

Teste de DNA em parente no caso de o suposto pai estar desaparecido



O Projeto de Lei nº 3.248/2012, do Senado Federal, acrescenta § 2º ao art. 2º-A da Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, para permitir, em sede de ação de investigação de paternidade, a realização do exame de pareamento do código genético (DNA) em parentes do suposto pai, nos casos em que especifica. Pelo projeto, se o suposto pai houver falecido ou não existir notícia de seu paradeiro, o juiz determinará a realização de exame de pareamento genético (teste de DNA) em parentes consanguíneos do investigado.

O magistrado convocará para o exame, preferencialmente, os parentes de grau mais próximo, importando a recusa em presunção de paternidade, a ser apreciada em conjunto com o contexto probatório.

O parecer da Relatora, Deputada Margarete Coelho (PROGRESSISTAS-PI), pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

Semana Global do Empreendedorismo



O Projeto de Lei nº 2.435/2019, do Senado Federal, institui, no calendário nacional, a Semana Global do Empreendedorismo.

Como objetivos da proposição estão o desenvolvimento em todo o território nacional de palestras, debates, seminários e outros eventos e atividades, com vistas a fortalecer e disseminar a cultura empreendedora no País; o estímulo da criação e divulgação de políticas públicas que busquem promover melhorias no ambiente empreendedor brasileiro; e o apoio das atividades lideradas e desenvolvidas por organizações da sociedade civil em prol de um Brasil mais empreendedor.

O parecer do Relator, Deputado Sergio Toledo (PL-AL), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

Estrada Prefeito Horácio Amaral, no Estado do Paraná



O Projeto de Lei nº 1.815/2011, do Deputado Rubens Bueno (CIDADANIA-PR), denomina o trecho da Rodovia BR-158 entre os municípios de Campo Mourão e Roncador, no Estado do Paraná, Estrada Prefeito Horácio Amaral.

Um dos maiores advogados criminalistas da história do Paraná, formado pela Universidade Federal do Estado, trilhou carreira política de Vereador em Assaí a Prefeito de Campo Mourão, interrompida apenas pelo acidente automobilístico que impediu o acesso da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEPR). Ajudou a reverter a recessão econômica vivida na região com o declínio da indústria madeireira, ajudando a criar a Cooperativa Agropecuária Mourãoense – COAMO, hoje Agroindustrial Cooperativa, uma das maiores da América.

O parecer do Relator, Deputado Luizão Goulart (REPUBLICANOS-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

Passarela Dom Aloísio Cardeal Lorscheider, em Aparecida, Estado de São Paulo



O Projeto de Lei nº 4.904/2016, do Deputado Samuel Moreira (PSDB-SP), denomina a passarela para pedestres sobre a Rodovia BR-488, no município de Aparecida, Estado de São Paulo, "Passarela Dom Aloísio Cardeal Lorscheider".

O cardeal católico gaúcho Aloísio Lorscheider, foi ordenado Sacerdote em 1948, seguindo carreira clerical até sua Ordenação Episcopal em 1962, quando chegou a Bispo de Santo Angêlo, no Rio Grande do Sul, sendo nomeado pelo Papa João XXIII. Em 1973, foi promovido a Acerbispo na sede Arquidiocesana de Fortaleza, Estado do Ceará, pelo então Papa Paulo VI, nomeando-o Cardeal Presbítero do Título de São Pedro "in Montorio", que o levou a tomar parte nos dois conclaves que elegeram os Papas João Paulo I e São João Paulo II, já sob a alcunha de Dom Aloísio Cardeal Lorscheider. A partir de 1995, comandou a Arquidiocese de Aparecida do Norte, criando um grande número de paróquias e reorganizando a construção do Santuário Nacional (o maior do mundo dedicado a Santa Maria, mãe de Jesus Cristo).

O parecer do Relator, Deputado Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

Modernização da lei de incentivo ao esporte



O Projeto de Lei nº 9.241/2017, do Deputado Edio Lopes (PL-RR), altera a Lei nº 11.438, de 2006, para permitir que pessoas físicas apresentem projetos desportivos no Ministério do Esporte com o objetivo de captar recursos de incentivos fiscais.

A norma permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pelo ministério. As empresas podem investir até 1% do imposto devido; e as pessoas físicas, até 6%. A lei, no entanto, restringe a apresentação de projetos a pessoas jurídicas de natureza esportiva, de direito público ou de direito privado com fins não econômicos, como federações esportivas, governos estaduais, prefeituras e organização não governamentais (ONGs) ligadas ao desporto.

O parecer do Relator, Deputado Marcelo Ramos (PL-AM), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

Notificação de vítimas de violência doméstica quando agressor sair da prisão



O Projeto de Lei nº 10.224/2018, do Deputado Fábio Trad (PSD-MS), altera a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, prevê que a vítima de violência doméstica deverá ser notificada pessoalmente dos atos processuais relativos ao agressor.

Quando se tratar de saída do acusado de agressão da prisão ou do levantamento de quaisquer das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), a notificação deverá ser sempre realizada primeiramente à ofendida. A eficácia dos atos ficará condicionada a essa notificação, ou seja, o detento não será libertado enquanto a vítima não for avisada. Na impossibilidade de notificação da vítima, atestada pelo oficial de justiça, deverá ser notificado o advogado da vítima ou o defensor público que a assiste (para evitar que o agressor se torne ainda mais perigoso).

O parecer da Relatora, Deputada Margarete Coelho (PROGRESSISTAS-PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste; e pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

Teresópolis (RJ) como Capital Nacional do Lúpulo



O Projeto de Lei nº 610/2019, do Deputado Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ), confere ao Município de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Lúpulo.

O Brasil é o terceiro maior produtor de cerveja do mundo, fabricando cerca de 14 milhões de litros por ano, sendo o lúpulo, um dos ingredientes mais utilizados na fabricação das nossas receitas, responsável pelo amargor característico da bebida. Teresópolis (RJ) foi a primeira localidade nacional a ser autorizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para produção e comercialização de cinco variedades de mudas de lúpulo. Atualmente, a Rota Cervejeira da Região Serrana apresenta 23 produtores e cerca de 60 tipos diferentes de cerveja.

O parecer do Relator, Deputado Gurgel (PSL-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino



O Projeto de Lei nº 2.458/2019, da Deputada Paula Belmonte (CIDADANIA-DF), institui a Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino.

Institui a Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino a ser comemorada, anualmente em novembro, em todo o Território Nacional, com o propósito de conscientizar a população brasileira sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras. O Poder Público deverá promover campanhas de esclarecimento da importância desse segmento.

O parecer da Relatora, Deputada Margarete Coelho (PROGRESSISTAS-PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda de redação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

Brigadeiro Antônio Tibúrcio Ferreira de Souza, Herói da Pátria



O Projeto de Lei nº 2.522/2019, do Deputado Júnior Mano (PL-CE), inscreve o nome do Brigadeiro Antônio Tibúrcio Ferreira de Souza no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O homenageado atuou com bravura na Guerra do Paraguai. Foi um grande defensor da causa Abolicionista, e em nome do fim da escravidão negra no Brasil, foi eleito Senador pelo Ceará, o que demonstra a força do progressismo cearense, já no Brasil imperial.

O parecer do Relator, Deputado Sergio Toledo (PL-AL), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.



A red background on the left side of the page, featuring white geometric shapes that resemble a stylized cross or a grid with rounded corners. The shapes are composed of several rectangular and curved segments.

Dezembro

03 de dezembro

Acordo Comercial com a Confederação Suíça



O Projeto de Decreto Legislativo nº 650/2019, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 242/2019) - aprova o texto da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça para eliminar a Dupla Tributação em Relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais, e seu Protocolo, assinados em Brasília, em 3 de maio de 2018.

O projeto tem o objetivo eliminar ou minimizar a dupla tributação da renda e definir a competência tributária dos países contratantes em relação aos diversos tipos de rendimentos, melhorando a segurança jurídica e, assim, o ambiente de negócios. A parte dispositiva do Acordo é composta por 30 (trinta) artigos. O compromisso internacional se aplica às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes, sendo contribuintes as pessoas físicas e jurídicas e incidindo no Brasil, abarcando o Imposto Federal sobre a Renda e sobre a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e, na Suíça sobre a renda federal, cantonal ou local.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Transferência de renda para famílias em situação de pobreza



A Proposta de Emenda à Constituição nº 200/2019, da Deputada Tabata Amaral (PDT-SP) e outros, acrescenta o inciso VI e parágrafo único ao art. 203 da Constituição Federal para assegurar a garantia de transferência de renda a unidades familiares em situação de pobreza e de extrema pobreza.

A transferência de renda tem como base o acompanhamento da frequência escolar de crianças e adolescentes e da saúde das unidades familiares; atualização periódica dos valores definidores das condições de pobreza e extrema pobreza; o reajustamento dos valores dos benefícios de transferência de renda para preservar-lhes seu valor real e a unificação de mecanismos de identificação e caracterização socioeconômica das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

O parecer do Relator, Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

04 de dezembro Regra de Ouro



A Proposta de Emenda à Constituição nº 438/2018, do Deputado Pedro Paulo (DEM-RJ), altera os arts. 37; 167, III; 168 e 239 da Constituição Federal e acrescenta ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias os arts. 36-B e 115, para conter o crescimento das despesas obrigatórias, regulamentar a regra de ouro, instituir plano de revisão das despesas, e dar outras providências.

A proposta autoriza a redução da jornada de trabalho e da remuneração dos servidores públicos, quando necessária para o ajuste das contas públicas. Determina ainda que os recursos vinculados que não forem gastos, sejam destinados ao pagamento dos juros da dívida nunca auditada integralmente, como manda a Constituição.

O parecer do Relator, Deputado João Roma (REPUBLICANOS-BA), pela admissibilidade, ressalvadas, por matéria alheia ao tema, as alíneas 'h' do inciso II e 'b' do inciso III, ambas constantes no Art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluídas pela Proposta de Emenda à Constituição nº 438, de 2018, procedendo aos ajustes de boa técnica legislativa a fim de que os dispositivos sejam retirados do texto original, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Uso de precatórios para compra de imóvel residencial



A Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2011, do Deputado Arthur Lira (PROGRESSISTAS-AL), que acrescenta o § 17 ao art. 100 da Constituição Federal, autoriza a utilização de créditos de precatórios judiciais para a aquisição de imóvel residencial.

Os precatórios são formalizações de requisições de pagamento de determinada quantia, devida pela Fazenda Pública assim como pelas suas autarquias e fundações, em razão de uma condenação judicial definitiva. Segundo o autor, o pagamento de valores decorrentes de precatórios judiciais é muito demorado. Uma solução prática e eficaz para tornar mais efetivo o cumprimento da decisão judicial, em benefício do seu credor, seria utilizar esses valores dos precatórios para a aquisição de imóvel.

O parecer do Relator, Deputado Áureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE-RJ), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Restrição ao uso de recursos da Lei de Incentivo ao Esporte



O Projeto de Lei nº 1.112/2015, do Deputado Carlos Henrique Gaguim (DEM-TO), altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para acrescentar vedações na utilização dos recursos oriundos dos incentivos previstos nesta Lei.

Os recursos da Lei de Incentivo ao Esporte não poderão ser usados para patrocinar projetos desportivos que tenham comprovada capacidade de atrair investimentos. Atualmente, os recursos decorrentes de incentivos previstos na lei só não podem ser usados para o pagamento de atletas profissionais. A Lei de Incentivo ao Esporte autoriza pessoas físicas e jurídicas a deduzir do Imposto de Renda valores gastos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos, desde que previamente aprovados pelo Ministério do Esporte.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão do Esporte, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

05 de dezembro

União poderá transferir recursos para associações de assistência a presos



O Projeto de Lei nº 1.685/2011, do Deputado Eros Biondini (PROS-MG), autoriza a União a transferir recursos, a título de contribuições de capital, em favor das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (Apacs).

As entidades poderão utilizar os recursos para construir e ampliar os imóveis empregados nas unidades de cumprimento de pena privativa de liberdade; reformar os imóveis empregados nas unidades de cumprimento de pena privativa de liberdade; adquirir e instalar equipamentos e executar as obras de adequações físicas necessárias à instalação dos equipamentos adquiridos; e aquisição de material permanente.

O parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Redistribuição de gastos com pessoal no Judiciário



O Projeto de Lei Complementar nº 530/2009, do Supremo Tribunal Federal (STF), acrescenta o § 7º ao art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O projeto concede mais liberdade ao Poder Judiciário para decidir a forma de repartição dos recursos destinados ao pagamento de pessoal. O STF e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) poderão definir, por ato próprio e ouvidos os demais tribunais superiores, a participação de cada tribunal nas despesas de pessoal do Judiciário. De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Lei Complementar 101/00), o Judiciário pode gastar com pessoal anualmente até 6% da receita corrente líquida da União. O valor resultante é dividido entre as diversas instâncias, como o STF, o CNJ, o Superior Tribunal de Justiça e outros, com base na média gasta nos anos de 1997 a 1999.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação, com subemenda substitutiva, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Rodovia José Pereira Alvarez, no Estado do Rio Grande do Sul



O projeto de Lei nº 8.190/2014, do Senado Federal, denomina Rodovia José Pereira Alvarez o trecho da rodovia BR-287 entre as cidades de São Borja e Santiago, no Estado do Rio Grande do Sul.

Juca Alvarez é natural de São Borja e faleceu na cidade em 2007. Foi Prefeito, sempre ligado ao que hoje é o partido Progressistas, havendo atuado como Deputado Estadual pela região, na 49ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

O parecer do Relator, Deputado Sanderson (PSL-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

Passarela Eurico da Costa Carneiro, em Araguaína (TO)



O Projeto de Lei nº 8.192/2014, do Senado Federal, denomina Passarela Eurico da Costa Carneiro a passarela situada no km 140 da rodovia BR-153, no Município de Araguaína, Estado do Tocantins.

Eurico da Costa Carneiro candidatou-se por várias vezes a vereador em Araguaína, e tomou posse pela primeira vez como vereador em 17 de outubro de 1995 como 3º suplente na vaga da vereadora licenciada, Neide Silva Ramos, até o dia 28 de dezembro do mesmo ano. Em 3 fevereiro de 2003, assumiu pela segunda vez um lugar na Câmara, como primeiro suplente na vaga deixada pelo então vereador Walfredo Reis que se elegeu a deputado estadual na época. Carneiro permaneceu no mandato até o dia 31 de dezembro de 2004.

O parecer do Relator, Deputado Sergio Toledo (PL-AL), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

Adoção condicionada a tentativas fracassadas de reinserção familiar



O Projeto de Lei nº 8.219/2014, do Senado Federal, altera o art. 39 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar que a adoção de uma criança ou um adolescente só seja concretizada depois de fracassadas todas as tentativas de reinserção familiar.

O objetivo do projeto é oferecer uma oportunidade de preservação dos laços familiares originais. Atualmente, o ECA condiciona a adoção apenas ao fracasso das experiências de manter a criança ou adolescente na família natural, mas não prevê a tentativa de reinserir a criança abandonada ou já tutelada por família substituta no convívio dos parentes naturais.

O parecer do Relator, Deputado Diego Garcia (PODEMOS-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

Agilidade no envio ao exterior de material genético em caso de epidemia



O Projeto de Lei nº 5.659/2016, do Senado Federal, que altera o art. 16 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilita à direção do Sistema Único de Saúde (SUS) adotar um sistema simplificado para envio ao exterior de material genético para pesquisa em casos de surtos e epidemias que apresentam risco de disseminação nacional.

O objetivo da proposta é permitir, de forma rápida, a colaboração internacional com centros de pesquisa situados em outros países no caso de epidemia ou surto de doença no Brasil. O texto determina ainda que se o material genético, como amostra de um vírus ou de tecido humano, gerar um produto, os lucros resultantes da venda serão repartidos com o Brasil conforme as regras da Lei da Biodiversidade (Lei 13.123/15).

O parecer do Relator, Deputado Darcísio Perondi (MDB-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda, na Mesa Diretora, a fluência de prazo, de cinco sessões, para apresentação de recurso contra a conclusividade da matéria.

Três Lagoas (MS) como Capital Nacional da Celulose



O Projeto de Lei nº 7.610/2017, do Senado Federal, confere à cidade de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul, o título de Capital Nacional da Celulose.

O município de Três Lagoas, localizado no Estado de Mato Grosso do Sul, é, hoje, líder mundial na produção de celulose de eucalipto. A cidade tem se notabilizado por adotar um modelo de desenvolvimento sustentável. A indústria de celulose é potencialmente perigosa para o meio ambiente. No entanto, as autoridades locais e a própria população têm adotado procedimentos que minimizam os efeitos nocivos, mediante a correta destinação dos resíduos sólidos, o tratamento de efluentes, o racionamento de água, o abastecimento de energia, bem como o tráfego de veículos pesados na região.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

Extinção de registros de empresa em até cinco dias úteis



O Projeto de Lei nº 8.239/2017, do Senado Federal, altera a Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, para estabelecer prazo para extinção dos registros do empresário ou da pessoa jurídica em todos os órgãos integrantes da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim), após a baixa do registro no órgão executor do registro empresarial ou civil.

O registro de empresa em rede nacional integrada deverá ser concluído em até cinco dias úteis após a baixa no órgão específico de registro. Após a baixa no órgão executor do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, deverão ser extintos os registros em todos os órgãos integrantes da Redesim, no prazo de cinco dias úteis, sem necessidade de qualquer outra providência. A Redesim integra os órgãos relacionados ao registro de empresas, em nível federal, estadual e municipal.

O parecer do Relator, Deputado Reinhold Stephanes Junior (PSD-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

Obrigatoriedade de inserir especificações técnicas dos programas de informática



O Projeto de Lei nº 2.686/2019, do Deputado Lucas Redecker (PSDB-RS), dispõe sobre a obrigatoriedade de inserir nas contratações que envolvam aquisição de equipamentos de informática as especificações técnicas dos programas de informática respectivos.

O objetivo do projeto é coibir ou desestimular a aquisição de softwares “piratas” nos processos licitatórios em toda a administração pública. Além disso, visa a combater práticas desleais de concorrência e a sonegação de impostos, já que o contrabando, a pirataria e a falsificação de produtos, como apontou o autor do projeto de lei, valendo-se de dados divulgados pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras (Idesf) e pela Associação Brasileira de Combate à Falsificação (ABCF), geraram um prejuízo à economia nacional de cerca de R\$ 160 bilhões, em 2018, com reflexos significativos na arrecadação de impostos nas três esferas de governo.

O parecer do Relator, Deputado Sanderson (PSL-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

10 de dezembro

Democratização do acesso e entendimento das proposições legislativas



O Projeto de Resolução nº 175/2016, da Deputada Renata Abreu (PODE-SP), acrescenta o § 3º ao art. 109 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 1989, com o objetivo de democratizar o acesso e o entendimento das proposições legislativas.

O projeto estabelece que as proposições legislativas deverão conter, inclusive para acesso por meio eletrônico, resumo que explicita seu objeto, redigido em linguagem simples e direta, sendo vedada a utilização de estilística, preciosismos, neologismos e adjetivações dispensáveis.

O parecer da Relatora, Deputada Caroline de Toni (PSL-SC), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda parecer do Relator, Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP), na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Benefício tributário dado a empresa poderá ficar fora de sigilo fiscal



O Projeto de Lei Complementar nº 280/2016, do Poder Executivo, que altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, aos Estados e aos Municípios.

O projeto permite a divulgação de informações sobre incentivo ou benefício de natureza tributária cujo beneficiário seja pessoa jurídica. Atualmente, o Código Tributário Nacional (CTN - Lei 5.172/66) retira da regra geral de sigilo fiscal e permite a divulgação de informações sobre representações fiscais para fins penais; inscrições na Dívida Ativa; e parcelamento ou moratória.

O parecer do Relator, Deputado Rubens Bueno (CIDADANIA-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Datas comemorativas para etnias do Brasil



O Projeto de Lei nº 6.369/2005, do Senado Federal, dispõe sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos que compõem a sociedade brasileira, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 215 da Constituição Federal.

O projeto define os dias 19 de abril (Dia do Índio) para celebrar os povos indígenas; 22 de abril (Descobrimento do Brasil) para lembrar a chegada oficial do branco europeu em território brasileiro; e 20 de novembro (Dia Nacional da Consciência Negra) em homenagem ao negro e em alusão à data da morte de Zumbi dos Palmares. A proposta aprovada também muda a denominação do Dia do Índio (19 de abril) para Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas e também autoriza estados e municípios a criar datas comemorativas para outros grupos étnicos locais.

O parecer do Relator, Deputado Gilson Marques (NOVO-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Agravamento da pena dos delitos de incitação e de apologia de crime



O Projeto de Lei nº 6.713/2009, do Senado Federal, altera os arts. 286 e 287 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de agravar a pena dos delitos de incitação e de apologia de crime quando este for punível com reclusão.

A proposição estabelece causas especiais de aumento de pena para os crimes de incitação ao crime e apologia de crime ou criminoso, tipos definidos nos arts. 286 e 287 do Código Penal. Nos termos dos parágrafos únicos acrescentados a cada um desses artigos, se o crime incitado ou o fato criminoso de que se faz apologia é punido com reclusão, a pena cominada será de detenção de seis meses a um ano, além de multa.

O parecer do Relator, Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC-PR), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Regulamentação da cobrança e rateio de gorjetas



O Projeto de Lei nº 7.443/2010, do Senado Federal, acrescenta §§ 4º a 6º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para tipificar a apropriação indébita de gorjeta.

Pelo projeto, a gorjeta será sempre opcional e destinada integralmente aos empregados da empresa que ofereceu o serviço. O repasse, que deve ocorrer no máximo a cada mês, seguirá regras de convenção coletiva de trabalho ou de acordo entre patrão e funcionários. A proposição também muda a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT – Decreto-Lei 5452/43) para deixar claro que as gorjetas não constituem parte da remuneração do empregado. Segundo o texto, esses valores também não devem ser somados ao salário do funcionário para determinar a contribuição necessária à Previdência Social.

O parecer do Relator, Deputado Gilson Marques (NOVO-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, dos Projetos de Lei n. 7.658/2010, 7.037/2010, 4.891/2012, 816/2019, 2.852/2015, 10.071/2018 e 6.178/2016, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e, no mérito, pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 7.658/2010, 7.037/2010, 4.891/2012, 816/2019, 2.852/2015, 10.071/2018 e 6.178/2016, apensados, na forma do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com subemenda substitutiva, e, pela rejeição do Projeto de Lei nº 7.443/2010, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Obrigatoriedade de escolas adotarem Libras no ensino de alunos surdos



O Projeto de Lei nº 2.040/2011, do Senado Federal, obriga as instituições de ensino públicas e privadas a utilizar a Língua Brasileira de Sinais (Libras) com todos os estudantes surdos em qualquer nível ou modalidade da educação básica.

As escolas deverão contar com professores bilíngues, tradutores, intérpretes e profissionais de tecnologia de comunicação em Libras. Além dos alunos, também deverão ter aula de Libras seus pais e toda a comunidade escolar que conviver com esses estudantes. As regras sobre a oferta do ensino de Libras deverão ser definidas em regulamento específico, após a aprovação da lei.

O parecer da Relatora, Deputada Caroline de Toni (PSL-SC), pela inconstitucionalidade e injuridicidade deste, dos Projetos de Lei n. 185/2015, 3.641/2015, 10.964/2018 e 562/2019, apensados, do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família e do Substitutivo da Comissão de Educação, com envio de Indicação ao Poder Executivo, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi arquivado, nos termos do art. 54, combinado com o §4º do artigo 58 do RICD (inconstitucionalidade e/ou injuridicidade).

Matrícula em escola sem apresentar certidão de nascimento



O Projeto de Lei nº 5.057/2016, do Senado Federal, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir a possibilidade de matrícula em escola pública, sem apresentação de certidão de nascimento.

A proposição assegura vaga em escolas públicas do ensino infantil (zero a seis anos) e fundamental (1º ao 9º ano) mesmo ao aluno que não apresente, no ato da matrícula, certidão de nascimento. O texto também obriga os estabelecimentos de ensino a notificar o Conselho Tutelar do Município, o juiz competente da comarca e o representante do Ministério Público sobre a relação de alunos matriculados que não disponham de certidão de nascimento. Atualmente, as escolas já estão obrigadas a informar às referidas autoridades a lista de alunos que apresentem faltas acima de 50% do percentual permitido por lei.

O parecer do Relator, Deputado Roman (PSD-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, da Emenda 1 da Comissão de Educação, com subemenda, da Emenda 2 da Comissão de Educação, e da Emenda 3 da Comissão de Educação, com subemenda, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Criação da Região Integrada de Desenvolvimento da metade sul do Rio Grande do Sul



O Projeto de Lei Complementar nº 543/2018, do Senado Federal, autoriza o Poder Executivo a criar a Região e o Programa Especial de Desenvolvimento da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

O projeto estabelece que a criação da referida região integrada se dará por meio da articulação da ação administrativa da União e do Estado do Rio Grande do Sul, e define as sub-regiões e Municípios abarcados pela medida. Institui o Programa Especial de Desenvolvimento da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul que definirá os critérios e normas para unificação dos procedimentos relativos aos serviços públicos federais, estaduais e municipais em relação a tarifas, fretes e seguros; linhas de crédito especiais; isenções e incentivos fiscais em caráter temporário para fomento de atividades produtivas de geração de emprego e fixação de mão-de-obra.

O parecer do Relator, Deputado Lucas Redecker (PSDB-RS), pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa deste, com emenda de redação, e das Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Finanças e Tributação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Novos recursos públicos para a Saúde



A Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2015, do Deputado Alfredo Kaefer (PROGRESSISTAS-PR), acrescenta dispositivos aos arts. 159 e 198 da Constituição Federal, para determinar que a União entregue aos Municípios parte da arrecadação das contribuições sociais sobre a receita ou o faturamento e sobre o lucro, para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.

A proposta determina que 23,5% do produto da arrecadação da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) serão distribuídos aos Municípios e ao Distrito Federal, na forma que dispuser a lei complementar. Além disso, os recursos transferidos serão aplicados nas ações e serviços de saúde locais. A Desvinculação de Receitas da União (DRU) também não reduzirá a base de cálculo das transferências aos Municípios e Distrito Federal decorrentes da participação deles na arrecadação das Contribuições Sociais.

O parecer do Relator, Deputado Luizão Goulart (REPUBLICANOS-PR), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Carteira de habilitação pode ser obrigatória para comprador de moto



O Projeto de Lei nº 2.152/2007, da Deputada Gorete Pereira (PL-CE), restringe a venda de motocicletas a portadores da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "A".

O objetivo é evitar a venda do veículo a quem não tenha permissão legal para conduzi-lo. O projeto determina que o mesmo critério seja aplicado pelas autoridades de trânsito para a emissão do Certificado de Registro de Veículo. O texto estabelece multa no valor de R\$ 500, por unidade de motocicleta vendida, às concessionárias que descumprirem a norma.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4.062/2019, apensado; e pela inconstitucionalidade e injuricidade do Projeto de Lei nº 2.152/2007, do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, e dos Projetos de Lei nºs 2.742/2011, 3.128/2012, 3.917/2012, 901/2015, 7.929/2017 e 8.930/2017, apensados, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi arquivado, nos termos do art. 54, combinado com o §4º do artigo 58 do RICD (inconstitucionalidade e/ou injuricidade).



Radiodifusão Pojuca (BA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.135/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Pojuca para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pojuca, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado João Roma (REPUBLICANOS-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na CCJC.

Radiodifusão Dom Macedo Costa (BA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 301/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Dom Macedo FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dom Macedo Costa, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado João Roma (REPUBLICANOS-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Radiodifusão Igaporã (BA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 308/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária do Desenvolvimento Social de Igaporã para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igaporã, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado João Roma (REPUBLICANOS-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Radiodifusão Mundo Novo (BA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 317/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Mundonovense para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mundo Novo, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado João Roma (REPUBLICANOS-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Radiodifusão Amélia Rodrigues (BA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 387/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Wagner, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado João Roma (REPUBLICANOS-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Radiodifusão Wagner (BA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 305/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Lapa para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado João Roma (REPUBLICANOS-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Radiodifusão Ibicuí (BA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 321/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Ibicuiense Padre Eugênio Csizmásia, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibicuí, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado João Roma (REPUBLICANOS-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Radiodifusão Itanhaém (BA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 325/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Educacional e Ecológica Ibirajá de Radiodifusão Comunitária, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itanhém, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado João Roma (REPUBLICANOS-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Radiodifusão Londrina (PR)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 351/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Integral a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Londrina, Estado do Paraná.

O parecer do Relator, Deputado Pedro Lupion (DEM-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Radiodifusão Caetanos (BA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 357/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a ACCEC - Associação Comunitária Cultural e Educacional de Caetanos - BA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caetanos, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado João Roma (REPUBLICANOS-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Radiodifusão Capim Grosso (BA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 360/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Contorno do Capim Grosso para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capim Grosso, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado João Roma (REPUBLICANOS-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Radiodifusão Inhambupe (BA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 365/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Inhambupe para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Inhambupe, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado João Roma (REPUBLICANOS-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Radiodifusão Jacobina (BA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 374/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação da Comunidade de Lages do Batata, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jacobina, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado João Roma (REPUBLICANOS-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Radiodifusão Buerarema (BA)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 385/2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Sideral de Radiodifusão Para o Desenvolvimento Cultural, Artístico e Esportivo, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Buerarema, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado João Roma (REPUBLICANOS-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Caminho da Estrada Real como Monumento Nacional



O Projeto de Lei nº 7.243/2006, do Deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), define como monumento nacional o Caminho da Estrada Real, um dos símbolos do período da mineração no País.

Construído pela Coroa Portuguesa nos séculos 18 e 19, o caminho, com extensão de 1.400 km, foi a principal rota de transporte de ouro e diamante extraídos dos garimpos de Minas Gerais. A estrada passa por mais de 180 cidades nos estados de Minas, Rio de Janeiro e São Paulo. A monarquia considerava como crime de lesa-majestade a abertura de outras estradas para a realização da atividade. Pela rota, onde surgiram arraiais e vilas que se tornaram cidades, passavam os senhores, escravos e mineradores.

O parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fortalecimento dos conselhos escolares



O Projeto de Lei nº 4.483/2008, da Deputada Luiza Erundina (PSOL-SP), altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para prever a instituição de conselhos de escola e de conselhos de representantes dos conselhos de escola.

O projeto inclui na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) o dever de municípios e estados aprovarem leis específicas para regulamentar a forma como a comunidade escolar e a comunidade local vão participar da administração do ensino e para estruturar os conselhos escolares.

O parecer do Relator, Deputado Tadeu Alencar (PSB-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e das emendas da Comissão de Educação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Pau de Arara como Patrimônio Cultural do Brasil



O Projeto de Lei nº 3.643/2015, do Deputado José Guimarães (PT-CE), declara a tradição do uso do transporte conhecido como “pau de arara” para a realização de romarias religiosas, como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

Meio de transporte internacionalmente conhecido pela voz de Gonzagão e Vinicius de Moraes, é até hoje utilizado nas romarias para Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará e em Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia. Milhões de nordestinos chegaram nas capitais do Rio de Janeiro e de São Paulo no século passado em busca de trabalho e renda, até que as rotas regulares fossem consolidadas. Atualmente segue vivo na memória daqueles que foram em busca de uma nova vida em suas carrocerias, ou nos nordestinos que ainda o utilizam como principal meio de transporte para longas distâncias.

O parecer do Relator, Deputado Alencar Santana Braga (PT-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Cultura, saneador de injuridicidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Chico Xavier, Herói Nacional



O Projeto de Lei nº 8.408/2017, do Deputado Giovani Cherini (PL-RS), inscreve no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome de Francisco de Paula Cândido Xavier.

Por sua obra humanitária em prol dos que buscam conforto espiritual para suas vidas, o projeto julga oportuna e meritória a inscrição de Chico Xavier no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na capital do País.

O parecer do Relator, Deputado Patrus Ananias (PT-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Sinalização obrigatória em rodovias após as obras



O Projeto de Lei nº 1.508/2019, do Deputado Santini (PTB-RS), dispõe sobre a sinalização definitiva de trânsito nas rodovias federais após a realização de obras de pavimentação, recapeamento, recuperação ou manutenção, e dá outras providências.

O texto prevê que os editais para obras em rodovias federais deverão prever a obrigatoriedade de sinalização definitiva após a construção ou conserto. O texto original apenas dava prazo de dez dias para conclusão do serviço.

O parecer do Relator, Deputado Sanderson (PSL-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

11 de dezembro

Dia Nacional do Vinho



O Projeto de Lei nº 3.801/2004, do Deputado Paulo Pimenta (PT-RS), institui o “Dia Nacional do Vinho”, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de junho.

A videira aportou em solo nacional em 1532, entretanto, foram os italianos que a partir de 1875, geraram importância econômica à atividade, profissionalizada com a criação em 1999 do Instituto Brasileiro do Vinho (IBRAVIN), em Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul. A data busca gerar a tradição encontrada na França, com o “Beaujolais Nouveau”, ou na Itália com os “vini novelli”, ocasiões em que ocorrem grandes festas populares, onde todos os bares, cafés, restaurantes, açougues e estabelecimentos que possuam alguma conexão com a gastronomia anunciam a nova safra de vinhos.

O parecer do Relator, Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), às Emendas ou ao Substitutivo do Senado, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 3.801/2004, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

16 de dezembro

Concessão de prazo de duas sessões, em caso de apresentação de emenda em plenário



O Projeto de Resolução nº 43/2011, do Deputado Domingos Sávio (PSDB-MG), altera o art. 157, § 3º, do Regimento interno da Câmara dos Deputados, dispondo sobre concessão de prazo de 2 sessões, a pedido de qualquer líder, quando da apresentação, pelo relator, de emenda em plenário.

Segundo o projeto, se o parecer do Relator concluir pela apresentação de substitutivo ou emenda substitutiva, será concedido prazo de até 2 (duas) sessões ordinárias para votação da matéria, mediante requerimento de qualquer Líder, independentemente de deliberação do Plenário.

O parecer da Relatora, Deputada Adriana Ventura (NOVO-SP), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do Projeto de Resolução nº 104/2019, apensado, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda parecer do Relator, Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP), na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Licença Maternidade para parlamentares



A Proposta de Emenda à Constituição nº 158/2019, da Deputada Clarissa Garotinho (PROS-RJ), altera os arts. 7º e 56 da Constituição Federal ampliando para 180 dias a licença maternidade da trabalhadora e institui a licença maternidade para Deputadas e Senadoras.

Diante da queda letal da fecundidade brasileira, o Parlamento decidiu se manifestar em prol da maternidade, vocação natural das mulheres e crucial para a sustentabilidade brasileira. Do ponto de vista mais humanista, o momento da amamentação é fundamental para o desenvolvimento e crescimento do bebê, que deve ser realizada de maneira exclusiva até os seis meses de idade, a fim de precaver a mal nutrição ainda na primeira infância e também prevenir alguns tipos de câncer e reduzir riscos de doenças cardiovasculares.

O parecer da Relatora, Deputada Margarete Coelho (PROGRESSISTAS-PI), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Separação das responsabilidades e compromissos dos sócios



O Projeto de Lei nº 3.401/2008, do Deputado Bruno Araújo (PSDB-PB), disciplina o procedimento de declaração judicial de desconsideração da personalidade jurídica e dá outras providências.

A limitação do procedimento de declaração judicial de desconsideração da personalidade jurídica – meio pelo qual se pode cobrar dos sócios ou responsáveis obrigações que uma empresa não pode cumprir, permite que os bens particulares de sócios ou administradores sejam usados para pagar obrigações da empresa quando ficar caracterizada a ocorrência de manobras ilícitas, por parte dos proprietários das empresas, para não pagar os credores.

O parecer do Relator, Deputado João Roma (REPUBLICANOS-BA), às Emendas ou ao Substitutivo do Senado, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Substitutivo do Senado Federal, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Rádiodifusão Barretos (SP)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 2.894/2003, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Barretos a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

O parecer do Relator, Deputado Paulo Teixeira (PT-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Juventude Empreendedora



O Projeto de Lei nº 6.900/2017, do Senado Federal, institui a Política Nacional de Estímulo ao Empreendedorismo do Jovem do Campo (PNEEJC) e define seus princípios, objetivos e ações.

O objetivo é estimular o empreendedorismo entre os filhos de agricultores e apoiar iniciativas que deem a eles viabilidade econômica para permanecer no meio rural. A PNEEJC tem como público-alvo jovens com idade entre 15 e 29 anos. A política estrutura-se em quatro conjuntos de ações: educação empreendedora; inserção de jovens empreendedores nos sistemas de produção agropecuários; difusão de tecnologia no meio rural; e capacitação técnica. Em relação à capacitação, a PNEEJC engloba aspectos como a oferta de conhecimentos relacionados ao empreendimento rural; noções sobre funcionamento do mercado; compreensão das variáveis econômicas determinantes da viabilidade do empreendimento rural; planejamento e viabilidade econômica de projetos e gestão financeira.

O parecer do Relator, Deputado Léo Moraes (PODE-RO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Educação e da Emenda da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nova legislação sobre alertas para as vítimas



O Projeto de Lei nº 10.024/2018, do Senado Federal, altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o uso de dispositivo móvel de segurança para conferir maior efetividade às medidas protetivas de urgência.

O objetivo é tornar obrigatório o fornecimento, para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, de um dispositivo móvel, aplicativo ou outro meio com conexão constante com unidade policial. Ao ser acionado, esse “botão do pânico” envia alerta imediato à polícia em caso de ameaça ou agressão.

O parecer da Relatora, Deputada Shéridan (PSDB-RR), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, dos Projetos de Lei n. 5.161/2013, 5.222/2016, 588/2019, PL 903/2019, 1.119/2019, 1.337/2019, 6.895/2013, 1.180/2015, 4.623/2016, 1.382/2019, 1.819/2019, 2.041/2019, 4.972/2013, 1.806/2019 e 2.802/2019, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, na forma da Subemenda da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Passarela do Parque Jane, em Embu das Artes, Estado de São Paulo



O Projeto de Lei nº 7.405/2010, do Deputado Carlos Zarattini (PT-SP), denomina “Passarela do Parque Jane - Embu das Artes” a passarela localizada no Km 277 da Rodovia Régis Bittencourt (BR 116/SP/PR) no município de Embu das Artes - SP.

O parecer do Relator, Deputado Alencar Santana Braga (PT-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Passarela Jardim Mimás, em Embu das Artes, Estado de São Paulo



O Projeto de Lei nº 7.406/2010, do Deputado Carlos Zarattini (PT-SP), denomina “Passarela Jardim Mimás - Embu das Artes” a passarela localizada no Km 275,5 da Rodovia Régis Bittencourt (BR 116/SP/PR) no município de Embu das Artes - SP.

O parecer do Relator, Deputado Alencar Santana Braga (PT-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a fluência do prazo para apresentação de recurso na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Venda Nova do Imigrante (ES), pode ser a Capital Nacional do Agroturismo



O Projeto de Lei nº 1.711/2015, do Deputado Evair de Melo (PV-ES), declara a cidade de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, Capital Nacional do Agroturismo.

Venda Nova do Imigrante, no Espírito Santo, é referência no Brasil como berço do Agroturismo, modalidade de turismo rural que associa a vivência do cotidiano agrícola ao lugar, à visitação e a valorização do meio. Reconhecida como a Capital Nacional do setor pela Abratur (Associação Brasileira de Turismo Rural), o município começou a desenvolver o nicho de mercado, quando a atividade não tinha, ainda, essa denominação no País.

O parecer do Relator, Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Dia Nacional de Combate ao Femicídio



O Projeto de Lei nº 1.234/2019, da Deputada Rose Modesto (PSDB-MS), institui o Dia Nacional de Combate ao Femicídio no Brasil.

Um dos objetivos do projeto é promover campanhas, debates, seminários, palestras e outras atividades, pela sociedade civil organizada para conscientizar a população sobre a importância do combate ao Femicídio, na forma tentada ou consumada, e demais formas de violência contra a mulher.

O parecer da Relatora, Deputada Shéridan (PSDB-RR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, dos Projetos de Lei n. 2.553/2019, 4.320/2019 e 4.748/2019, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Igualdade entre os sexos nas premiações esportivas



O Projeto de Lei nº 1.416/2019, do Deputado Pedro Lucas Fernandes (PTB-MA), altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, para garantir a isonomia das premiações, para homens e mulheres, nas competições esportivas em que haja emprego de recursos públicos.

O parecer da Relatora, Deputada Adriana Ventura (NOVO-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, com subemenda, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

17 de dezembro

Voto Impresso



A Proposta de Emenda à Constituição nº 135/2019, da Deputada Bia Kicis (PSL-DF), acrescenta o § 12 ao art. 14, da Constituição Federal, dispondo que, na votação e apuração de eleições, plebiscitos e referendos, seja obrigatória a expedição de cédulas físicas, conferíveis pelo eleitor, a serem depositadas em urnas indevassáveis, para fins de auditoria.

A impressão do voto ou, como é reconhecido no meio técnico, o rastro de papel, consubstanciado na materialização do voto eletrônico, é a solução internacionalmente recomendada para que as votações eletrônicas possam ser auditadas de forma independente.

O parecer do Relator, Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC-PR), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Modernização do sindicalismo brasileiro



A Proposta de Emenda à Constituição nº 196/2019, do Deputado Marcelo Ramos (PL-AM), dá nova redação ao art. 8º da Constituição Federal e altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Altera a atuação sindical no Brasil e cria o Conselho Nacional de Organização Sindical (CNOS), com participação paritária de trabalhadores e de empregadores.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela admissibilidade, retirando o artigo que trata da contribuição para negociação coletiva e da composição e atribuições do conselho (Art. 8º, inc. VI e § 1º), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

18 de dezembro

Ferrovia Senador João Ribeiro, no Estado do Tocantins



O Projeto de Lei nº 3.655/2015, do Deputado Carlos Henrique Gaguim (DEM-TO), denomina "Ferrovia Senador João Ribeiro" o trecho de Aguiarnópolis a Talismã, no Estado do Tocantins, da ferrovia Norte-Sul.

O parecer do Relator, Deputado Pedro Lupion (DEM-PR), pela constitucionalidade e injuridicidade, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi arquivado, nos termos do art. 54, combinado com o § 4º do artigo 58 do RICD (inconstitucionalidade e/ou injuridicidade).

Dia Nacional do Sanfoneiro



O Projeto de Lei nº 5.343/2009, do Senado Federal, institui o Dia Nacional do Sanfoneiro.

A ser comemorado no dia 26 de maio, data natalícia do músico Severino Dias de Oliveira, o Sivuca, o paraibano que sanfonou por seis décadas ininterruptas.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Segurança alimentar mais aprimorada na merenda escolar



O Projeto de Lei nº 4.161/2015, da Deputada Luizianne Lins (PT-CE), altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica e dá outras providências, para estabelecer que os gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE deverão ser entregues pelos contratados no prazo de validade igual ou inferior à metade do tempo total de validade dos referidos alimentos.

São novas regras para garantir que os alimentos da merenda escolar estejam no prazo de validade. A exigência é que os alimentos comprados pelo PNAE sejam entregues às escolas com validade superior à metade do prazo entre a fabricação e a data final. A medida visa combater o desperdício nas escolas públicas da educação básica e impedir o consumo de alimentos estragados pelos alunos.

O parecer do Relator, Deputado Patrus Ananias (PT-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emendas de redação; e da Emenda da Comissão de Educação, com subemenda de redação, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Isenção para hospitais filantrópicos em ações judiciais



O Projeto de Lei nº 8.446/2017, do Deputado Covatti Filho (PP-RS), altera o art. 98 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil.

Garante aos hospitais filantrópicos o direito à gratuidade da justiça, levando em consideração que muitas instituições atravessam severas crises financeiras.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Ampliação do limite para considerar empresa como de grande porte



O Projeto de Lei nº 8.886/2017, do Deputado Fábio Ramalho (MDB-MG), dispõe sobre a alteração dos valores correspondentes ao enquadramento das sociedades ou conjunto de sociedades sob controle comum de grande porte, conforme previsão na Lei nº 11.638/2007.

A proposição considera de grande porte a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 440 milhões (R\$200 milhões a mais que originalmente) ou receita bruta anual superior a R\$ 550 milhões. Essas organizações são obrigadas a escriturar e elaborar demonstrações financeiras e a contratar auditoria independente.

O parecer do Relator, Deputado Daniel Freitas (PSL-SC), às emendas apresentadas ao Substitutivo do Relator, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da emenda apresentada ao substitutivo, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Projeto cria ranking nacional para esporte praticado nas universidades



O Projeto de Lei nº 805/2019, do Deputado Helio Lopes (PSL-RJ), institui o Ranking Nacional Esportivo das Instituições de Ensino Superior Brasileiras, para incluir a pontuação no Ranking na avaliação das instituições de ensino superior.

A ideia consiste em estimular o esporte universitário por meio de competição entre as instituições de ensino superior, com reflexos positivos para a saúde dos estudantes.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (PSL-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão do Esporte, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Carnaval de Nova Russas (CE) como manifestação da cultura nacional



O Projeto de Lei nº 1.177/2019, do Deputado Júnior Mano (PL-CE), reconhece o tradicional carnaval do município de Nova Russas como manifestação da cultura nacional.

O carnaval realizado há décadas no município de Nova Russas se tornou um evento tradicional no município e região, recebendo cerca de 30 mil pessoas por noite. Transformou-se em uma importante fonte de renda econômica para o município, atraindo turistas de todas as regiões.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Carnaval de Aracati (CE) como manifestação da cultura nacional



O Projeto de Lei nº 1.501/2019, do Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), reconhece o Tradicional Carnaval do Município de Aracati-CE como manifestação da Cultura Nacional.

O Carnaval realizado há décadas na cidade de Aracati é um evento tradicional do município e região, recebendo neste ano de 2019 aproximadamente 474 mil pessoas em uma única noite na avenida do carnaval se consolidando como importante fonte de renda econômica do município, atraindo turistas de todo país.

O parecer do Relator, Deputado Júnior Mano (PL-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Agentes comunitários de saúde poderão acumular cargos públicos



O Projeto de Lei nº 1.802/2019, do Deputado Afonso Florence (PT-BA), acrescenta novo parágrafo ao artigo 1º da Lei 11.350 de Outubro 2006.

A proposta classifica como profissionais de saúde os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias. O objetivo do projeto é permitir que o agente de saúde acumule dois cargos públicos, desde que haja compatibilidade de horários e se observe o teto remuneratório constitucional.

O parecer do Relator, Deputado Alencar Santana Braga (PT-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Ponte Joaquim Machado de Souza, em Feijó, no Estado do Acre



O Projeto de Lei nº 1.901/2019, do Deputado Jesus Sérgio (PDT-CE), denomina Joaquim Machado de Souza, a ponte sobre o Rio Envira na BR-364, no município de Feijó, Estado do Acre.

O desbravador homenageado com a ponte, mereceu tamanha honraria em vida, pela coragem de se deslocar para a região em tempos inóspitos, trabalhar para suprir os moradores com toda sorte de mantimentos e até mesmo arrancar árvores das estradas rústicas que serviam de caminho para os viajantes, para evitar acidentes e facilitar a trafegabilidade.

O parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Criação do Roteiro Turístico Caminhos da Neve



O Projeto de Lei nº 1.931/2019, do Deputado Coronel Armando (PSL-SP), cria o Roteiro Turístico Caminhos da Neve.

O potencial turístico natural da região explica por que foi na Serra Catarinense que surgiram os primeiros hotéis-fazenda e as primeiras pousadas rurais no País. Hoje, tem-se uma vasta e sofisticada infraestrutura de turismo rural e de ecoturismo. A prática de trekking, de rapel, de tirolesa e de pesca esportiva, dentre outras modalidades, é apoiada por grande variedade de meios de hospedagem e de restaurantes.

O parecer do Relator, Deputado Daniel Freitas (PSL-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda a designação de Relator para a Redação final da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Equipe técnica da CCJC

Servidores da Secretaria:

Bernardo Freitas Rodrigues Chaves

Cláudio Ribeiro Paes

Débora Andrade Capp

Fábio da Silva Alexandre

Flávia Renata de Oliveira Silva

Ismael Gomes de Oliveira

Juan Carlos da Silva Magdalena

Kelly Miriam Pena

Leonardo Paraíso Vilela Carvalho

Marcelo Martins Silva

Maria Lilian de Medeiros Yared

Maria Raimunda Natalina Aires dos Santos

Marina Braga Lima Albano Mota

Patrícia Medeiros Berto

Pedro Julian Luger

Rafael Parisi Ribeiro

Ruthier de Sousa Silva

Taisa Maria Viana Anchieta

Servidores da Presidência

Hugo Ulhoa Pimentel

Mell Faber

Vanessa Evelyn Gomes Corrêa

Estagiários

Breno Landim Andrade

Bruno Uchôa Batista

Fernanda Lopes Andrade Dias

João Marcus Simões Dias

Pró-adolescentes:

Aline Pereira de Lima

Gizelle Araújo Ribeiros dos Santos

Guilherme Vieira Beserra

Mariana de Lima Castro

Milane Pinheiro da Silva Cruz

Vanessa Santos Gomes

Relatório Anual

Comissão de Constituição
e Justiça e de Cidadania

2019

